QUEM É QUEM

NO DEBATE SOBRE MINERAÇÃO EM TERRAS INDÍGENAS

Ana Carolina Reginatto
Luiz Jardim Wanderley (Org.)

COMITÊ NACIONAL EM DEFESA DOS TERRITÓRIOS FRENTE À MINERAÇÃO

Articulação dos Povos Indígenas do Brasil
APIB

QUEM É QUEM

NO DEBATE SOBRE MINERAÇÃO EM TERRAS INDÍGENAS

Ana Carolina Reginatto
Luiz Jardim Wanderley (Org.)

COMITÊ NACIONAL EM DEFESA DOS TERRITÓRIOS FRENTE À MINERAÇÃO

Articulação dos Povos Indígenas do Brasil
APIB

Expediente

Quem é quem no debate sobre mineração em Terras Indígenas é uma publicação do Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente à Mineração em conjunto a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil - APIB

Brasil, janeiro de 2022 – Primeira versão

Coordenação do estudo: Luiz Jardim Wanderley
Autora: Ana Carolina Reginatto

Conselho Editorial
Dra. Alessandra Cardoso (Inesc)
Dr. Bruno Milanez (PoEMAS/UFJF)
Dr. Gustavo Iorio (UFV)
Ms. Julianna Malerba (Fase)
Dr. Luiz Jardim Wanderley (PoEMAS/UFF)
Ms. Maíra Sertã Mansur (PoEMAS)
Ms. Maria Júlia Andrade (MAM)
Dr. Tádzio Coelho (PoEMAS/UFV)

Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente à Mineração
Secretaria Operativa
Inesc - Instituto de Estudos Socioeconômicos
Fase - Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional
Ibase - Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas
Igrejas e Mineração
JnT - Rede Justiça nos Trilhos
MAM - Movimento pela Soberania Popular na Mineração
PoEMAS - Grupo de Pesquisa e Extensão Política, Economia, Mineração, Ambiente e Sociedade

Comunicação: Kátia Visentainer
Revisão: Monica Machado
Diagramação e arte: André Gouveia
Fotografias: Ana Carolina Bergallo

www.emdefesadosterritorios.org
@Comitemineracao
@em_defesa_dos_territorios
@emdefesadosterritorios

www.apiboficial.org
@ApibOficial
@apiboficial
@apiboficial

Reginatto, Ana Carolina.

Quem é quem no debate sobre mineração em Terras Indígenas / Ana Carolina Reginatto, Luiz Jardim Wanderley - Brasília-DF: Comitê Nacional em Defesa dos Territórios frente à mineração, 2022.

92 f. / Inclui Bibliografia e índice.

ISBN 978-65-00-36019-6

1. Terras Indígenas; 2. Mineração; 3. Legislação; 4. Povos Indígenas; 5. Congresso Nacional.

Índice

Apresentação - Projeto de Lei no 191, de 2020: Terras Indígenas como nova fronteira mineral 7

Quem é quem no debate sobre mineração em terras indígenas 12

1. As tentativas de regulamentação da mineração em terras indígenas e o PL 191/2020 14

1.1. Análise da minuta do Projeto de Lei 191/2020 16

2. **Quem é quem no PL 191** 26

2.1. O governo Bolsonaro 28

2.1.1. Os laços garimpeiros e a agenda anti-indígena de Jair Bolsonaro 28

2.1.2. Uma equipe de governo direcionada a abrir as terras indígenas 31

2.1.3. Agentes do lobby e a formulação da proposta de mineração em TI 35

2.1.4. A narrativa dos pró-garimpo 44

2.2. As associações setoriais 48

2.2.1. O Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram) 49

2.2.2. A Associação Brasileira de Empresas de Pesquisa Mineral e Mineração (ABPM) 52

2.2.3. O Instituto Brasileiro de Gemas e Metais Nobres (IBGM) 54

2.2.4. A Associação Nacional do Ouro (Anoro) 55

2.2.5. A Cooperativa dos garimpeiros do Vale do Rio Peixoto (Coogavepe) 57

2.2.6. A Associação dos Mineradores de Ouro do Tapajós (Amot) 57

2.2.7. A Associação Comercial e Empresarial de Minas (ACMinas) 58

2.2.8. O Instituto do Desenvolvimento da Mineração (IDM Brasil) 59

2.2.9. A Associação Brasileira dos Metais Preciosos (Abramp) 60

2.3. O Congresso Nacional 62

2.3.1. As lideranças partidárias 62

2.3.2. As Frentes Parlamentares 63

A Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas (FPMDPI) 64

A Frente Parlamentar Mista da Mineração (FPMM) 66

Parlamentares da FPA que atuam em prol do garimpo e da mineração 69

2.4. As entidades de defesa dos povos indígenas 70

2.4.1. A Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib) 71

2.4.2. A Coordenação das Organização Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab) 72

2.4.3. A Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (Foirn) 72

2.4.4. A Hutukara Associação Yanomami (HAY) 73

2.4.5. A Mobilização Nacional Indígena (MNI) 73

2.4.6. O Manifesto Kayapó contra o garimpo e o "PL da devastação" 74

2.4.7. Carta aberta dos caciques e lideranças do alto e médio Tapajós 75

2.4.8. Nota do Conselho Indígena de Roraima (CIR) 75

2.4.9. Carta da Sociedade de Defesa dos Índios Unidos de Roraima (Sodiurr) 76

2.4.10. Nota de esclarecimento da Associação Indígena Pusuru (AIP) 77

2.5. A grande mídia empresarial 78

2.6. O Ministério Público Federal (MPF) 79

3. Considerações Finais 81

Referências 84

Sobre os autores

Organizador:

Luiz Jardim Wanderley

Geógrafo, doutor em Geografia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Professor no Departamento de Geografia da Universidade Federal Fluminense (UFF) e no Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – Faculdade de Formação de Professores. Coordenador do Grupo de Pesquisa e Extensão PoEMAS – Política, Economia, Mineração, Ambiente e Sociedade e do Observatório dos Conflitos da Mineração no Brasil.

Autora:

Ana Carolina Reginatto

Historiadora, doutora em História pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Pesquisadora do Grupo de Trabalho Empresariado e Ditadura, do Grupo de Trabalho e Orientação (GTO) e do Laboratório de Economia e História (LEHI).

Comitê Nacional em Defesa dos Territórios frente à Mineração

O Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente à Mineração é uma Articulação de organizações, movimentos sociais, igrejas e pesquisadores, em atividade desde 2013. Esta articulação conta com uma importante história de luta. Seu surgimento foi fruto de uma grande confluência de diálogos e emergiu diante da urgência de construção de consensos políticos e de uma voz comum frente à proposta de reformulação do marco regulatório da mineração de 2013.

Consensos políticos:

1 Garantir democracia e transparência na formulação e aplicação da política mineral brasileira;

2 Garantir o direito de consulta, consentimento e veto das comunidades locais afetadas pelas atividades mineradoras;

3 Respeitar taxas e ritmos de extração;

4 Delimitar e respeitar áreas livres de mineração;

5 Controlar os danos ambientais e garantir planos de fechamento de minas com contingenciamento de recursos;

6 Respeitar e proteger a saúde, segurança e os direitos dos trabalhadores;

7 Garantir que a mineração em terras indígenas respeite a Convenção 169 da OIT e esteja subordinada à aprovação do Estatuto dos Povos Indígenas.

O Comitê se tornou uma das principais iniciativas nacionais que se organiza politicamente em defesa dos atingidos pela mineração e de seus territórios. Defende a ampliação direitos sociais e territoriais e luta contra a ameaça e violações socioambientais em áreas atingidas por projetos de mineração. Em resumo, atua no fortalecimento das lutas por territórios livres de mineração, das lutas por reparação e nas questões fiscais e tributárias. Além das ações de formação, produção de pesquisas acadêmicas, mobilização, articulação política e comunicação sobre sobre o comportamento e funcionamento das mineradoras.

Apresentação

Projeto de Lei no 191, de 2020: Terras Indígenas como nova fronteira mineral

Luiz Jardim Wanderley[1]

A publicação "Quem é quem no debate da mineração em Terras Indígenas" faz parte de uma reflexão continuada, coletiva e pública desenvolvida pelo Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente à Mineração, cujo intuito é analisar a política mineral brasileira e, na conjuntura atual, denunciar o caráter ultraneoliberal, antiambiental e anti-indígena da perspectiva implementada pelo governo Bolsonaro.

Desde 2019, em parceria com a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil -(Apib), o Comitê assumiu como tarefa acompanhar e promover análises críticas das medidas governamentais que ameaçam os povos indígenas no contexto da política mineral brasileira. O presidente da República, desde que assumiu o mandato, colocou como discurso central executar uma política permissiva ambientalmente e que possibilitasse a abertura das terras indígenas para investimentos empresariais, dentre os quais a atividade mineradora, como demonstra o presente estudo (Wanderley, Milanez, Gonçalves, 2021).

As terras indígenas atualmente correspondem a 725 terras em diferentes fases do procedimento demarcatório, sob uma extensão de 851 milhões de hectares, ou 13,8% do território nacional, segundo o Instituto Socioambiental (2021). Essas áreas são, em sua grande maioria, não exploradas por uma lógica de exploração intensiva. Do ponto de vista da mineração, com exceção de poucas localidades onde existe mineração ou garimpo, os subsolos das TIs continuam nada ou pouco conhecidos para fins de extração. Portanto, para o olhar do mercado mineral, esses territórios são espaços de oportunidades, de novas descobertas, em um contexto em que novas jazidas estão cada vez mais raras e de menores teores (Koch; Schilling; Upton, 2015).

O interesse sobre as terras indígenas para minerar não é recente. Até a Constituição Federal de 1988, a mineração em territórios tradicionalmente ocupados era permitida, foi regulamentada pelo Estatuto do Índio e pelo Decreto 88.985, de 1983, que provocaram conflitos intensos dos mineradores (empresas ou garimpeiros), contra os povos originários, ocasionando o extermínio de diferentes povos, como Waimiri-Atroari, os Yanomami, os Cinta Larga (Comissão Nacional da Verdade, 2014). Na Constituinte, o embate entre a consolidação dos direitos de autonomia territorial indígena, os grupos nacionalistas e os interesses do capital mineral não permitiu uma legislação proibitiva à mineração, mas exigiu a definição de condições para minerar nestas áreas (Cunha, 2018). Parâmetros que precisam ser regulamentados até hoje, sendo esta a intenção do PL 191, de 2020.

A Constituição impôs algumas condições normativas à extração mineral em TIs: está no art. 176, §1º "A pesquisa e a lavra de recursos minerais e o aproveitamento dos potenciais a que se refere o *caput* deste artigo somente poderão ser efetuados mediante autorização ou concessão da União, no interesse nacional, por brasileiros ou empresa constituída sob as leis brasileiras e que tenha sua sede e administração no País, na forma da lei, que estabelecerá as condições específicas quando essas atividades se desenvolverem em faixa de fronteira ou terras indígenas" (Brasil, 1988).

Como consta no artigo 176, ficaram em aberto, ainda para serem regulamentadas as condições específicas para a atividade, também a partir de uma lei específica. Para

1 Agradecimento ao apoio da FAPERJ - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro

cobrir essa brecha constitucional, em diferentes momentos foram propostos ao menos vinte projetos de lei para tentar regulamentar a mineração e o garimpo (Milanez, 2020). O projeto de lei que mais avançou na tramitação foi o PL 1.610, de 1996, do ex-senador Romero Jucá (MDB-RR), que ficou parado durante 16 anos, mesmo aprovado no Senado. Em 2012, o deputado Édio Lopes (MDB-RR), ligado ao garimpo, propôs um substitutivo. Em 2015, uma comissão especial foi criada para analisar a proposta, mas sua tramitação não teve prosseguimento. Ou seja, até o momento, nenhuma das propostas alcançou consenso político, sobretudo por conta das críticas do movimento indígena, da sociedade nacional e da internacional. A extração mineral industrial em Terras Indígenas segue ilegal no país, desse modo, e até que seja regulamentada por lei. Já o garimpo é constitucionalmente proibido pelo art. 231 e pela lei do Regime de Concessão de Lavra Garimpeira no 7.805, de 1989; ainda que permitido apenas por indígenas, segundo o Estatuto do Índio.

Ainda no período de campanha eleitoral, mas também após assumir, o discurso e as ações do presidente da República, Jair Bolsonaro, se direcionaram à paralisação total dos processos de demarcação de terras indígenas, à ameaça de revisão dos limites de terras já estabelecidas juridicamente, e à abertura dessas áreas para exploração econômica, seja para monocultura, mineração, garimpo, petróleo, gás natural, turismo ou recursos hídricos (Bolsonaro, 2019; Moretto; Almeida, 2018; Resende, 2018). Tais políticas vêm no sentido de atender a coalização formada pelas bancadas ruralista e da mineração no Congresso Nacional, assim como de segmentos militares, corporações transnacionais, garimpeiros e burocratas focados em liberalizar e desmantelar regras para se apropriar de terras indígenas (Le Tourneau, 2019).

No setor mineral, devemos destacar que o governo Bolsonaro representa interesses favoráveis à extração mineral em terras indígenas e áreas protegidas tanto por mineradoras transnacionais como por mineradores de menor porte, ainda que existam conflitos entres esses interessados. O Governo Federal, em diferentes esferas, vem atendendo a demanda e as pressões do *lobby* garimpeiro ilegal (Molina; Wanderley, 2021; Camargo, 2021), esvaziando os órgãos de fiscalização (Dantas; Tito, 2019; Macedo, 2020), recebendo recorrentemente representantes de mineradores ilegais, com promessas de não destruir os equipamentos apreendidos (Betim, 2019) e estimulando a atividade. Os discursos e acordos com garimpeiros são agravados pela conivência com o descumprimento da lei expressada em visita do presidente da República a garimpos ilegais em terras indígenas (Maisonnave; Carvalho, 2021).

Como forma de cumprir as promessas e anseios da base eleitoral, o Poder Executivo iniciou a discussão de uma proposta de mineração em terras indígenas ao Congresso Nacional, no primeiro semestre de 2019. Constituiu para tanto, o Grupo de Trabalho composto por representantes da Casa Civil (GSI), do Programa de Parcerias e Investimentos (PPI), do Ministério de Minas e Energia (MME) e da Fundação Nacional do Índio (Funai), que trabalhou a portas fechadas e deu ouvidos apenas a embaixadores europeus (Angelo, 2021), e acabou elaborando o Projeto de Lei 191, de 2020. Na cerimônia de anúncio do PL, Bolsonaro declarou ser a realização de "um sonho de 30 anos", demonstrando os anseios dos setores da mineração pela abertura desses territórios. Por outro lado, de acordo com pesquisa realizada pelo Datafolha, em junho de 2019, 86% da população era contrária à autorização da mineração em TIs (Valente, 2019).

O PL visa regulamentar o §1º do art. 176 e o §3º do art. 231 da Constituição para estabelecer as condições específicas para a realização da pesquisa e da lavra de recursos minerais, inclusive a atividade garimpeira, de extração de hidrocarbonetos e aproveitamento de recursos hídricos para geração de energia elétrica em terras indígenas e institui a indenização pela restrição do usufruto de Terras Indígenas. Até o momento, a tramitação desse projeto encontra-se parada, após a mesa diretora da

Câmara dos Deputados ter indicado a formação de uma comissão especial.

Os povos indígenas, se aprovado o PL como está proposto, apenas poderão aceitar os projetos mineradores, uma vez que não lhes consta direito a veto sobre a instalação de empreendimento em suas áreas. Isso é, não se considerou a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho, da qual o Brasil é signatário, que exige a realização de Consultas Livre, Prévia e Informada. De maneira insatisfatória, foi proposta a uma "interlocução" promovida pela Funai para a realização do Estudo Técnico Prévio e uma oitiva para manifestação sobre o projeto, ambos em momento anterior ao Estudo de Impacto Ambiental; ou seja, sem informações suficientes para as comunidades diagnosticarem os danos ambientais sobre a TI. Ainda assim, mesmo em caso de não consentimento dos indígenas, os estudos poderão ser realizados com dados secundários e, ao final do processo, o governo poderá impor sua decisão. Mesmo do ponto de vista dos ganhos financeiros para os povos impactados, a participação dos lucros se limitaria ao percentual máximo de 1,75% das receitas líquidas das mineradoras, sem possibilidade posterior de contestação (Wanderley; Gonçalves; Milanez, 2020).

Do ponto de vista ambiental, a legalização da extração mineral intensificaria o desmatamento, particularmente na Amazônia, onde está a quase totalidade das áreas demarcadas atualmente (Dias, 2019). Com um padrão de incremento do desmatamento numa proporção doze vezes maior que a área da lavra (Sonter *et al.*, 2017), a abertura da mineração industrial em TIs elevará em 863 mil km2, ou em 20% o desmatamento, afetando 222 grupos indígenas e provocando uma perda em serviços ambientais de US$5 bilhões por ano (Siqueira-Gay *et al.*, 2020).

Ademais, os efeitos sociais da liberação da mineração são inevitáveis como o aumento dos conflitos entre garimpeiros e mineradoras contra os indígenas, com forte componente de violência e morte; o incremento de outros tipos de invasões no território; e a forte possibilidade de fratura do tecido social indígena, pela fragmentação de grupos contrários e a favor da mineração, em questões internas às comunidades.

As várias movimentações políticas pró-mineração em TIs vem gerando uma corrida por direitos minerários em TIs e uma aceleração da exploração garimpeira. Desde que Bolsonaro assumiu, em 2019, os pedidos de mineração em terras indígenas saltaram de 57, em 2018, para 82 no ano seguinte; e 214, em 2020, maior registro de solicitações em 24 anos, mais que quatro vezes a média anual (Potter; Bispo, 2021). De maneira inconstitucional, a ANM concedeu 59 pedidos de lavra e pesquisa sobrepostos a TIs (Potter; Andrade, 2020).

Dentre as principais empresas que vêm demandando minerar nesses territórios, na última década, estão a Anglo American, a Mineração Guanhães, Rio Verde Mineração e diferentes cooperativas de garimpeiros (Anjos *et al.*, 2020). Dentre os povos mais ameaçados estão os Kayapó, Nambikwára, Munduruku, Yanomami, Paresí e Apurinã (Andrade *et al.*, 2020). Devemos levantar também o alerta de que áreas onde vivem povos isolados também vêm sendo requeridas (Potter; Bispo, 2021).

Por outro lado, o comportamento benevolente do governo federal para com os garimpeiros tem potencializado a atividade em TIs, inclusive as ilegais. Em 2020, segundo dados do Mapbiomas (2021), foram 107,8 mil hectares desmatados pelo garimpo, sendo que 93,7% desses ocorreram no bioma Amazônico. Onze das 501 terras indígenas apresentaram atividade garimpeira, representando 9,3% de áreas desmatadas pelo garimpo no país. Os territórios dos povos Kayapó, Munduruku e Yanomami foram os que apresentaram maior área desmatada, respectivamente, 7,6 mil hectares, 1,6 mil hectares e 414 hectares no mesmo ano.

Dentro de um cenário de avanço do interesse mineral e do garimpo ilegal em terras

indígenas cresce a pressão do empresariado da mineração para regularizar a atividade nesses territórios. A regularização vem sendo colocada como a solução para acabar com a ilegalidade e incorporar práticas adequadas de extração seja pelo garimpo ou pela mineração. Contudo, a afirmação não tem comprovação empírica, uma vez que a possibilidade de regularização ou a presença de mineradoras não exclui a existência atividades ilegais (Wandeley, 2015).

O presente estudo, portanto, vem contribuir para o entendimento e a identificação de quem são os atores que vêm disputando a pauta da mineração em terra indígena, quais seus argumentos e interesses, assim como como são suas articulações e associações com o poder executivo federal e o legislativo.

Referências

Andrade, E.; Potter, H.; Hofmeister, N.; Papini, P. "Com estímulo de Bolsonaro, pedidos para minerar em terras indígenas batem recorde em 2020", *Mongabay*, 13 nov. 2020.

Angelo, M. "Embaixadores estrangeiros têm voz ativa na estratégia do governo Bolsonaro em liberar terras indígenas para a mineração". *Observatório da Mineração*, 13 set. 2021. Disponível em *https://observatoriodamineracao.com.br/embaixadores-estrangeiros-tem-voz-ativa-na-estrategia-do-governo-bolsonaro-em-liberar-terras--indigenas-para-a-mineracao*.

Anjos, Anna Beatriz; Fonseca, Bruno; Barros, Ciro; Silva, José Cícero; Oliveira, Rafael; Domenici, Thiago. A mineração em terra indígena com nome, sobrenome e CNPJ. *A Pública*, 20 fev. 2020.

Brasil. *Constituição Federal da República Federativa do Brasil*. Brasília, 1988.

Betim, F. "O inédito respaldo do Planalto a garimpeiros de áreas protegidas na Amazônia". *El País*, 18 out. 2019.

Bolsonaro, J. Discurso do presidente Jair Bolsonaro na abertura da 74ª Assembleia Geral das Nações Unidas. Nova York, 24 set. 2019.

Camargo, D. "Quem está por trás do lobby pelo garimpo ilegal de ouro nas terras dos Munduruku". *Repórter Brasil*, 13 jul. 2021. Disponível em *https://reporterbrasil.org.br/2021/07/quem-esta-por-tras-do-lobby-pelo-garimpo-ilegal-de-ouro-nas-terras--dos-munduruku.*

Comissão Nacional da Verdade. Relatório: textos temáticos. Comissão Nacional da Verdade, v. 2. Brasília: CNV, 2014.

Cunha, Manuela Carneiro da. Índios na Constituição. *Novos estudos CEBRAP*, v. 37, p. 429-443, 2018.

Dantas, C.; Tito, F. "Na terra indígena mais ameaçada do Brasil, base da Funai é destruída e ninguém sabe quem cometeu o crime". *G1*, 10 out. 2019.

Dias, C. L. Direitos dos povos indígenas e desenvolvimento na Amazônia. *Revista de Estudios Brasileños*, v. 6, n. 11, p. 49-60, 2019.

Instituto Socioambiental, Localização e extensão das TIs. *Povos Indígenas no Brasil*, 2021. Disponível em *https://pib.socioambiental.org/pt/Localiza%C3%A7%C3%A3o_e_extens%C3%A3o_das_TIs*.

Koch, A.; Schilling, D.; Upton, D. Tackling the Crisis in Mineral Exploration. *BCG*, 30 jun. 2015. Disponível em *https://www.bcg.com/publications/2015/metals-mining-sustainability-tackling-the-crisis-in-mineral-exploration*.

Le Tourneau, F. M. O governo Bolsonaro contra os Povos Indígenas: as garantias constitucionais postas à prova. *Confins. Revue franco-brésilienne de Géographie*, n. 501, 2019.

Macedo, F. Servidores demitidos por Salles após ação contra garimpo relatam pressão do governo: 'ficou insustentável'. *O Estado de São Paulo*, 8 jul. 2020.

Maisonnave, F.; Carvalho, R. Bolsonaro é criticado após visitar garimpo ilegal em terras indígenas. Folha de S. Paulo, 28 out. 2021. Disponível em https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/10/bolsonaro-e-criticado-apos-visitar-area-de-garimpo-ilegal-em--terra-indigena-que-prometeu-anular.shtml.

Mapbiomas, A expansão da mineração e do garimpo no Brasil nos últimos 36 anos. *Mapbiomas*, ago. 2021. Disponível em https://mapbiomas-br-site.s3.amazonaws.com/Fact_Sheet_1.pdf.

Milanez, B. A fumaça dos minérios: experiências internacionais de mineração em Terras Indígenas. *Versos*, textos para discussão PoEMAS, n. 4, v. 1, p. 1-58, 2020.

Molina, L.; Wanderley, L. (org.). *O Cerco do Ouro: garimpo ilegal, destruição e luta em terras Munduruku*. 1ª ed. Brasília: Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente à Mineração, 2021.

Moretto, A.; Almeida, G. Bolsonaro: "Se eu assumir, índio não terá mais 1cm de terra". *Dourado News*, 8 fev. 2018.

Potter, H.; Andrade, E. Agência do governo autoriza 58 requerimentos minerários em terras indígenas na Amazônia. *Infoamazônia*, 26 nov. 2020.

Potter, H.; Bispo, F. Terras com povos indígenas isolados são alvo de metade dos pedidos de mineração. *Mongabay*, 2 mar. 2021. Disponível em https://brasil.mongabay.com/2021/03/terras-com-povos-indigenas-isolados-sao-alvo-de-metade-dos-pedidos-de-mineracao.

Resende, S. M. " 'No que depender de mim, não tem mais demarcação de terra indígenas', diz Bolsonaro". *TV Folha de S. Paulo*, 5 nov. 2018.

Siqueira-Gay, J.; Soares-Filho, B.; Sanchez, L.: Oviedo, A.; Sonter, L. Proposed Legislation to Mine Brazil's Indigenous Lands Will Threaten Amazon Forests and Their Valuable Ecosystem Services. *One Earth*, v. 3, n. 3, p. 356-362, 2020.

Sonter, L. J. Herrera, D.; Barrett, D.; Galford, G. Moran, C.; Soares-Filho, B. Mining drives extensive deforestation in the Brazilian Amazon. *Nature Communications*, v. 8, n. 1, p. 1-7, 2017.

Valente, R. Maioria dos brasileiros rejeita abrir mineração em terras indígenas. *Folha de S. Paulo*, 2 nov. 2019.

Wanderley, L.; Gonçalves, R.; Milanez, B. O interesse é no minério: o neoextrativismo ultraliberal marginal e a ameaça de expansão da fronteira mineral pelo governo Bolsonaro. *Revista da Anpege*, v. 16, p. 549-593, 2020.

Wanderley, L.; Milanez, B.; Gonçalves, R. J. A. F. Política mineral brasileira e neoextrativismo ultraneoliberal. In: Ester Limonad; João C. Monteiro; Pablo Mansilla. (orgs.). *Planejamento territorial:* reflexões críticas e práticas alternativas, v. 2. Rio de Janeiro: Max Limonad, 2021, p. 245-286.

Wanderley, L. Geografia do ouro na Amazônia brasileira: uma análise a partir da porção meridional. Tese (Doutorado) PPGG/UFRJ. Rio de Janeiro, 2015.

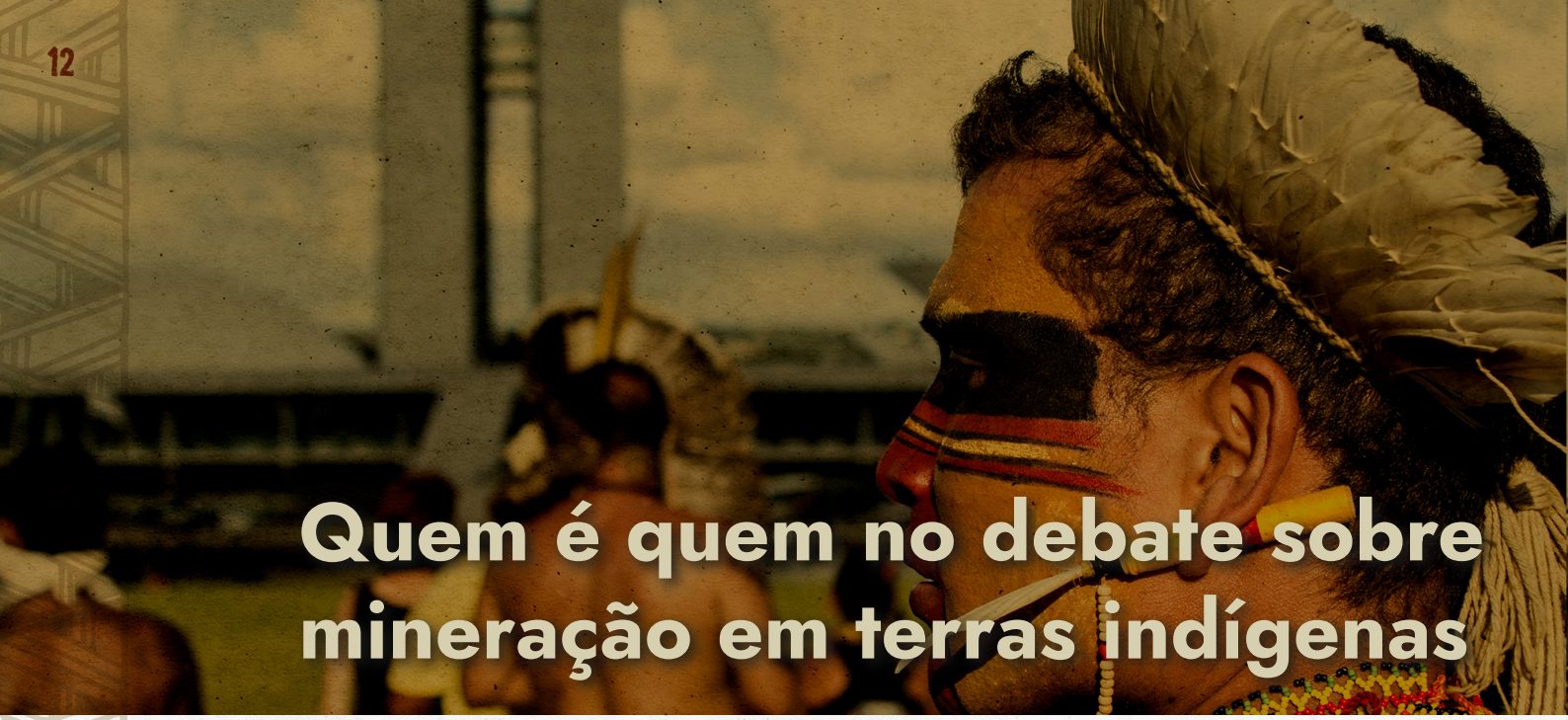

Quem é quem no debate sobre mineração em terras indígenas

Ana Carolina Reginatto

Esta pesquisa mapeia os principais agentes e seus interesses em volta da tramitação do Projeto de Lei (PL) nº 191, apresentado pelo Executivo, em 6 de fevereiro de 2020, para regulamentar a mineração e outras atividades econômicas em terras indígenas. O estudo foi iniciado em 2019, quando a proposta do governo ainda não havia sido enviada ao Congresso Nacional. Nessa primeira fase, realizamos entrevistas por telefone ou enviamos um roteiro de perguntas por e-mail abordando os seguintes temas: posicionamento em relação à eventual liberação da mineração industrial e do garimpo em terras indígenas; possíveis prioridades ou modificações nos critérios de concessão dos títulos minerários e mecanismos de consulta, participação nos ganhos e veto das comunidades indígenas.

Após a divulgação do PL, entramos em contato novamente para atualizar o posicionamento dos agentes antes entrevistados. Nos dois momentos, quando não foi possível obter uma resposta, a estratégia foi buscar fontes secundárias de informação em veículos de imprensa, redes sociais e nas audiências públicas realizadas no Congresso Nacional sobre a matéria.

Os pontos centrais deste relatório são:

- **As pressões para regulamentar a exploração dos recursos minerais em terras indígenas se intensificaram a partir do começo da década de 1980. Com a posterior instauração do debate para a formulação da nova Constituição, grupos empresariais e midiáticos utilizaram-se de estratégias de calúnia, difamação e perseguição contra os povos originários e seus apoiadores para pressionar os deputados constituintes e desmoralizar a pauta indígena.**

- **A minuta do PL 191/2020 foi produzida por diversos órgãos do Executivo Federal sem a participação dos povos originários. A análise de seu conteúdo demonstra como os direitos de decisão ou qualquer outro mecanismo de restrição ao avanço da mineração foram removidos da proposta, ainda que tenham sido sugeridos pela Fundação Nacional do Índio (Funai).**

- **O Projeto de Lei, enviado ao Congresso Nacional em fevereiro de 2020, a despeito de seguir certas determinações constitucionais, fragiliza**

o papel a ser cumprido pela Funai, não concede o poder de veto às comunidades afetadas e abre as terras indígenas à mineração industrial, ao garimpo e à exploração de hidrocarbonetos e recursos hídricos para a geração de energia elétrica.

- Desde o início do mandato de Jair Bolsonaro, o governo age de maneira articulada com diferentes segmentos do setor mineral, entre mineradoras, garimpeiros e suas respectivas entidades representativas, além de parlamentares e governadores, para regularizar a abertura das terras indígenas para a mineração e diminuir a repressão aos garimpos ilegais. Ao mesmo tempo, o Executivo também vem incentivando a liberação da garimpagem através de leis estaduais nos estados chefiados por governadores alinhados com a política federal na região da Amazônia.

- A ampla receptividade oferecida por diferentes ministérios aos garimpeiros e mineradoras, não se reproduz em relação às lideranças indígenas ou às organizações representativas dos povos originários contrárias à atividade mineral em seus territórios.

- O governo federal, através de diversas medidas e programas, tem defendido a mineração em terras indígenas como prioritária para o setor. Além disso, o PL 191, ainda que tenha sido alvo de críticas pontuais, recebeu o apoio de entidades empresariais das grandes mineradoras e do garimpo; das frentes parlamentares da mineração e do agronegócio; de deputados e senadores com larga atuação na defesa da atividade garimpeira; de veículos da grande imprensa e de apenas duas associações indígenas.

- Do lado oposto, a proposta tem sido combatida pela frente parlamentar dos povos originários, pela grande maioria de lideranças e associações indígenas e pelo Ministério Público Federal.

- As entidades empresariais das grandes mineradoras e das empresas de pesquisa mineral defendem a realização da atividade em terras indígenas, a ser exercida exclusivamente por mineradoras organizadas e sem a concessão do poder de veto aos povos indígenas.

- Identifica-se uma tensão entre as representações de garimpeiros e de mineradoras quanto a abertura ou não das terras indígenas à garimpagem.

- Quase a totalidade das organizações indígenas, principalmente as de representação nacional, vêm se posicionando contrárias à pauta do PL 191 e da garimpagem em terras indígenas, com poucas vozes dissidentes.

- A grande mídia vem se colocando a favor da regulamentação da proposta, ainda que possa a vir questionar alguns conteúdos dispostos no Projeto de Lei.

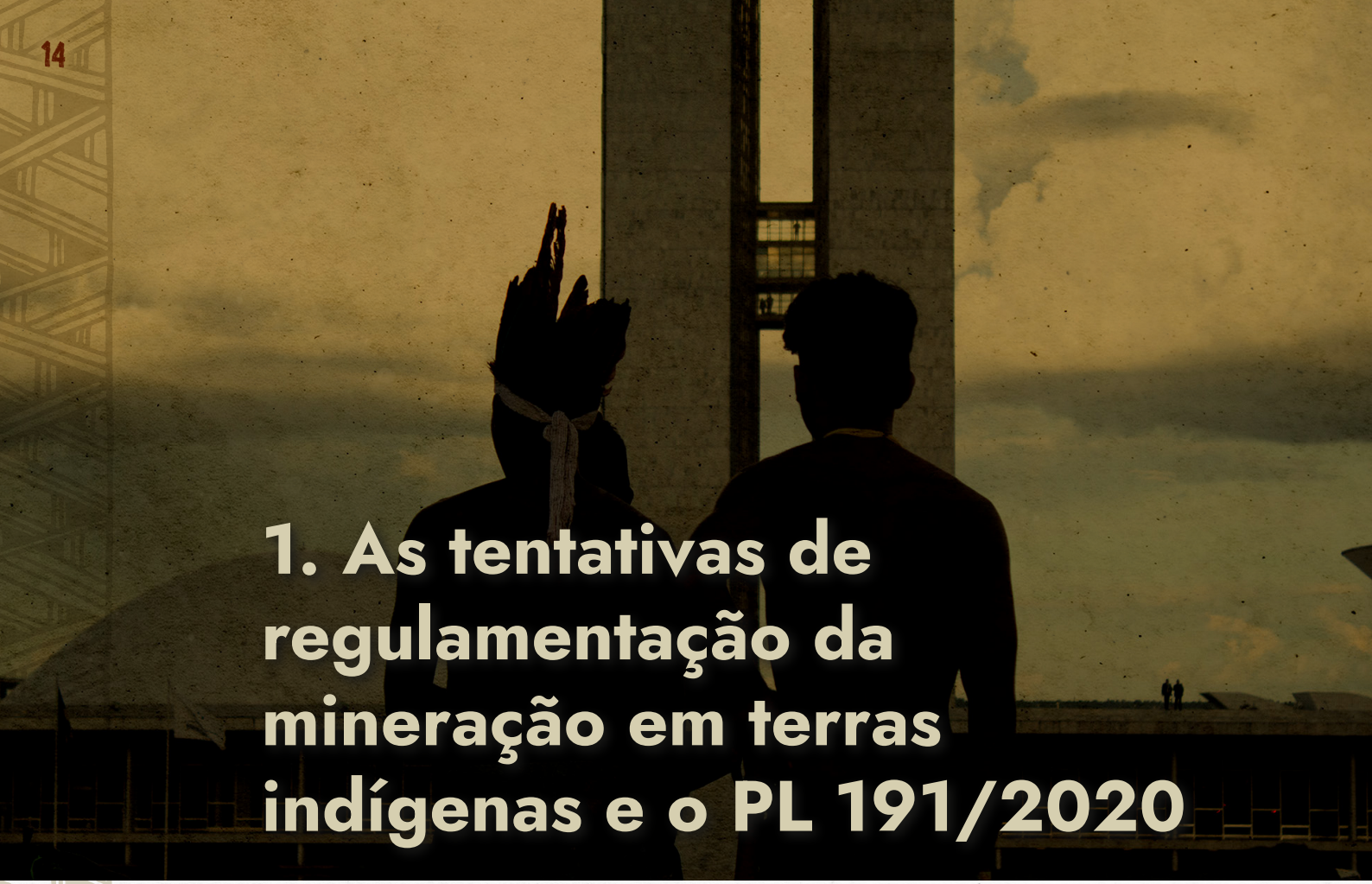

1. As tentativas de regulamentação da mineração em terras indígenas e o PL 191/2020

Um primeiro ensaio para liberar a atividade mineradora em terras indígenas ocorreu em 1983. Naquela conjuntura, enquanto a "corrida pelo ouro" e a execução de grandes projetos minerais na Amazônia estavam a pleno vapor, o governo do general João Figueiredo (1979-1985) editou o Decreto nº 88.985, autorizando a Fundação Nacional do Índio (Funai) a expedir as normas internas necessárias para a autorização da pesquisa e lavra em terras indígenas. De acordo com a medida, tais atividades poderiam ser realizadas por empresas estatais e, em casos excepcionais, por aquelas de capital privado nacional (Reginatto, 2019, p. 392).

No entanto, em meio ao contexto de abertura política que o país atravessava à época, entidades como o Conselho Indigenista Missionário (Cimi), a Associação Brasileira de Antropologia (ABA) e a União das Nações Indígenas (UNI) contestaram publicamente a proposta e, de fato, nenhuma norma foi estabelecida pela Funai naquele momento (Silva Filho, 2014, p. 302).

Alguns anos depois o cenário se modificou. Desde maio de 1986, a presidência da Fundação estava a cargo de Romero Jucá, afilhado político do então chefe do Executivo Federal, José Sarney (1985-1990). Naquele mesmo ano, Jucá permitiu que o garimpo ilegal avançasse em Roraima, a partir da ampliação de uma antiga pista de pouso, na fronteira do Brasil com a Venezuela, o que facilitou a entrada de invasores no território dos Yanomami. Em 1987, sob suas ordens, também foram expulsas Organizações Não Governamentais (ONGs) e missões religiosas da região, determinando a retirada de equipes de saúde em plena epidemia de malária e gripe (Nunomura, 2021).

Além disso, mesmo já instaurada a Assembleia Nacional Constituinte (1987-1988), Jucá tentou expedir as normas necessárias para liberar a mineração em terras indígenas através da Portaria nº 1, de 1987, numa clara manobra para se antecipar ao que poderia ser definido pela nova carta constitucional e influenciar seus legisladores.

Foi, contudo, impedido pelo ministro das Minas e Energia, Aureliano Chaves, sob o argumento de que era necessário esperar o que seria estipulado constitucionalmente (Reginatto, 2019, p. 392-393). À época, o presidente do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram), a principal entidade empresarial do setor, João Sérgio Marinho Nunes, considerou a decisão de Chaves um "exagero" uma vez que, em sua opinião, o índio brasileiro já estaria "aculturado" e saberia "se defender", enaltecendo os benefícios que as "tribos" poderiam receber a partir dos *royalties* que a mineração em seus territórios permitiria (Reginatto, 2019, p. 392-393).

Com o avançar dos trabalhos na Assembleia Constituinte, também se intensificou a mobilização empresarial junto aos parlamentares e à opinião pública em geral, tendo os veículos da imprensa como um canal privilegiado para a expressão de suas demandas e campanhas para influenciar a redação final da nova Constituição (Dreifuss, 1989). Nesse cenário, as entidades de defesa dos povos indígenas, sobretudo, o Cimi, foram alvo de uma cruzada midiática de difamação.

Sem nenhuma evidência concreta, uma série de reportagens publicadas pelo jornal *O Estado de S. Paulo* sugeriu que o Conselho Indigenista faria parte de uma conspiração internacional que, a pretexto de defender os povos originários, buscava interferir na elaboração do novo regramento constitucional. Segundo a falsa narrativa, o objetivo final do conluio seria fragilizar a soberania nacional sobre vastos territórios amazônicos e, ao mesmo tempo, impedir a exploração mineral dessas áreas, bloqueando a ascensão das mineradoras brasileiras no mercado internacional (*O Estado de S. Paulo*, 1987).

As supostas denúncias agitavam a antiga teoria conspiratória dos militares sobre a cobiça estrangeira em relação à Amazônia, que sob o *slogan* "integrar para não entregar", justificou uma política de ocupação predatória da região, implementada ao longo da ditadura, marcada pela grilagem, pelo desmatamento e por constantes violações aos povos indígenas para a realização de grandes projetos (Valente, 2019a).

Na virada para os anos 1980, quando a articulação de entidades em defesa dos povos originários tomou novo fôlego, ainda foi criado um factoide de que o verdadeiro objetivo dessas organizações, financiadas por países estrangeiros, seria fundar um "Estado Yanomami" para fragilizar a soberania brasileira na Amazônia (Diniz, 1994). As matérias publicadas pelo *Estadão*, portanto, requentavam o caldo conspiracionista, dessa vez, para barrar possíveis garantias constitucionais aos indígenas e, ao mesmo tempo, assegurar a exploração dos recursos de seus territórios.

Logo após a divulgação das reportagens, o Ibram e outras entidades empresariais, publicaram em alguns veículos da grande imprensa uma nota oficial sob o mesmo título da primeira matéria do jornal paulista, "A conspiração contra o Brasil". O documento repudiava "qualquer forma de interferência externa, quer de modo direto quer de modo indireto, na fixação das regras constitucionais", afirmando que o setor mineral se sentia "estarrecido" diante do conteúdo divulgado pelo veículo impresso (*O Globo*, 13 ago. 1987).

Alguns meses depois, foi criada uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar as denúncias feitas pelo *Estadão*. Assim como as reportagens produzidas pelo jornal, os trabalhos da CPI foram amplamente defendidos pelo empresariado. À época, o diretor da mineradora Paranapanema e de inúmeras entidades empresariais do setor, Samuel Hanan, foi às páginas do jornal *O Globo* defender a autenticidade da documentação à disposição da Comissão, criticando o então anteprojeto da Constituição por conceder, entre pontos, "direitos originários" e "usufruto exclusivo" aos indígenas. Segundo Hanan, o emprego de tais noções permitiria a outorga aos povos indígenas de direitos anteriores a própria formação

do Estado brasileiro, restringindo a soberania nacional e o acesso às riquezas nessas áreas (*O Globo*, 6 out. 1987).

Ao final do processo, muito embora a nova Constituição tenha assegurado um expressivo avanço no que diz respeito aos direitos dos povos indígenas e à proteção do meio ambiente, a própria previsão da regulamentação da mineração em terras indígenas foi encarada como uma conquista importante pelo empresariado do setor (Dreifuss, 1989, p. 226). Em linhas gerais, segundo o §3º do artigo 231 do texto aprovado em 1988, é da competência exclusiva do Congresso Nacional autorizar a exploração e o aproveitamento dos recursos hídricos e a pesquisa e lavra de riquezas minerais em terras indígenas, desde que ouvidas as comunidades afetadas, assegurando-lhes a participação nos resultados da lavra, na forma da lei – isto é, a ser estipulado por lei ordinária (Brasil, 1988).

Desde então, foram inúmeras as tentativas de regulamentar a atividade mineradora nessas áreas. Ao menos vinte projetos de lei abordaram o tema (*G1*, 10 mar. 2019), com destaque para a proposta elaborada pelo ex-presidente da Funai, Romero Jucá, à época, senador pelo Partido da Frente Liberal por Roraima (PFL-RR). Apresentado em 1996, o PL nº 1.610, no entanto, ainda tramita na Câmara dos Deputados (Galhardo; Girardi, 2019).

Além disso, no começo dos anos 2000, o Brasil ratificou a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que estabelece, entre outros pontos, que os governos devem implementar procedimentos de consulta aos povos interessados antes de propor leis, empreender ou autorizar programas de prospecção ou exploração de recursos existentes em terras indígenas, nos seguintes termos:

> **a) consultar os povos interessados, mediante procedimentos apropriados e, particularmente, através de suas instituições representativas, cada vez que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente;**

> **b) estabelecer os meios através dos quais os povos interessados possam participar livremente, pelo menos na mesma medida que outros setores da população e em todos os níveis, na adoção de decisões em instituições efetivas ou organismos administrativos e de outra natureza responsáveis pelas políticas e programas que lhes sejam concernentes;**

> **c) estabelecer os meios para o pleno desenvolvimento das instituições e iniciativas dos povos e, nos casos apropriados, fornecer os recursos necessários para esse fim (Brasil, 2004).**

A Convenção também determina a concessão, sempre que possível, de participação das comunidades nos benefícios que tais atividades produzam e a indenização a qualquer dano causado (Brasil, 2004).

1.1. Análise da minuta do Projeto de Lei 191/2020

A proposta encaminhada pelo governo Bolsonaro ao Congresso Nacional, em fevereiro de 2020, pretende regulamentar as condições específicas para a realização, não só da pesquisa e da lavra de recursos minerais em terras indígenas, mas do aproveitamento de hidrocarbonetos e recursos hídricos para geração de energia

elétrica nesses territórios, instituindo a indenização àqueles povos pela restrição do usufruto de suas terras (Brasil, 2020a).

A justificativa anexada ao PL, assinada pelo então ministro da Justiça, Sérgio Moro, e pelo titular da pasta de Minas e Energia, Bento Albuquerque, ressalta que a matéria é uma previsão constitucional e que a ausência de regulamentação posterior trouxe "consequências danosas para o país", como restrições ao conhecimento geológico, lavra ilegal, não pagamento de compensações e tributos, riscos aos povos indígenas e conflitos das comunidades com os empreendedores. O documento, enviado para a deliberação do presidente da República, também afirma que a proposta foi elaborada sob coordenação da Casa Civil, com a participação dos ministérios já mencionados e demais pastas "interessadas" na regulamentação (Brasil, 2020a).

De fato, ainda em setembro de 2019, a *Folha de S. Paulo* publicou uma reportagem revelando os participantes das reuniões e os principais pontos da minuta que estava sendo discutida pelo alto escalão do governo (Valente, 2019b).

O esboço da proposta foi elaborado com a participação da Funai, do Ministério de Minas e Energia (MME), do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), da Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais (SAG) da Casa Civil, do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) e da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Presidência (SAJ) da República, além das Consultorias Jurídicas do Ministério da Justiça (Conjur-MJ) e do MME. O documento apresentava os pontos de divergência entre seus elaboradores e sua comparação com os termos posteriormente definidos pelo PL 191, nos demonstra quais forças se sobrepuseram dentro do próprio governo.

Figura 1 - Grupo de Trabalho da Minuta do PL 191/2020

De saída, a Funai propôs que as comunidades indígenas isoladas fossem excluídas da aplicabilidade da lei, o que foi contestado pelo MME sob o argumento de que não era necessário fazer essa exclusão de forma explícita. No texto final do PL, ficou definido que a Fundação deve estabelecer os limites para a proteção de tais comunidades, dentro dos quais estarão vedadas as atividades previstas na proposta enviada ao Congresso (Brasil, 2020a). Esse mecanismo, no entanto, deixa brechas para permitir maior flexibilidade nos limites de proteção dos povos indígenas, que poderão ser alterados a partir de medidas normativas da Funai, sem passar por debate público e pelo Congresso Nacional, facilitando regulações mais permissivas.

Entre as definições a serem consideradas pela lei, no que diz respeito ao conceito de comunidade indígena afetada, a Funai propôs que fossem incluídas as comunidades situadas no entorno da terra indígena diretamente impactada pelas atividades em questão, mas a redação do PL suprimiu esse ponto. Por outro lado, o MME sugeriu que fosse definido o conceito de pesquisa mineral, o que foi descartado pelo Projeto de Lei – cujo texto incluiu outras duas definições ausentes na minuta, a de mapeamento técnico indigenista e a de conselho curador. As polêmicas envolvendo esses dois conceitos perpassam pontos fundamentais discutidos na minuta, com reflexos diretos no que foi estipulado pelo Projeto (Brasil, 2020a).

Seguindo a orientação apresentada pelo MME no esboço da proposta, o PL definiu que os estudos técnicos serão uma fase a ser realizada ao longo do planejamento setorial com o objetivo de avaliar o potencial (econômico) da terra indígena. A Funai buscou assegurar textualmente na minuta que deveria se manifestar ao longo dessa fase sobre a existência de comunidades indígenas isoladas na área em questão e, com base em estudos antropológicos prévios, determinar o limite máximo da terra indígena que poderia ser explorada pelo empreendimento, considerando "a área necessária para a preservação dos recursos ambientais essenciais ao bem-estar da comunidade afetada e para sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições". Além disso, a Fundação mencionou a necessidade de incorporar tais informações aos estudos técnicos. O MME, por sua vez, propôs a exclusão de tais especificações e sugeriu apenas o seguinte trecho: "A Funai disponibilizará, em relatório específico, as informações técnicas antropológicas acerca das terras indígenas".

A "solução" apresentada pelo PL foi definir apenas duas atribuições à Fundação na fase dos estudos técnicos. A primeira é intermediar o ingresso dos agentes responsáveis por tais estudos nas terras em análise, explicando e divulgando suas finalidades aos povos indígenas. A segunda é realizar o mapeamento técnico indigenista, isto é, identificar as comunidades indígenas isoladas e afetadas que ocupem as terras objeto do estudo técnico. Informações que deverão ser incorporadas ao relatório dessa fase (Brasil, 2020a). Assim, o texto final da proposta do governo desobriga a Funai de duas funções imprescindíveis aos interesses das comunidades afetadas: definir o limite máximo da área a ser explorada em determinada terra indígena e indicar previamente as possíveis consequências ao bem-estar das comunidades em questão, tendo em vista os impactos ambientais do empreendimento.

No que diz respeito à consulta das comunidades indígenas afetadas para a posterior autorização do Congresso, a SAG indicou na minuta a necessidade de "harmonizar" a discussão aos termos da Convenção n° 169 da OIT. Contudo, o PL ignorou o disposto na jurisprudência internacional, substituindo "consulta" por "oitiva" e limitando o mecanismo a "explicar e divulgar os objetivos do

empreendimento", não para informar e obter (ou não) o consentimento das comunidades, mas apenas como condição prévia para a autorização do parlamento (Brasil, 2020a).

Na minuta, a Funai ainda havia proposto que, ao lado do órgão ou entidade responsável pela realização do estudo técnico, deveria levar a cabo um procedimento de oitiva das comunidades afetadas, para explicar e divulgar os objetivos pretendidos, além de estabelecer um plano de consulta. O texto do PL, no entanto, restringe o papel da Fundação ao mero "apoio técnico" e de "supervisão" aos órgãos e entidades responsáveis pelos estudos técnicos (Brasil, 2020a).

Dessa forma, o Projeto determina que o pedido de autorização será encaminhado ao Congresso pelo presidente da República ainda que as comunidades indígenas afetadas se manifestem de forma contrária. Isto é, não há poder de veto por parte dos povos indígenas. A questão da não obrigatoriedade do consentimento, aliás, perpassa outros pontos do PL. Para a realização do estudo prévio, tampouco é necessário. Mesmo que as comunidades não permitam o ingresso dos agentes responsáveis por aquela fase nas terras indígenas, a Lei proposta pelo governo permite a utilização de dados e outros elementos disponíveis para a elaboração do estudo. A única possibilidade de veto assegurada pelo PL às comunidades indígenas afetadas diz respeito ao garimpo, realizado por não indígenas, em suas terras (Brasil, 2020a).

Sobre a participação das comunidades nos resultados das atividades, o MME propôs na minuta que o pagamento só fosse exigido ao empreendedor após o início da operação comercial, o que foi incorporado pelo PL. Já em relação aos percentuais a serem destinados às comunidades afetadas, a minuta propunha que, no caso da lavra de recursos minerais, 50% do valor da Contribuição Financeira pela Exploração Mineral (CFEM) deveria ser pago aos afetados. Além disso, tanto o MME quanto a Funai sugeriram que os recursos fossem distribuídos da seguinte forma: no mínimo 60% para a comunidade indígena onde o empreendimento viesse a ser realizado e, no máximo, 40% para as demais comunidades afetadas.

A redação final do PL, no entanto, define apenas que a remuneração será de 50% do valor da CFEM, sem estipular a periodicidade, as formas de pagamento e, tampouco, os percentuais da repartição dos recursos entre as diferentes comunidades afetadas. De acordo com a letra da proposta do governo, tais especificações deverão ser fixadas por regulamento a ser elaborado posteriormente (Brasil, 2020a). Desse modo, o PL não cria outro mecanismo mais vantajoso de compensação para os povos indígenas, mantendo-se o mesmo valor destinado ao superficiário pelo uso do solo pela mineradora, conforme o disposto pelo Decreto-lei nº 227, 1967.

Em relação ao conselho curador, a minuta propôs inicialmente que sua finalidade seria gerir os recursos oriundos da participação das comunidades indígenas nos resultados da lavra de recursos minerais e do aproveitamento de energia hidráulica. Como alternativa, o PPI sugeriu que o conselho fosse substituído por um fundo privado ou pelo pagamento direto às associações indígenas. A Funai, por sua vez, não criticou a existência do conselho, mas propôs que ficasse explícito que os recursos também seriam decorrentes da indenização às comunidades pela restrição do usufruto exclusivo de suas terras. O texto do PL manteve a criação do conselho e acatou a sugestão da Fundação.

A minuta previa ainda que o conselho curador seria formado por nove representantes indígenas eleitos pelo Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI), o que foi descartado pelo PL. A proposta oficial enviada ao Congresso

determina, então, que o conselho curador será composto por, no mínimo, três indígenas, garantida a representação de cada povo das comunidades afetadas, identificadas no mapeamento técnico indigenista ou em documento complementar elaborado pela Funai (Brasil, 2020a).

De acordo com o disposto na minuta, o PL definiu que as indenizações pela restrição do direito ao usufruto exclusivo das terras indígenas serão pagas após autorização do Poder Público e no início das obras para a instalação dos empreendimentos, antes, portanto, do começo das operações comerciais. Porém, como no caso da participação das comunidades nos resultados da lavra, nenhum percentual foi especificado, com a indicação da necessidade de um regulamento posterior – conforme havia defendido a pasta de Minas e Energia (Brasil, 2020a).

Seguindo a proposta do MME na minuta, o PL também estipula que as áreas autorizadas pelo Congresso Nacional para a realização de pesquisa e lavra minerais serão licitadas pela Agência Nacional de Mineração (ANM), observadas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério. O que indica um rompimento com o sistema de prioridade, que privilegia o primeiro requerente, abrindo a possibilidade para leilões públicos.

Já a outorga de permissão para a lavra garimpeira será admitida exclusivamente em zonas de garimpagem previamente definidas pela ANM, o que abre brecha para resgatar o debate sobre as antigas Reservas Garimpeiras, criadas durante a ditadura empresarial-militar e ainda não revogadas. A proposta abre a possibilidade para a atividade ser realizada diretamente pelos indígenas, em parceria com não índios ou, até mesmo, apenas por não indígenas – concedendo o poder de veto às comunidades (Brasil, 2020a). Dessa forma, ainda que com as especificidades dispostas no próprio PL, aplica às terras indígenas as regras para a garimpagem vedadas pelo §7º da Constituição. Essa restrição constitucional visava impedir os violentos conflitos entre garimpeiros e indígenas que marcaram a "corrida do ouro" na Amazônia nos anos de 1970 e 1980.

Por fim, nas disposições finais e transitórias, o PL estabelece regras sobre a relação entre a homologação do processo de demarcação de terras indígenas e a validade dos direitos minerários concedidos pelo Poder Público antes de sua promulgação. A princípio, a minuta estabeleceu que deveriam ser nulos de pleno direito os requerimentos e títulos atributivos requeridos ou concedidos antes da aprovação do PL.

Em um primeiro momento, o MME defendeu que era preciso também contemplar os casos em que a homologação da terra indígena ocorre após a concessão de direitos minerários. Para a pasta do setor mineral, de acordo com portaria do Ministério da Justiça, a declaração dos limites de uma terra indígena e sua demarcação não tornam nulos nem extinguem automaticamente atos de concessão, permissão e autorização prévia regularmente outorgados pelo Poder Público. Dessa forma, o MME propôs que tais atos em vigor deveriam ser considerados prontamente autorizados pelo Congresso Nacional. Posteriormente, o Ministério sugeriu que os direitos outorgados deveriam permanecer vigentes e eficazes até ulterior deliberação do Parlamento e que os empreendimentos, já em fase de instalação, não deveriam ser suspensos até a deliberação congressual.

O PPI também defendeu a continuidade de tais atividades e que a autorização do Congresso poderia se dar por decreto legislativo, sem a necessidade do pronunciamento presidencial e dispensada a exigência de estudo técnico preliminar. Além disso, sugeriu que as atividades outorgadas antes da homologação do processo demarcatório poderiam continuar em exercício, em caráter precário, no máximo

durante dois anos – contados a partir do decreto homologatório. Transcorrido o prazo e não tendo o Congresso emitido autorização nem indeferido a proposta, as atividades deveriam ser encerradas, sem o prejuízo do cumprimento das obrigações legais pelo empreendedor, inclusive em relação à recuperação ambiental.

Já a Conjur-MJ, salientou que a primeira proposta do MME era inconstitucional por prever que as atividades realizadas em terras indígenas posteriormente demarcadas não sofreriam qualquer impacto após a homologação e nem dependeriam de autorização do Congresso, contrariando os artigos 49 e 231 da Constituição. Tais dispositivos estabelecem, respectivamente, a competência exclusiva do Parlamento para autorizar a exploração e o aproveitamento de recursos hídricos, a pesquisa e a lavra de riquezas minerais em terras indígenas; e que são nulos e extintos os efeitos jurídicos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras indígenas ou a exploração de suas riquezas naturais, ressalvado relevante interesse público da União – o que precisaria ser regido por lei complementar ainda não estipulada.

Se a questão era assegurar os direitos concedidos antes da homologação de determinada terra indígena, a redação final do PL contemplou até mais do que as sugestões do MME e do PPI expressas na minuta. Assim, o Projeto de Lei prevê que as atividades regularmente outorgadas antes de finalizado qualquer processo de demarcação de terras indígenas deverão ser autorizadas pelo Congresso Nacional no prazo de quatro anos – contado, apenas, após o processo de homologação. Nesses casos, a exigência de estudos técnicos fica dispensada, bem como a consulta às comunidades nos termos dispostos no próprio PL, desde que a oitiva realizada durante o processo demarcatório tenha considerado as outorgas eventualmente existentes na área demarcada.

Enquanto aguardam a decisão do Parlamento, as atividades poderão ocorrer em caráter provisório, exceto se houver manifestação em sentido contrário por parte do presidente da República. Além disso, se o Congresso Nacional não se manifestar no período estipulado, serão consideradas automaticamente autorizadas (Brasil, 2020a).

Nos casos em que os títulos minerários em terras indígenas tenham sido outorgados após o ato de homologação da demarcação e antes da publicação da lei de regulamentação, serão anulados seus direitos e efeitos jurídicos. Da mesma forma, o PL estipula que deverão ser indeferidos os requerimentos de títulos minerários protocolizados no mesmo intervalo de tempo.

Em seus dispositivos finais, o PL ainda prevê a alteração do artigo 22 da Lei nº 6.001, de 1973, mais conhecida como o Estatuto do Índio, permitindo o exercício de outras atividades econômicas pelos indígenas em suas terras, tais como agricultura, pecuária, extrativismo e turismo. O Projeto também determina uma modificação fundamental no artigo 1º da Lei nº 11.460, de 2007, liberando o cultivo de organismos geneticamente modificados em terras indígenas. Questões que não haviam sido discutidas na minuta (Brasil, 2020a).

Entre muitos pontos problemáticos, a elaboração do PL 191 não contou com a participação das comunidades indígenas nem de suas legítimas entidades de representação, conforme estipula a Convenção nº 169. Ao mesmo tempo, quando comparamos as sugestões presentes na minuta e o texto final do Projeto, fica evidente como a correlação de forças reunidas para a elaboração da proposta pesou favoravelmente aos interesses privados defendidos pelo MME e pelo PPI.

Quadro 1 - Minuta x PL 191

Proposta na minuta	Instituição proponente	Redação final do PL 191
Comunidades indígenas isoladas excluídas da aplicabilidade da Lei	Funai	Incorporada em parte
Inclusão das comunidades situadas no entorno da terra indígena diretamente impactada como comunidade indígena afetada	Funai	Rejeitada
Inclusão do conceito de pesquisa mineral nas definições a serem consideradas pela Lei	MME	Rejeitada
Estudos técnicos como uma fase a ser realizada ao longo do planejamento setorial com a finalidade de avaliar o potencial econômico da terra indígena	MME	Incorporada
Durante os estudos técnicos a Funai deveria se manifestar sobre a existência de comunidades indígenas isoladas na área e, com base em estudos antropológicos prévios, determinar o limite máximo da terra indígena que poderia ser explorada pelo empreendimento	Funai	Rejeitada
Ao lado do órgão ou entidade responsável pela elaboração do estudo técnico, a Funai deveria realizar um procedimento de oitiva das comunidades afetadas, para explicar e divulgar os objetivos pretendidos, além de estabelecer um plano de consulta.	Funai	Rejeitada
O pagamento da participação das comunidades nos resultados das atividades só deverá ser exigido do empreendedor após o início da operação comercial	MME	Incorporada
No caso da lavra de recursos minerais, 50% do valor da Contribuição Financeira pela Exploração Mineral (CFEM) deverá ser pago às comunidades afetadas. E, no mínimo, 60% para a comunidade indígena onde o empreendimento for realizado e, no máximo, 40% para as demais comunidades afetadas.	MME e Funai	Incorporada em parte

Substituição do Conselho Curador para gerir os recursos oriundos da participação das comunidades nos resultados da lavra de recursos minerais e do aproveitamento de energia hidráulica por um fundo privado ou pelo pagamento direto às associações indígenas	PPI	Rejeitada
Os recursos destinados ao Conselho Curador também deverão ser oriundos da indenização às comunidades pela restrição do usufruto exclusivo de suas terras	Funai	Incorporada
O Conselho Curador deverá ser formado por nove representantes indígenas eleitos pelo Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI)	-	Rejeitada
As indenizações serão pagas após autorização do Poder Público e no início das obras para a instalação dos empreendimentos, antes do começo das operações comerciais	-	Incorporada
As áreas autorizadas pelo Congresso Nacional para a realização de pesquisa e lavra minerais serão licitadas pela Agência Nacional de Mineração (ANM)	MME	Incorporada
Nos casos em que a homologação da terra indígena ocorre depois da concessão de direitos minerários, a permissão e autorização prévia de tais atos em vigor devem ser considerados prontamente autorizados pelo Congresso Nacional	MME	Rejeitada
Os direitos outorgados devem permanecer vigentes e eficazes até posterior deliberação do Parlamento e os empreendimentos já em fase de instalação não devem ser suspensos até a deliberação congressual.	MME	Incorporada parcialmente
As atividades regularizadas antes da homologação do processo demarcatório devem continuar e a autorização do Congresso deverá se dar por decreto legislativo, dispensada a exigência de estudo técnico preliminar. Além disso, poderão permanecer em exercício, em caráter precário, por no máximo dois anos – a contar a partir do decreto homologatório. Transcorrido o prazo e não tendo o Parlamento emitido autorização ou indeferido a proposta, as atividades deverão ser encerradas, sem o prejuízo do cumprimento das obrigações legais pelo empreendedor	PPI	Incorporada parcialmente

Como veremos mais adiante, o Ministério tem mantido intensa articulação com o empresariado do setor mineral para a formulação das políticas públicas voltadas à mineração. Já o PPI, criado no âmbito da Presidência da República em 2016, tem justamente a finalidade de "fortalecer a interação entre o Estado e a iniciativa privada", por meio da celebração de contratos e outras medidas de "desestatização",[1] sendo, portanto, uma instância por excelência na articulação de interesses privados por dentro do aparelho estatal.

Assim, excluindo a participação de representantes indígenas em sua formulação e restringindo ainda mais o papel a ser cumprido pela Funai no processo, o PL assegurou amplas garantias apenas aos empreendimentos econômicos a serem realizados em terras indígenas, mesmo sem incorporar todas as sugestões do MME e do PPI. A proposta desconsiderou qualquer imposição de limite máximo explorável dentro das terras indígenas, de modo a garantir a preservação de condições territoriais mínimas para a reprodução física e cultural das comunidades. O PL tampouco exige estudos prévios sobre os impactos ambientais que tais empreendimentos necessariamente proporcionarão, impedindo que os grupos afetados sejam informados antecipadamente sobre os possíveis danos.

Ao mesmo tempo, de forma extremamente superficial, o Projeto de Lei prevê a oitiva nas comunidades indígenas apenas para levar informações sobre o caráter dos empreendimentos, sem estipular os protocolos a serem seguidos na consulta e a possibilidade de veto. Dessa forma, as comunidades afetadas são livres para consentir a realização de tais atividades econômicas em suas terras, mas não para recusá-las (Wanderley *et al.*, 2020, p. 583).

O próprio entendimento do PL sobre a conceituação de terra indígena é profundamente excludente. O texto da Constituição Federal é claro ao afirmar que:

> Art. 231. [...]
>
> §1º São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias à sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.
>
> §2º As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se a sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes.
>
> [...]
>
> §4º As terras de que trata este artigo são inalienáveis e indisponíveis, e os direitos sobre elas, imprescritíveis.
>
> §5º É vedada a remoção dos grupos indígenas de suas terras, salvo, "ad referendum" do Congresso Nacional, em caso de catástrofe ou epidemia que ponha em risco sua população, ou no interesse da soberania do País, após deliberação do Congresso Nacional, garantido, em qualquer hipótese, o retorno imediato logo que cesse o risco (Brasil, 1988).

1 Ver https://www.ppi.gov.br/sobre-o-programa, acesso em 17 mai. 2021.

O Projeto, no entanto, só considera como terras indígenas aquelas que já foram homologadas pelo presidente da República – a última fase do longo e complexo processo de demarcação. Dessa forma, o PL valida todos os requerimentos minerários que tenham sido solicitados ou protocolados sobre as terras cujas demarcações ainda não tenham sido finalizadas, permitindo o exercício da atividade em caráter provisório até que a homologação seja concedida. Além disso, nesse intervalo de tempo, dispensa procedimentos fundamentais para a garantia do bem-estar e dos direitos fundiários das comunidades, como a realização de estudos prévios e a oitiva dos afetados. Sem falar na possibilidade de autorização automática dos empreendimentos, caso não seja realizada a apreciação do Congresso no prazo de quatro anos e a desobrigação do empreendedor de qualquer exigência legal, inclusive de recuperação ambiental, se a autorização não for concedida.

Contudo, a letra da lei prevista na Constituição não escalona direitos de acordo com a fase do processo demarcatório. Além do mais, o Supremo Tribunal Federal (STF) já possui uma jurisprudência sobre o tema. Em 2013, ao julgar a Ação Civil Originária nº 312/BA, o ministro Luiz Fux assegurou que o direito dos indígenas a suas terras, "independe da conclusão do procedimento administrativo de demarcação na medida em que a tutela dos índios decorre, desde sempre, diretamente do texto constitucional" (ISA, 2020a). Portanto, ao restringir o conceito de terra indígena e ignorar a jurisprudência do STF, o PL 191 valida a concessão de uma série de direitos minerários, inclusive atividades que já estiverem em curso, nesses territórios.

Outra questão obscura na proposta diz respeito aos recursos a serem destinados às comunidades, tanto na participação dos resultados, quanto nas indenizações por conta da restrição ao usufruto exclusivo sobre suas terras. Um tema de vital importância para as comunidades afetadas, mas que não é aprofundado pelo PL, já que a proposta do governo não apresenta nenhuma definição sobre os valores nem sobre percentuais a serem destinados às comunidades, determinando a elaboração de um regulamento posterior para a matéria. Ao mesmo tempo, o PL concede a um grupo limitado de indígenas a responsabilidade de gerir os recursos dos conselhos curadores e de definir quais associações têm legitimidade para representar as comunidades afetadas (ISA, 2020b).

As alterações no Estatuto do Índio, por seu turno, a pretexto de liberar o exercício de outras atividades econômicas pelos indígenas em seus territórios, afrouxam as exigências para a exploração dos recursos naturais e os impedimentos para a entrada de terceiros nas terras indígenas, abrindo caminho para a legalização do garimpo, mesmo sem o consentimento das comunidades, e de arrendamentos em benefício de criadores de gado ou de grandes produtores de soja. O que já ocorre, também de forma ilegal, no estado do Mato Grosso, por exemplo (Le Tourneau, 2019).

Por fim, a liberação da pesquisa e do cultivo de organismos geneticamente modificados em terras indígenas atenta frontalmente contra a segurança alimentar dos povos originários, podendo levar à contaminação das sementes tradicionalmente utilizadas. Além disso, também os tornariam dependentes de "pacotes tecnológicos", que vinculam o cultivo de sementes transgênicas ao uso de agrotóxicos e outros aditivos caros e inadequados aos hábitos alimentares tradicionais (Bensusan, 2020).

Ao fim e ao cabo, todas essas modificações no Estatuto do Índio buscaram atender antigas demandas da bancada do agronegócio no Congresso, explicitando a agenda de múltiplos ataques aos direitos dos povos indígenas capitaneada pelo governo Bolsonaro – o que será discutido ao longo do estudo.

2. Quem é quem no PL 191

A regulamentação da mineração em terras indígenas foi apresentada como meta do governo desde o início do mandato de Jair Bolsonaro, contando com o apoio de entidades empresariais da mineração e do garimpo, além de fiéis e históricos defensores dessa pauta no Congresso Nacional. Após a divulgação do conteúdo do PL 191, o *lobby* em prol da aprovação da matéria se intensificou, bem como a articulação de seus opositores.

No quadro seguinte é possível verificar o posicionamento de entidades e instituições a respeito do Projeto de Lei. Cabe destacar que em poucos casos alguns dos presentes na lista não emitiram parecer sobre a proposta especificamente, mas sobre a regulamentação da mineração em terras indígenas no geral.

Quadro 2 - Posição de entidades e instituições sobre o PL 191

A favor do PL 191

- Presidência da República
- Vice-Presidência da República
- Gabinete de Segurança Institucional
- Ministério da Casa Civil
- Ministério da Justiça
- Ministério de Minas e Energia
- Ministério do Meio Ambiente
- Fundação Nacional do Índio
- Agência Nacional de Mineração
- Sec. de Geologia, Mineração e Transformação Mineral
- Instituto Brasileiro de Mineração
- Associação Brasileira de Empresas de Pesquisa Mineral e Mineração
- Instituto Brasileiro de Gemas e Metais Preciosos
- Associação Nacional do Ouro
- Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto
- Associação dos Mineradores de Ouro do Tapajós
- Instituto do Desenvolvimento da Mineração
- Associação Brasileira dos Metais Preciosos
- Associação Comercial e Empresarial de Minas
- Partido da Social Democracia Brasileira
- Frente Parlamentar Mista da Mineração
- Frente Parlamentar da Agropecuária
- Folha de S. Paulo
- Estado de S. Paulo
- Sociedade de Defesa dos Índios Unidos de Roraima
- Associação Indígena Pusuru

Contra o PL 191

- Partido Socialismo e Liberdade
- Partido dos Trabalhadores
- Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas
- Articulação dos Povos Indígenas do Brasil
- Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira
- Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro
- Hutukara Associação Yanomami
- Mobilização Nacional Indígena
- Associação Floresta Protegida
- Instituto Kabu
- Instituto Raoni
- Movimento Munduruku Ipereğ Ayũ
- Associação das Mulheres Munduruku Wakoborũn
- Associações Pariri, Dau'k, Arikico e Wuyxaximã
- Conselho Indígena Munduruku do Alto Tapajós
- Conselho Indígena de Roraima
- 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF

Para entendermos com cada uma dessas entidades e instituições se posicionam e se articulam dentro da correlação de forças políticas que se movem em campos opostos em relação ao tema, nossa análise se voltará ao governo Bolsonaro, às associações setoriais, ao Congresso Nacional, às entidades indígenas, à grande mídia e ao Ministério Público Federal (MPF).

2.1. O governo Bolsonaro

2.1.1. Os laços garimpeiros e a agenda anti-indígena de Jair Bolsonaro

Como capitão do Exército, Jair Bolsonaro saiu do anonimato ao final da última ditadura (1964-1988), quando se notabilizou por defender de forma truculenta os interesses corporativos dos militares de baixa patente. A repercussão de sua atuação garantiu-lhe uma vaga na Câmara dos Vereadores da cidade do Rio de Janeiro nas eleições de novembro de 1988. Três anos depois, chegaria ao Congresso Nacional pela primeira vez (Abreu, 2010).

Durante as quase três décadas em que exerceu mandatos sucessivos como deputado federal, tornou-se conhecido pela defesa sistemática do regime ditatorial brasileiro, incluindo seus métodos mais cruéis de tortura e seus carrascos mais célebres, além de proferir todo tipo de discurso racista, misógino, homofóbico e xenófobo (Mattos, 2020, p. 170-171). Os ataques aos direitos constitucionais dos povos indígenas também se tornaram recorrentes, acompanhando toda sua trajetória como parlamentar.

Em 1992, quando a Terra Indígena Yanomami foi homologada, Bolsonaro apresentou uma proposta para anular o processo. Na iniciativa, que acabou arquivada, o deputado defendeu a tese de que a demarcação se tratava de uma ameaça à segurança nacional, além de ser uma área "riquíssima em madeiras nobres e metais raros". Alguns anos depois, ainda afirmaria: "A cavalaria brasileira foi muito incompetente. Competente, sim, foi a cavalaria norte-americana, que dizimou seus índios no passado e hoje em dia não tem esse problema em seu país" (Maisonnave, 2021a).

Já durante a corrida presidencial de 2018, Bolsonaro baseou sua campanha em um intenso ativismo nas redes sociais e no disparo de mensagens em massa, se recusando a participar de qualquer debate entre os presidenciáveis. Apesar de tratar seu então postulante ao cargo de ministro da Economia, Paulo Guedes, como um verdadeiro "guru" – apto a responder em seu nome todas as questões em matéria econômica (Menezes, 2018) –, o programa de governo do candidato centrava-se muito mais nas pautas morais, defendidas por seus apoiadores da bancada evangélica, do que em detalhes de sua agenda ultraliberal (Éboli, 2018).

Para a mineração, por exemplo, não foi apresentada nenhuma proposta mais específica. O documento indicava apenas a intenção de transformar o país no "centro mundial de pesquisa e desenvolvimento em grafeno e nióbio, gerando novas aplicações e produtos" (Wanderley *et al.*, 2020, p. 559). Apesar disso, Bolsonaro conseguiu articular o apoio de segmentos importantes do setor mineral.

No decorrer da disputa, uma das maiores mineradoras do mundo estreitou laços com o candidato. Representantes da multinacional britânica Anglo American estiveram entre os "parceiros estratégicos", reunidos pelo embaixador do Reino Unido no Brasil, Vijay Rangarajan, em encontros com Bolsonaro e os generais Augusto

Heleno e Hamilton Mourão – respectivamente, atuais ocupantes da chefia do GSI e da Vice-presidência da República (McEvoy *et al.*, 2020).

Ao mesmo tempo, a campanha de Bolsonaro conseguiu construir uma base eleitoral junto aos garimpeiros, partindo de antigos laços familiares com a atividade. Na década de 1980, o pai de Jair, Percy Geraldo Bolsonaro, exerceu a garimpagem em Serra Pelada (PA). Além disso, uma das figuras mais emblemáticas do garimpo no país teria sido uma espécie de "padrinho" político do então candidato.

Sebastião Rodrigues de Moura, mais conhecido como "major Curió", participou das campanhas militares empreendidas contra a guerrilha do Araguaia, entre 1972 e 1975. Pela eficiência dos serviços prestados, acabou destacado como interventor em Serra Pelada, em 1980 (Nossa, 2012). Nos anos em que comandou o maior garimpo a céu aberto do mundo, costumava dizer que seu revólver era o que "cantava mais alto". Logo em seguida, em 1982, foi eleito deputado federal e, ao final de seu mandato, enviou uma carta a Bolsonaro afirmando que gostaria de "passar o bastão" ao capitão na luta contra a "maior das ditaduras, o comunismo" (Audi, 2018). Apesar de não ter divido os corredores da Câmara com o ex-interventor, Bolsonaro passaria a compartilhar não só momentos de lazer com Curió em Brasília, mas a defesa da ditadura e o escárnio com suas vítimas.[2]

Quando a corrida presidencial estava prestes a começar, o futuro presidente procurou estreitar ainda mais os laços com o movimento garimpeiro. Em julho de 2018, recebeu um abaixo-assinado com reivindicações de mais de 500 líderes do garimpo. À época, se comprometeu a buscar meios para que a atividade pudesse se desenvolver "com dignidade e segurança" (Audi, 2018).

Posteriormente, um de seus filhos foi ao Pará conversar com diretores da Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada – entidade representativa de cerca de 40 mil garimpeiros. No mesmo período, a cidade de Curionópolis, assim batizada em homenagem ao ex-interventor, tornou-se um verdadeiro curral bolsonarista. Moradores de um bairro realizaram uma "vaquinha" para instalar um outdoor em apoio a Bolsonaro e algumas montagens na internet alteraram o nome da cidade para "Bolsonópolis" (Audi, 2018).

Ao longo da disputa eleitoral, o então candidato também deixou clara sua agenda antiambiental e anti-indígena. Em entrevista à TV Bandeirantes, Bolsonaro chegou a declarar que pretendia fundir os ministérios da Agricultura e do Meio Ambiente e que acabaria com o "ambientalismo xiita no Brasil" e com a "indústria de demarcação de terras", apontando a dimensão dos ataques que estariam por vir (Seto, 2018).

2 Durante os trabalhos da Comissão Nacional da Verdade (2011-2014), enquanto o major não compareceu a nenhuma das três convocações para prestar depoimento, Bolsonaro fez questão de pendurar na entrada de seu gabinete uma antiga frase do ex-interventor: "quem procura osso é cachorro" (Audi, 2018).

Lista de fatos que demonstram o caráter anti-indígena e pró-garimpeiro e mineral de Bolsonaro

- No início de sua trajetória como deputado federal elaborou proposta para anular a demarcação da Terra Indígena Yanomami, chegando a afirmar que a "cavalaria brasileira foi muito incompetente. Competente, sim, foi a cavalaria norte-americana, que dizimou seus índios no passado e hoje em dia não tem esse problema em seu país".

FOLHA DE S.PAULO

INDIOS

Bolsonaro prepara visita a comunidade yanomami, e líderes indígenas publicam carta de repúdio

Associações se opõem à legalização de garimpo e exigem mais recursos para a saúde

24.mai.2021 às 13h53
Atualizado: 24.mai.2021 às 16h14

Fabiano Maisonnave

Fórum

Reino Unido fez lobby com Bolsonaro em nome da AstraZeneca antes das eleições de 2018

Reportagem do Brazil Wire, de língua inglesa, traz documento e afirma que governo britânico agiu junto ao então candidato Jair Bolsonaro para beneficiar empresas do Reino Unido, entre elas a AstraZeneca, que desenvolve a vacina "preferida" do presidente

17 dez 2020 - 08:20

- Durante a corrida presidencial, o então candidato participou de reuniões com "parceiros estratégicos" reunidos pelo embaixador britânico no Brasil, entre eles, a mineradora Anglo American.

The Intercept_ Brasil

O PASSADO GARIMPEIRO DE BOLSONARO – E O PERIGO QUE ESSA PAIXÃO REPRESENTA PARA A AMAZÔNIA

Garimpeiro de coração, Bolsonaro deve ceder aos apelos dos antigos companheiros, diminuindo restrições e liberando o garimpo em terras demarcadas.

Amanda Audi
5 de Novembro de 2018, 3h02

- O pai de Jair, Percy Geraldo Bolsonaro, foi garimpeiro em Serra Pelada (PA) durante os anos 1980.
- Uma das figuras mais emblemáticas do garimpo no país, o ex-interventor de Serra Pelada, Sebastião Rodrigues de Moura, mais conhecido como "major Curió", foi uma espécie de "padrinho político de Bolsonaro".
- Em julho de 2018, um pouco antes do início da campanha eleitoral, Bolsonaro se reuniu com mais de 500 líderes do garimpo. Logo depois, um de seus filhos foi ao Pará conversar com diretores da Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada – entidade representativa de cerca de 40 mil garimpeiros.
- Curionópolis se tornou um verdadeiro curral bolsonarista durante as eleições
- Antes e depois de eleito, Bolsonaro afirmou que não concederia mais nenhum centímetro de terra para os indígenas.

terra

Não é justo querer criminalizar o garimpeiro no Brasil, defende Bolsonaro

Profissão é historicamente marcada pela informalidade, falta de fiscalização pelo governo e invasão de áreas protegidas por lei

André Borges

14 mai 2021 22h47 ver comentários

O GLOBO BRASIL

BRASIL • BRASÍLIA

'Interesse na Amazônia não é no índio nem na porra da árvore, é no minério', diz Bolsonaro

Presidente se reuniu com garimpeiros de Serra Pelada e afirmou que irá analisar envio das Forças Armadas para região

Daniel Gullino
01/10/2019 - 12:39 / Atualizado em 01/10/2019 - 17:02

FOLHA DE S.PAULO

GOVERNO BOLSONARO

'No que depender de mim, não tem mais demarcação de terra indígena', diz Bolsonaro a TV

Presidente eleito falou em entrevista ao 'Brasil Urgente', da Band

5.nov.2018 às 18h24
Atualizado: 5.nov.2018 às 19h46

Sarah Mota Resende

2.1.2. Uma equipe de governo direcionada a abrir as terras indígenas

Após a vitória eleitoral, a montagem do *staff* do novo governo refletiu, ao mesmo tempo, o atendimento aos anseios de sua base aliada e a emergência de certos agentes, muitas vezes, desconhecidos dos respectivos setores econômicos, no alto e médio escalões – com notável destaque para a presença de membros da caserna (Martins Filho, 2019).

A chefia do MME não escapou desse movimento. Imediatamente após a vitória nas eleições de 2018, o novo presidente indicou para a pasta o almirante Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Júnior. A escolha pegou de surpresa até mesmo membros da equipe de transição, que cotavam nomes da iniciativa privada ou indicações políticas ligadas ao setor elétrico. O almirante, até então, passava ao largo das especulações dos analistas. Ainda que o MME representasse uma área sensível para as Forças Armadas, principalmente, por envolver estatais estratégicas, como a Petrobrás e a Eletrobrás, a expectativa era de que um civil endossado pelos militares fosse nomeado ao posto (Ventura; Ordoñez, 2018).

Com atuação no setor nuclear, antes de ocupar a pasta, Bento Albuquerque foi diretor-geral de Desenvolvimento Nuclear e Tecnológico, comandando o Programa de Desenvolvimento de Submarinos e o Programa Nuclear da Marinha. Além disso, foi presidente do Conselho de Administração da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. (Amazul) e da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. (Nuclep). No âmbito internacional, o almirante foi diretor-geral da Junta Interamericana de Defesa, entidade vinculada à Organização dos Estados Americanos (OEA) e observador militar da Organização das Nações Unidas (ONU), durante a Guerra da Bósnia.[3]

De maneira geral, no entanto, a escolha de Bento Albuquerque foi bem recebida pela inciativa privada, ainda que algumas suspeitas tenham sido propagandeadas pelo "mercado", em relação ao impacto da indicação de um militar sobre o plano de privatizações defendido pela área econômica do governo recém-eleito, tendo em vista as promessas de venda da Eletrobrás (Hirata, 2018a). Mesmo se tratando de um até então desconhecido do setor mineral, o Ibram (2018) emitiu uma nota considerando "positiva" a indicação do almirante.

Após a posse presidencial e já instaurado o novo ministério, o MME iniciou sua reformulação interna. Entre as primeiras modificações estavam a nova composição da Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral (SGM) – área estratégica, responsável pela orientação, coordenação e execução das políticas para o setor no país. Sua chefia ficou a cargo do juiz federal aposentado, Alexandre Vidigal de Oliveira. Apesar de indicar em seu currículo, disponível no site do Ministério, que era especialista em *compliance* para gestores públicos, com atuação em questões envolvendo o setor público e a iniciativa privada nas áreas de energia, petróleo e mineração, o ex-juiz também era um completo desconhecido.[4]

A direção-geral da Agência Nacional de Mineração (ANM), por seu turno, manteve-se a cargo de Victor Hugo Froner Bicca, um nome mais familiarizado com o setor – sobretudo entre os representantes políticos do empresariado. Funcionário do antigo DNPM, Bicca defendeu a regulamentação da mineração em terras indígenas durante a sabatina de sua indicação à Agência no Senado, realizada em novembro de 2018 (ANM, 2018). Além disso, sua nomeação foi apadrinhada por Leonardo Quintão,

3 O currículo do ministro está disponível em https://www.gov.br/mme/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/galeria-de-ministros/bento-costa-lima-leite-de-albuquerque-junior, acesso em 30 abr. 2021.

4 O currículo de Vidigal está disponível em https://www.gov.br/mme/pt-br/composicao, acesso em 1º dez. 2019.

mais conhecido como o "deputado da mineração" (Senra, 2015). Em 2015, quando exercia o mandato pelo PMDB de Minas Gerais, Quintão era o relator do projeto do novo Código de Mineração e apresentou um substitutivo cujo conteúdo havia sido criado em um laptop do escritório de advocacia Pinheiro Neto, representante das controladoras da mineradora Samarco – a Vale e a BHP (Senra, 2015).

Já para a presidência da Funai, órgão cuja análise é fundamental para entendermos a agenda de ataques aos direitos dos povos indígenas e seus diversos agentes, Bolsonaro indicou, inicialmente, o general de ascendência indígena, Franklimberg de Freitas. Contudo, a direção da Fundação seria o peso de um delicado equilíbrio entre os interesses das bancadas evangélica e do agronegócio na balança da política (anti-) indigenista do governo.

Árduo defensor de pautas moralistas, Bolsonaro foi se aproximando, cada vez mais, do bloco neopentecostal a partir da década de 2010, empunhando uma vigorosa campanha contra a política educacional do governo de Dilma Rousseff e a distribuição de um inventado "kit gay". Em 2016, o então deputado, apesar de ser assumidamente católico, encenou seu batismo no rio Jordão com o pastor Everaldo, líder do Partido Social Cristão (PSC). Além disso, Bolsonaro passou a divulgar com mais afinco a religiosidade de sua atual esposa e a afinar seu discurso à bancada evangélica (Mattos, 2020, p. 175-178). Durante o período eleitoral, sua campanha foi marcada pela divulgação de *fake news* fazendo novamente alusão ao "kit gay" e a uma fantasiosa distribuição de mamadeiras eróticas em creches públicas durante a gestão petista, com o intuito de mobilizar um fervoroso eleitorado evangélico (*O Estado de S. Paulo*, 28 set. 2018).

Já em relação ao agronegócio, sua candidatura recebeu o apoio imediato de líderes da União Democrática Ruralista (UDR), uma das faces mais truculentas da classe dominante rural. Outras entidades do setor, no entanto, demoraram a embarcar no projeto bolsonarista. Somente no dia 2 de outubro de 2018, cinco dias antes da votação do primeiro turno, é que a Frente Parlamentar do Agronegócio (FPA) publicou uma carta declarando seu apoio a Bolsonaro. De acordo com o pesquisador Pedro Cassiano de Oliveira (2021), apesar dessa divisão inicial, o avanço da agenda anti-indígena do atual governo é justamente o elemento unificador das diversas frações do agronegócio.

Para atender aos anseios missionários do bloco neopentecostal e a histórica reivindicação dos ruralistas para controlar o processo de demarcação de terras, ainda em janeiro de 2019, entre os dispositivos baixados pela Medida Provisória (MP) nº 870, o Executivo incluiu a transferência da Funai do Ministério da Justiça para o recém-criado Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – chefiado pela liderança evangélica, Damares Alves. Ao mesmo tempo, a MP determinava que o processo demarcatório deveria ficar a cargo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) (Shalders, 2019).

Contudo, a insatisfação de deputados da FPA com a resistência oferecida por Freitas para atender aos seus interesses foi encaminhada ao secretário de Assuntos Fundiários do Mapa, Luiz Antônio Nabhan Garcia (Camporez, 2019). Ex-presidente da UDR, vinculado a milícias rurais da região do Pontal do Paranapanema (SP) (Dallabrida, 2020), Garcia foi assessor da campanha de Bolsonaro (Oliveira, 2021). Com a pressão da bancada, o secretário passou a defender a saída do presidente da Funai.

Quando o Congresso rejeitou o texto original da MP nº 870 e determinou o retorno da Fundação ao Ministério da Justiça e sua competência na demarcação de terras indígenas, a necessidade de controlar o órgão tornou-se ainda mais

estratégica para os ruralistas (Shalders, 2019). Assim, Freitas foi demitido em 11 de junho de 2019. Ao deixar o cargo, o general da reserva afirmou que existem "vetores externos" atuando sobre a Funai e que estão "sempre prevalecendo sobre as políticas indígenas". Além disso, de acordo com Freitas, o presidente da República está muito "mal assessorado", instruído por Nabhan Garcia que "quando fala sobre indígena, saliva ódio" (Shalders, 2019).

Uma semana depois, o Executivo promulgou a MP nº 886, transferindo novamente as atribuições para a demarcação de terras indígenas ao Mapa, mas mantendo a Funai vinculada ao Ministério da Justiça. A artimanha, no entanto, foi considerada uma "grave inconstitucionalidade" pelos ministros do STF e impedida de ser colocada em prática, no começo de agosto (*Brasil de Fato*, 1º ago. 2019).

Por outro lado, ainda em julho, Nabhan Garcia assegurou a indicação de um aliado para a presidência da Fundação. O eleito foi Marcelo Augusto Xavier da Silva, delegado da Polícia Federal (PF), com uma longa ficha corrida na defesa da bancada do agronegócio contra os povos indígenas. Entre 2012-2014, Xavier da Silva comandava a delegacia da PF em Barra do Garças (MT) e atuou na retirada de moradores não índios da Terra Indígena Marãiwatsédé. No entanto, de acordo com o procurador da República, Wilson Rocha Fernandes Assis, que acompanhou o caso a partir de 2013, no curso das investigações algumas ligações entre os fazendeiros da região foram interceptadas e ficou claro que o delegado da PF estava atuando como um aliado dos invasores do território indígena. Uma reclamação oficial do MPF foi enviada ao Superintendente da PF no Mato Grosso e Xavier da Silva foi afastado do caso (*Brasil de Fato*, 1º ago. 2019).

Em 2016, o delegado atuou como assessor do ex-deputado e ex-presidente da FPA, Nilson Leitão (PSDB-MT), na relatoria da CPI que investigou supostas irregularidades na Funai e no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). A Comissão recomendou o indiciamento de diversas lideranças indígenas, servidores da Funai, antropólogos e do próprio procurador Wilson Assis (*Brasil de Fato*, 1º ago. 2019), além de sugerir a extinção do órgão – sugestão que, diante das críticas, foi atenuada para a indicação de uma "reestruturação" da Fundação (Audi, 2019).

Em abril de 2018, exercendo o cargo de ouvidor da Funai, Xavier da Silva solicitou uma investigação policial para apurar supostas "invasões indígenas" no Mato Grosso do Sul. As denúncias mostraram-se infundadas e, logo depois, o delegado foi desligado do órgão. Na sequência, foi nomeado assessor para assuntos fundiários do então ministro da Secretaria de Governo da Presidência da República, o deputado licenciado da bancada ruralista, Carlos Marun (MDB-MS). Já no governo Bolsonaro, em janeiro de 2019, chegou a ser nomeado assessor de Nabhan Garcia, mas não foi cedido a tempo pela PF e sua nomeação foi anulada em abril. Três meses depois chegou à presidência da Funai. Dessa maneira, a Fundação foi transferida de "porteira fechada" para a bancada do agronegócio (ISA, 2019).

Em sua primeira entrevista, após assumir o cargo, Xavier da Silva declarou ser favorável "a qualquer atividade que traga bem-estar e dignidade para os indígenas" em forma de renda. Segundo o delegado, muitos "indígenas querem a mineração", além de projetos agrícolas e de piscicultura (Soares, 2019).

Posicionados em cargos estratégicos no Executivo Federal, os agentes aqui elencados vêm exercendo um papel imprescindível no avanço da política de devastação dos direitos dos povos originários, que tem como uma de suas principais frentes a liberação da mineração e de outras atividades econômicas em terras indígenas. Além disso, contam com o auxílio de outros ministros, do próprio presidente e de seu vice,

o general Hamilton Mourão, na articulação política junto a parlamentares e setores empresariais e do garimpo.

Quadro 3 - Agentes do Governo Federal a favor da mineração em TI

	Nome	Vínculo institucional
	Jair Bolsonaro	Presidente da República
	Hamilton Mourão	Vice-presidente da República
	Augusto Heleno	Gabinete de Segurança Institucional
	Onyx Lorenzoni	Casa Civil, Secretaria-geral da Presidência
	Sérgio Moro	Ministério da Justiça
	Bento Albuquerque	Ministério de Minas e Energia
	Ricardo Salles	Ministério do Meio Ambiente
	Marcelo A. Xavier da Silva	Fundação Nacional do Índio
	Victor H. Froner Bicca	Agência Nacional de Mineração
	Alexandre Vidigal	Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral

Fonte: Matérias da imprensa (ver Referências Bibliográficas)

2.1.3. Agentes do lobby e a formulação da proposta de mineração em TI

Logo no início do mandato presidencial, o governo indicou que levaria a cabo a regulamentação da mineração em terras indígenas. Ainda em março de 2019, o ministro Bento Albuquerque participou de um dos maiores eventos internacionais do setor mineral, a Convenção Anual do *Prospectors & Developers Association of Canada* (PDAC). Na ocasião, afirmou que a administração de Bolsonaro pretendia avaliar "a possibilidade de ampliar o acesso aos recursos minerais existentes em áreas restritivas à mineração, como terras indígenas e faixas de fronteira" (*Folha S. Paulo*, 5 mar. 2019). No mês seguinte, o presidente declarou: "em Roraima, tem trilhões de reais embaixo da terra. E o índio tem o direito de explorar isso, de forma racional, obviamente. O índio não pode continuar sendo pobre em cima de terra rica" (Vaz, 2019).

No entanto, o aceno do governo nesse sentido foi obrigado a lidar com a repercussão internacional diante das queimadas na região amazônica e suas consequências socioambientais, ocorridas em agosto daquele ano. Pressionado, Bolsonaro utilizou a tribuna da 74ª Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) para defender sua administração, atacando lideranças indígenas:

> [...] A visão de um líder indígena não representa a de todos os índios brasileiros. Muitas vezes alguns desses líderes, como o cacique Raoni, são usados como peça de manobra por governos estrangeiros na sua guerra informacional para avançar seus interesses na Amazônia. Infelizmente, algumas pessoas, de dentro e de fora do Brasil, apoiadas em ONGs, teimam em tratar e manter nossos índios como verdadeiros homens das cavernas. [...] Quero reafirmar minha posição de que qualquer iniciativa de ajuda ou apoio à preservação da Floresta Amazônica, ou de outros biomas, deve ser tratada em pleno respeito à soberania brasileira. Também rechaçamos as tentativas de instrumentalizar a questão ambiental ou a política indigenista, em prol de interesses políticos e econômicos externos, em especial os disfarçados de boas intenções (Verdélio, 2019).

A fala do presidente ecoa a teoria conspiratória difundida entre os estrategistas militares durante a última ditadura, reciclada, no entanto, por toda sorte de anticientificismo e negacionismo climático para também atacar a atuação de ONGs ambientalistas (Mattos, 2020, p. 174).

Apesar dos esforços de Bolsonaro, a devastação provocada pelo fogo na Amazônia acabou gerando desconfortos na boa relação do governo com os garimpeiros. Para conter as queimadas na região foram introduzidas operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO). Vigente entre 23 de agosto e 24 de outubro de 2019, a GLO permitiu o uso da Força Nacional na repressão aos garimpos ilegais. Uma reportagem produzida pelo programa Fantástico da Rede Globo, teve acesso a grupos de whatsapp de garimpeiros. Um dos líderes da atividade na região, Vilélu Inácio de Oliveira, disse que no começo de 2019 o garimpo pode se expandir sem grandes problemas, quadro que foi revertido com a GLO:

> [...] O Bolsonaro cortou a verba do ICMBio e do Ibama e eles estavam deixando nós trabalharmos *tranquilo*. [Com a GLO] soltou o Exército para servir de bate-pau para Ibama e para ICMBio, mais a Força Nacional. Aí eles fizeram a farra, né? Essa GLO, ela foi o fim da picada (*G1*, 13 out. 2019).

Em meio à crise, a BR-163 foi bloqueada por quatro dias no Oeste do Pará. Após sua liberação, em 16 de setembro, o então ministro da Casa Civil, Onyx Lorenzoni, recebeu um grupo de garimpeiros em seu gabinete. Entre os presentes, estava José Altino Machado, liderança histórica do garimpo. Em 1978, fundou a União Sindical dos Garimpeiros da Amazônia Legal (Usagal), chegando a comandar mais de 350 mil homens em vários garimpos abertos na região. Entre os anos 1970, 1980 e 1990, também foi responsável pelas três maiores invasões à terra indígena Yanomami (Brasil, 2021).

Em sua companhia estava Dirceu Santos Frederico Sobrinho, presidente da Associação Nacional do Ouro (Anoro) e dono das empresas D'Gold, Mineradora Ouro Roxo e F. D'Gold – uma Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (DTVM), isto é, empresa do sistema financeiro que tem autorização para aquisição do metal. Além disso, Sobrinho também possui 32 permissões de lavra garimpeira no Pará, controlando, dessa forma, toda a cadeia da produção de ouro, "já que é dono de garimpo, dono de lojinhas compradoras e dono de uma das maiores DTVMs do país" (henrique; magalhães, 2021). Nas eleições de 2018, candidatou-se a 1º suplente do ex-senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA), mas foi derrotado. Na ocasião, declarou uma fortuna de R$ 20,3 milhões (Camargos, 2021). O empresário do garimpo também acumula denúncias feitas pelo MPF. Entre elas, é réu em um processo por danos ambientais em Itaituba (PA) e foi acusado de lavagem em um caso de apreensão de barras de ouro, procedentes de garimpos ilegais de unidade de conservação, em 2011 (Prazeres, 2019).

Também estiveram presentes na reunião os ministros do Meio Ambiente, Ricardo Salles, e do GSI, general Augusto Heleno, além do governador paraense, Hélder Barbalho (MDB). Entre as promessas feitas pelo governo estavam os esforços para apresentar "propostas de soluções para a questão da regularização fundiária e da exploração mineral em terras indígenas" (Prazeres, 2019).

No dia 1º de outubro, o próprio presidente recebeu um grupo de garimpeiros do Pará, de Roraima, de Rondônia e do Mato Grosso na porta do Palácio do Planalto e se comprometeu a encontrar uma forma de apoiar a atividade. Na semana seguinte, ao lado de indígenas, José Altino Machado e outros garimpeiros participaram de uma nova audiência com Lorenzoni para tratar da liberação da exploração mineral em terras indígenas, dessa vez, ao lado do ministro da Justiça à época, Sérgio Moro. Alguns dias depois, em evento patrocinado por empresários paulistas, Bolsonaro reafirmou o compromisso do governo em legalizar o garimpo naquelas áreas (*G1*, 13 out. 2019).

Apesar da repercussão internacional negativa, o governo não desistiu de sua agenda, mantendo um estreito diálogo com entidades empresariais para fazer avançar a matéria. Ao mesmo tempo, para contornar os possíveis contratempos verificados junto a sua base de apoio nos garimpos, buscou intensificar os laços com representantes e associações de garimpeiros.

Uma das principais agências responsáveis por essa articulação é a SGM, capitaneada por Alexandre Vidigal. A escala de reuniões da Secretaria ao longo

de 2019 foi marcada pela presença de entidades do empresariado como o Ibram, a Associação Brasileira do Alumínio (Abal), a Associação Brasileira de Cimento Portland, a Associação Brasileira de Empresas de Pesquisa Mineral e Mineração (ABPM) e a Agência para o Desenvolvimento e Inovação do Setor Mineral Brasileiro (ADIMB).[5]

A maioria dos encontros contou com a participação do próprio Alexandre Vidigal, para discutir temas como o projeto potássio na Amazônia, a disponibilidade de áreas da Petrobrás na região e projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional – nesse último caso, debatidos com o Ibram. O Instituto, inclusive, ampliou sua presença junto à Secretaria a partir de meados de 2019, momento em que a discussão sobre mineração em terras indígenas se acirrou em audiências públicas na Câmara dos Deputados e na imprensa, com o governo prometendo divulgar um projeto de lei para a regulamentação da matéria (cf. e-SIC).

A SGM também se reuniu com entidades ligadas ao garimpo, como a Anoro e a Associação Brasileira de Metais Preciosos (Abramp), além de encontros com garimpeiros acompanhados por figuras políticas – entre eles, Telmário Mota (PDT-RR) e Flexa Ribeiro (PSDB-PA), respectivamente, atual e ex-senadores (cf. e-SIC).

Durante os debates realizados no maior evento nacional do setor mineral, organizado pelo Ibram, entre 9 e 12 de setembro de 2019, Vidigal prometeu que o governo anunciaria até o mês seguinte uma proposta para regulamentar a mineração em terras indígenas. O secretário também defendeu o cancelamento dos pedidos antigos de pesquisa mineral nessas áreas (Pamplona, 2019). Sobre o garimpo, Vidigal declarou que a intenção do governo seria retirar as pessoas da informalidade. "Queremos encontrar mecanismos de trazê-los à formalidade. Não se trata de salvo-conduto, vão ter de preencher requisitos", afirmou à época (Ramalho; Polito, 2019).

Em audiência pública sobre exploração mineral em terras indígenas, convocada pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, no dia 11 de setembro, o secretário defendeu que a regulamentação precisaria ser realizada porque está prevista na Constituição e que o governo iria estipular os mecanismos de identificação das lideranças e de consulta às comunidades indígenas, além dos trâmites para a autorização pelo Congresso Nacional e as formas de indenização cabíveis. De acordo com Vidigal, o governo avançaria na matéria "para colocar ordem nas coisas", inclusive, no garimpo.[6]

Alguns dias depois, com a repercussão da matéria vinculada pela *Folha de S. Paulo*, expondo a minuta do projeto de lei sobre a regulamentação, Vidigal confirmou que a ideia do governo era não conceder poder de veto aos indígenas e que as comunidades seriam consultadas, mas sem caráter vinculativo (Ramalho; Polito, 2019).

Conforme levantou o jornalista Maurício Angelo, nos últimos meses de 2019 o ministro Bento Albuquerque também recebeu representantes empresariais e do garimpo, além de parlamentares. O encontro contou com a participação de membros da Abramp, da Anoro e da Associação Brasileira das Indústrias de Suplementos Minerais (Asbram), com a presença de Flexa Ribeiro, do atual senador Wellington Fagundes (PL-MT), do deputado federal Joaquim Passarinho (PSD-PA) e de Wescley Tomaz (PSC-PA) – eleito como o "vereador do garimpeiro" em Itaituba, uma das regiões com mais garimpos ilegais no país (Angelo, 2020a).

5 A agenda de reuniões da Secretaria foi disponibilizada pelo e-SIC.

6 A íntegra da sessão pública está disponível em https://www.youtube.com/watch?v=oV-qZu-nBs8o&t=6967s, acesso em 20 set. 2019.

Quadro 4 - Políticos declaradamente a favor da mineração e garimpo em TI

	Nome	Vínculo institucional
	Antônio Denarium	Governador de Roraima (Sem partido)
	Marcos Rocha	Governador de Rondônia (Sem partido)
	Sérgio Reis	Ex-deputado, Cooperativa Kayapó Ltda.
	Antônio da Justa Feijão	Ex-deputado
	Flexa Ribeiro	Ex-senador
	Joaquim Passarinho	Deputado (PSD-PA)
	José Medeiros	Deputado (Podemos-MT)
	Chico Rodrigues	Senador (Dem-RR)
	Zequinha Marinho	Senador (PSC-PA)
	Wellington Fagundes	Senador (PL-MT)
	Wescley Tomaz	Vereador (PSC-PA)
	Valmar Kaba Munduruku	Vice-prefeito de Jacareacanga (Republicanos-PA)

Fonte: Matérias da imprensa (ver Referências Bibliográficas)

Logo em seguida, em janeiro de 2020, ao lado de Alexandre Vidigal, Bento Albuquerque apresentou os projetos do governo para o setor mineral aos representantes diplomáticos da França, Suécia, Alemanha, Espanha, Portugal, Itália, Polônia, Bélgica, Dinamarca, Eslovênia, República Tcheca, Hungria, Países Baixos e da União Europeia. O ministro enfatizou que a escolha pela exploração dos recursos minerais em terras indígenas foi "uma opção feita pelo povo brasileiro" na Constituição de 1988 e que muitas das mais de 600 comunidades indígenas demandam ações do governo junto ao Congresso Nacional para permitir tal atividade em seus territórios. Vidigal, por sua vez, apresentou as ações do Executivo federal para ampliar a exploração mineral no país, destacando que "neste tema há muita desinformação e é importante que a comunidade internacional ouça o que o governo tem a dizer e não se prenda a informações externas equivocadas" (*Brasil Mineral*, 19 jan. 2020).

Após muitas promessas, o PL 191 foi apresentado em 6 de fevereiro de 2020. Na cerimônia de lançamento, Bolsonaro continuou insistindo que a proposta seria um benefício aos povos indígenas, algo como sua incorporação à sociedade brasileira:

> Espero que esse sonho pelas mãos do Bento (Albuquerque, ministro de Minas e Energia) e os votos dos parlamentares se concretize. O índio é um ser humano exatamente igual a nós. Tem coração, tem sentimento, tem alma, tem desejo, tem necessidades e é tão brasileiro quanto nós (*Veja*, 6 fev. 2020).

De acordo com o presidente, a aprovação do PL será um "grande passo" que "depende do Parlamento". Ao ressaltar que os deputados irão sofrer pressão de ambientalistas, Bolsonaro afirmou que, se um dia puder, confinará "esse pessoal do meio ambiente" na Amazônia, "já que eles gostam tanto do meio ambiente" (*Veja*, 6 fev. 2020).

Na mesma ocasião, Onyx Lorenzoni afirmou que a proposta de regulamentação não é um aval do governo para que os índios brasileiros sejam explorados, mas a resolução de um "problema real e histórico" já que, em sua opinião, "as terras são usadas hoje de forma ilegal e criminosa". Dessa forma, para o ministro, a aprovação do PL concederá "autonomia" e "liberdade de escolha" aos povos indígenas, uma espécie de "Lei Áurea" (*Veja*, 6 fev. 2020). Em comunicado oficial, a Presidência da República também declarou que os mais de 31 anos sem regulamentação da mineração e da geração de energia em terras indígenas foram uma omissão que só trouxe "prejuízos" para o país – como insegurança jurídica, lavra ilegal, não pagamento de tributos, graves riscos à vida, à saúde e aos costumes e tradições dos povos indígenas, além de variados conflitos (*Veja*, 6 fev. 2020).

O avanço da pandemia do novo coronavírus e a tragédia sanitária (e humanitária) que se seguiu à política negacionista do governo, no entanto, parecem ter postergado o andamento da discussão do PL na Câmara. Por outro lado, as promessas de arquivamento do projeto feitas pelo então presidente da Casa, Rodrigo Maia (Dem-RJ), tampouco se concretizaram (*Valor Econômico*, 7 nov. 2019) e o Executivo continuou a movimentar a articulação política necessária ao apoio e à aprovação da proposta.

Cerca de um mês após a divulgação do PL, uma delegação brasileira, chefiada por Alexandre Vidigal, esteve na Convenção Anual do PDAC 2020. Ao longo do evento, o secretário reafirmou o compromisso do governo Bolsonaro em "promover avanços

regulatórios, legais e ambientais" para tornar o cenário brasileiro de investimentos "mais atraente no setor". Em uma reunião com o diretor-geral do Centro de Pesquisa para Mineração do Canadá, Magdi Habib, Vidigal declarou que o governo federal pretende trazer a "expertise" canadense de mineração em terras indígenas para o Brasil, já que essa, em suas palavras, é uma "referência de experiência bem-sucedida" (Angelo, 2020b).

A delegação brasileira também produziu um documento para o "Brazilian Mining Day", realizado durante o evento. Desenvolvido com a participação de entidades empresariais como a Adimb, Ibram e a ABPM, ao lado de órgãos governamentais como a SGM e ANM, além da participação da mineradora Nexa Resources, o texto destaca o Brasil como um país com "muito a ser explorado, uma verdadeira arca do tesouro esperando ser aberta".[7]

Ao final do evento, o presidente do conselho diretor do Ibram, Wilson Brumer, elogiou os compromissos e metas do governo expostos no PDAC 2020:

> O governo brasileiro afirma e age para aumentar e diversificar a produção mineral e isso abriu os olhos dos investidores durante o PDAC. A perspectiva é de reverter uma situação em que quase 40% do território brasileiro se encontravam indisponíveis para a pesquisa e o desenvolvimento de mineração. A abertura de novas áreas para a atividade, como anuncia o governo brasileiro, aumenta significativamente a perspectiva do país no setor (Ibram, 2020a).

Evidentemente, a abertura dessa vasta área para a exploração mineral inclui principalmente territórios indígenas. A julgar pelas declarações públicas da comitiva brasileira e as promessas feitas aos investidores no evento, após o encaminhamento do PL ao Congresso Nacional, o empresariado parece já dar como certa sua aprovação.

Em solo brasileiro, uma das figuras de maior destaque na mobilização do Executivo para a aprovação do PL é o vice-presidente, Hamilton Mourão. Ainda no primeiro ano de governo, no dia 26 de junho de 2019, o general recebeu Altino Machado para tratar de questões sobre a exportação de ouro na Amazônia (*Diário do Rio Doce*, 4 jul. 2019). Um ano depois, já ocupando a chefia do Conselho Nacional da Amazônia Legal, se reuniu de novo com Machado – dessa vez, na companhia de Dirceu Frederico Sobrinho. Na ocasião, recebeu um documento no qual garimpeiros e agentes financeiros assumiam o compromisso de combater a ilegalidade, desde que o governo federal garantisse o fim das ações repressivas e da destruição de equipamentos. Em resposta, Mourão criou um grupo de trabalho dentro do Conselho para avaliar o exercício da atividade e a política governamental para a Amazônia (Quadros, 2020). Em janeiro de 2021, a dupla de garimpeiros seria novamente recebida pelo general (Angelo, 2021a).

Paralelamente, Mourão tem defendido a regulamentação de atividades econômicas em terras indígenas, reproduzindo os argumentos utilizados por Bolsonaro e algumas conhecidas *fake news* sobre os indígenas. Em julho de 2020, ao ser cobrado por investidores estrangeiros sobre a preservação dos direitos das comunidades indígenas, o general defendeu que o indígena deve ser "mais integrado" à sociedade (Lindiner *et al.*, 2020). Logo em seguida, ao participar de um

7 Disponível em https://www.pdac.ca/docs/default-source/conventions/2020-convention/presentation-reception-rooms/brazilian-mining-day---pdac-2020a270f7d3737861ad9066ff000004e9e6.pdf?sfvrsn=10089698_0, acesso em 3 fev. 2021.

debate virtual sobre "O Brasil, a Amazônia e o meio ambiente", promovido pela FSB Comunicação, em agosto, afirmou que os índios querem ter acesso às "benesses da modernidade", como celular e TV a cabo. O vice-presidente declarou ainda que há indígenas garimpeiros e que muitos dos que criticam a exploração desses territórios em fóruns internacionais são "indígenas de grife", que "têm um [automóvel] 4x4" (Agostine, 2020).

Posteriormente, em entrevista à rádio *Folha FM* de Roraima, Mourão defendeu que não é mais possível ficar "tapando o sol com a peneira". Em sua opinião, é preciso avançar e disciplinar o garimpo em terras indígenas, pois assim, a atividade "será executada dentro da regulação ambiental da nossa legislação e como consequência não haverá dano ao meio ambiente" (Behnke, 2020).

Outro protagonista da articulação do Executivo com os garimpeiros foi Ricardo Salles, ministro até junho de 2021. Além de participar de reuniões com o segmento, no começo de agosto de 2020, sob a justificativa de acompanhar uma operação de fiscalização de garimpos ilegais em Jacareacanga (PA), o então titular da pasta do Meio Ambiente declarou, perante garimpeiros e supostas lideranças indígenas que protestavam contra a fiscalização, que era preciso debater a questão de "maneira aberta". De acordo com Salles, o mais importante seria parar "de fazer de conta que os indígenas não querem garimpar, produzir lavoura, ou não querem em certos casos ter atividades no setor madeireiro florestal, como se isso fosse uma verdade absoluta" (*G1*, 5 ago. 2020).

Um dia após a visita a Jacareacanga, o ministro mobilizou um avião da Força Aérea Brasileira (FAB) para levar garimpeiros da região ao seu encontro em Brasília. Logo em seguida, o MPF abriu uma investigação para apurar o vazamento da operação em questão, o que impossibilitou o flagrante das atividades ilegais e a apreensão de equipamentos. Os procuradores também solicitaram a apuração do transporte de garimpeiros ilegais ao Distrito Federal (Prazeres, 2020).

A regulamentação da mineração em terras indígenas também foi incluída no Programa Mineração e Desenvolvimento (PMD), lançado pelo governo em setembro de 2020. Sob o *slogan* "Brasil: uma mina de oportunidades", o PMD foi formulado para ser uma espécie de síntese da política mineral do país e um plano de metas para o setor até 2023 (*Governo do Brasil*, 28 set. 2020).

De acordo com levantamento produzido por Maurício Angelo, a construção do Programa contou com a participação de inúmeras entidades empresariais, reunidas com representantes do governo, entre julho e agosto. Os encontros contaram com a presença de agentes do MME, da ANM, do Serviço Geológico do Brasil, das Secretarias Estaduais de Mineração, da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade (Sepec) e da Frente Parlamentar Mista de Mineração. No campo empresarial, estiveram presentes, entre outras, a Abal, ABPM, Adimb, a Associação dos Municípios Mineradores do Brasil (Amig), a Associação Brasileira do Carvão Mineral (ABCM), o Conselho de Mineração da Confederação Nacional da Indústria (Comin-CNI) e a Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (Abimaq), além de agentes de grandes empresas, como a Liasa e a CSN, e do escritório de consultoria FFA Legal (Angelo, 2020c).

Em linhas gerais, o PMD oficializa medidas já em curso de implementação, defendidas amplamente por agentes governamentais e do empresariado, que visam eliminar exigências burocráticas e abrir novas frentes para a exploração mineral. No item de "Gestão e eficiência", por exemplo, o projeto "Mineração de resultados" fala em reestruturar e modernizar a ANM e o Serviço Geológico, acelerando a tramitação dos processos minerários e "aprimorando" o licenciamento ambiental

para a mineração. O que nada mais é do que a "guilhotina regulatória" que a Agência vem promovendo para desmontar a legislação infralegal e as normas que regulam o setor (Angelo, 2020d).

A mineração em terras indígenas foi incluída como uma das metas do projeto "Minera Brasil", por sugestão da ABPM. Tal projeto oficializa as possíveis frentes de ampliação da exploração mineral no país, colocando na mira áreas que atualmente apresentam restrições a atividade, como as faixas de fronteira e os territórios indígenas (Brasil, 2020b).

A desregulamentação e as possibilidades de avanço da fronteira mineral foram, igualmente, dois dos mais importantes pilares da propaganda da comitiva brasileira no PDAC 2021, realizado em março. Sob o lema, "O amanhecer de novas oportunidades de exploração", o governo apresentou suas principais ações nessa direção. Na ocasião, o ministro de Minas e Energia, reafirmou o compromisso de eliminar as restrições existentes através da regulamentação de atividades produtivas nessas áreas. O aplauso de empresários e investidores foi imediato. O CEO da mineradora canadense Equinox Gold, responsável pelo rompimento de uma barragem que deixou cerca de 4 mil pessoas sem acesso à água potável no Maranhão, afirmou que "há muito menos perguntas sobre o Brasil em relação à política ou riscos jurisdicionais do que no passado". Já o representante da Ero Copper,[8] empresa também sediada no Canadá e controladora da Mineração Caraíba S.A (com atuação nos estados da Bahia, Pará e Mato Grosso), declarou que, para as mineradoras, é "sempre vantajoso" ter "esse tipo de relação simbiótica com o governo" (Angelo, 2021b).

No Brasil, um pouco antes da realização do PDAC, no início do ano legislativo, Jair Bolsonaro enviou aos novos presidentes da Câmara e do Senado, Arthur Lira (PP-AL) e Rodrigo Pacheco (Dem-MG), uma lista com as 35 prioridades do governo, entre projetos de lei e emendas constitucionais, para a tramitação nas duas Casas (Truffi *et al.*, 2021). O PL 191 foi incluído na lista de prioridades da pauta econômica, ao lado de outras propostas nefastas como a da regularização fundiária, a que altera as regras para o licenciamento ambiental e a que concede florestas públicas a entes privados (Saconi, 2021).

Ao mesmo tempo, para fazer avançar o garimpo em terras indígenas mesmo antes da discussão do PL no Congresso, o governo federal também incentivou a liberação da atividade através de leis promulgadas pelos estados da Amazônia. Sob a capitania de governadores bolsonaristas, Rondônia e Roraima editaram leis nessa direção nos dois primeiros meses de 2021. A partir do argumento de que as medidas afetariam "apenas" as terras de propriedade dos Estados em questão e aumentariam a arrecadação, tais leis propunham regulamentar o licenciamento ambiental da atividade garimpeira, permitindo inclusive, no caso de Roraima, o uso de mercúrio. As decisões de Marcos Rocha (RO, sem partido) e Antônio Denarium (RR, sem partido), no entanto, foram suspensas por determinação do ministro do STF, Alexandre de Moraes (Raquel, 2021).

Outra estratégia que vem sendo estudada pelo Palácio do Planalto e que impactaria diretamente no debate legislativo sobre o PL 191 é a possibilidade do Brasil se retirar da Convenção nº 169. Ainda no primeiro ano do mandato de Bolsonaro, o governo formou um grupo de trabalho, coordenado pela Casa Civil, para avaliar possíveis meios de contestação da Convenção e solicitar a revisão de um parecer favorável à medida realizado pela Advocacia Geral da União (AGU) em 2006 (Valente, 2019c).

8 Informações disponíveis em https://www.erocopper.com, acesso em 28 abr. 2021.

Tal alternativa também conta com o apoio da bancada do agronegócio no Congresso. No dia 13 de agosto de 2021, a FPA emitiu um documento recomendando a retirada do país. Na avaliação da Frente Parlamentar, ao assinar a Convenção, o Brasil "criou para si" um grande problema de ordem jurídica interna, restringindo seu poder "de decidir soberanamente sobre o que poderia ser mais necessário ao progresso e desenvolvimento do país". A saída poderia ser oficializada, com amparo jurídico, a partir de 5 de setembro de 2021, através de uma denúncia formal do Brasil à direção da OIT – tendo como prazo final a mesma data no ano seguinte (FPA, 2021).

O próprio presidente vem empenhando maiores esforços a favor da liberação da mineração em terras indígenas a partir deste ano de 2021. Em março, recebeu uma comitiva no Palácio do Planalto liderada pelo madeireiro João Sidnei Gessi. O empresário estava acompanhado por caciques de três aldeias Kayapó, pelo presidente da Associação Cacique Coronel Tuto Pombo e o pelo presidente da Câmara de Comércio Brasil-Índia. Também participaram do encontro os generais Luiz Eduardo Ramos e Augusto Heleno, além do presidente da Funai, Marcelo Xavier da Silva (Salomon, 2021).

Gessi é sócio do cantor sertanejo e ex-deputado federal Sérgio Reis na Cooperativa Kayapó Ltda., criada para explorar e comercializar recursos minerais dentro da reserva indígena Kayapó – de acordo com sua ata de fundação (Gussen, 2021). Alguns dias antes da fatídica reunião, a empresa foi alvo de um manifesto de lideranças Kayapó que solicitaram sua extinção por visar apenas a exploração das terras indígenas, "com grande extração, exploração agroindustrial, produção e comercialização comum de essências nativas" da reserva (Apib, 2021).

O presidente, no entanto, gravou um vídeo para o "amigo" Sérgio Reis ao final do encontro, elogiando a "parceria" com os indígenas:

> Hoje tive o prazer de receber lideranças Kayapós com quem você tem um lindo trabalho. Eles são nossos irmãos indígenas que querem e têm o direito de serem tratados como todos nós, que suas terras sejam usadas pelos bens deles e do Brasil para a exploração mineral e de recursos hídricos (Gussen, 2021).

Em áudio vazado após a reunião, é possível verificar como o madeireiro pressionou os representantes indígenas diante do chefe do Poder Executivo. Aos Kayapó presentes, Gessi afirmou:

> [...] não tenho mais tempo para perder com fofoca [...]. Estamos envolvendo o presidente da República, querendo ajudar, ministros, eu tenho que escutar essas ladainhas de cooperativa? A paciência acabou. Querem ficar com ONG? Maravilha, fiquem com essas malditas ONGs, só que lembrem-se: estão dentro do Brasil. General Mourão, Polícia Federal, vão para cima (Gussen, 2021).

Em outra parte do áudio, o madeireiro também ameaça a Associação Floresta Protegida (AFP), organização indígena do Povo Mẽbêngôkre Kayapó, criada em 1998, que representa aproximadamente 3 mil indígenas de 31 aldeias no sul do Pará. Segundo Gessi o presidente da Funai o orientou a entrar com uma ação popular contra

a AFP, já que o MPF "é omisso". A reclamação do madeireiro tem origem em uma denúncia feita por ele em 2017, contra supostas irregularidades e desvio de recursos contra a organização, mas que foi arquivada pelos procuradores (Angelo, 2021c). Posteriormente, Gessi divulgou um vídeo estimulando os indígenas a pressionarem o Congresso a votar o PL 191. Em entrevista, o madeireiro declarou: "estamos numa guerra, e pode ter certeza de que vamos ganhar" (Salomon, 2021).

No final de maio, o presidente fez sua primeira visita oficial a uma terra indígena. A presença de Bolsonaro ocorreu em virtude da inauguração de uma ponte de madeira de apenas 18 metros, que liga a BR-307 às comunidades indígenas na região de Maturacá, no município de São Gabriel da Cachoeira (AM) (Martha, 2021). Durante a cerimônia de inauguração, o presidente posou ao lado de líderes autoproclamados e ainda resumiu desrespeitosamente os diversos povos da Terra Indígena Balaio como um fictício "povo Balaio" (Martha, 2021). Em seguida, ao visitar o 5º Pelotão de Fronteira do Exército, que fica dentro do território Yanomami, também em Maturacá, Bolsonaro recebeu uma carta de algumas lideranças e afirmou que respeita a decisão das comunidades contra o garimpo, mas que trabalha para aprovar a mineração nas terras indígenas, porque essa é, segundo ele, uma demanda "dos índios". Em suas palavras:

> Tem outros irmãos índios, em outros locais, dentro e fora da Amazônia, que desejam minerar terra, que desejam cultivar terra, e nós vamos respeitar esse direito deles. [...] Jamais aprovaríamos uma lei para ser obrigados que a terra fosse explorada por quem quer que seja. Isso não acontecerá. O projeto que está lá, é a etnia que quiser explorar, explora, quem não desejar não será explorado (Martha, 2021).

Nesse sentido, o presidente parece esquecer o conteúdo do PL 191, que impede o veto das comunidades indígenas afetadas à realização de diversos empreendimentos em suas terras. Na viagem ao Amazonas, Bolsonaro também afirmou que "não é fácil mudar", isto é, se livrar do que, na sua concepção, não passa de um "emaranhado de leis" que não permite que os indígenas possam progredir (Salomon, 2021).

2.1.4. A narrativa dos pró-garimpo

O discurso de que a liberação da exploração mineral em terras indígenas trará o progresso a esses povos e é uma demanda dos próprios índios une governo, garimpeiros e uma espécie de "corpo técnico". A estratégia passa pela arregimentação de indígenas, ou mesmo de associações inteiras para a militância em prol do PL 191.

Logo no início de seu mandato, em janeiro de 2019, Bolsonaro reuniu-se com Irisnaide Silva, principal liderança da Sociedade de Defesa dos Índios Unidos de Roraima (Sodiurr), para discutir a liberação da mineração em terras indígenas. Na ocasião, o presidente utilizou seu velho argumento de que "alguns" desejam que os povos originários "fiquem na terra indígena como se fossem um animal pré-histórico", mas "embaixo da terra tem bilhões ou trilhões de dólares" (Eisenhammer, 2021).

A receptividade de Bolsonaro, levou Irisnaide a afirmar que, pela primeira vez, estava sendo ouvida. Evangélica, a líder da Sodiurr é neta e filha de antigos

garimpeiros da atual Terra Indígena Raposa Serra do Sol e defende abertamente que os indígenas têm direito a explorar suas terras e recursos. Sua chegada à presidência da entidade coincide com o início do próprio governo Bolsonaro, em 2019. Desde então, a liderança intensificou a mensagem pró-integração via abertura dos territórios às atividades econômicas, alinhando seu discurso e a atuação da Sodiurr ao Executivo Federal e aos governos estaduais bolsonaristas na região amazônica (Eisenhammer, 2021).[9]

A estratégia do Palácio do Planalto de manter reuniões com lideranças indígenas favoráveis ao exercício de empreendimentos econômicos em suas terras tornou-se frequente, estendendo-se aos ministérios e contando com a participação de garimpeiros e seus consortes – como nos encontros com Altino Machado e Gessi.

Quadro 5 - Empresários e representantes do setor pró-garimpo em TI

	Nome	Vínculo institucional
	Dirceu Santos F. Sobrinho	Associação Nacional do Ouro
	José Altino Machado	Associação dos Mineradores ade Ouro do Tapajós
	Vilélu Inácio de Oliveira	Garimpeiro
	Roberto Katsuda	Hyundai
	João Sidnei Gessi	Cooperativa Kayapó Ltda.
	Fernando Brandão	Brandão & Pedroza Advogados Associados
	Guilherme Aggens	Geoconsult Pará

Fonte: Matérias da imprensa (ver Referências Bibliográficas)

9 Ver também https://www.instagram.com/irisnaidedesouza, acesso em 2 set. 2021.

Da mesma forma, a Associação dos Extrativistas Sustentáveis da Amazônia (Aesa), vinculada ao garimpo, convidou lideranças indígenas para participar de uma *live* em defesa do PL 191.[10] No entanto, em agosto de 2020, tais líderes, Jairo Kurap e Adonias Kaba, haviam sido denunciados pelo Movimento Munduruku Ipereğ Ayũ por terem ido à Brasília, em avião da FAB, ao encontro do então ministro Ricardo Salles, como se fossem legítimos representantes daquele povo (Movimento Munduruku Ipereğ Ayũ, 2020).

A mobilização realizada por conta da efeméride do Dia do Índio de 2021 foi mais um exemplo de como essa articulação se desenvolve. Para transportar cerca de 130 indígenas Munduruku até Brasília para protestarem a favor do PL 191, foi organizada uma "vaquinha do garimpo" (Gussen, 2021), com a participação de nomes como Vilélu de Oliveira e Roberto Katsuda. Principal financiador do transporte, Katsuda é representante da Hyundai no Brasil e revendedor de máquinas pesadas para garimpagem (Camargos, 2021). O empresário também é aliado político de Valmir Climaco, proprietário de garimpo e prefeito de Itaituba (MDB-PA) (CNDTFM, 2021).[11]

Além dos dois ônibus com indígenas, também chegou à capital federal uma comitiva da Associação Indígena Pusuru (AIP). A entidade é presidida por Francenildo Kaba e conta com a assessoria de Edward Luz e Fernando Brandão. O primeiro é mais conhecido como o "antropólogo dos ruralistas", por sua atuação nas tentativas de reversão de demarcações de terras (Camargos, 2021). O segundo é proprietário do maior escritório de advocacia de Itaituba (PA), o Brandão e Pedroza Advogados Associados (Sousa, 2020).

Em conteúdo publicado no seu perfil pessoal do Instagram, o bacharel em Direito relata toda a movimentação da comitiva no Distrito Federal. No primeiro vídeo, postado no dia 18 de abril, Brandão comenta seu encontro fortuito com o advogado da família Bolsonaro, Frederick Wassef, no Aeroporto de Brasília. De acordo com o assessor jurídico da AIP, Wassef teria ouvido suas reclamações sobre a destruição de equipamentos em garimpos e a importância do PL 191, se comprometendo a facilitar o encontro dos representantes da Associação com o presidente da República.[12]

Em outro vídeo, publicado no dia seguinte, Brandão reconhece que o objetivo principal da comitiva e da caravana de ônibus com indígenas Munduruku era pressionar os deputados federais para avançarem a tramitação do PL 191. O advogado ainda postou uma foto de uma reunião com Altino Machado, Luz e Vilélu de Oliveira.[13]

Ao lado do antropólogo, do garimpeiro, de Francenildo Kaba e João Kaba, Brandão publicou um último vídeo, no dia 20 de abril, comentando as atividades da comitiva. Segundo o relato de Luz, o grupo foi recebido por assessores da Funai para tratar, entre outros temas, de "diversas pautas de desenvolvimento" para os indígenas. Os representantes da AIP também tinham uma reunião marcada com assessores do ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, chefiado por Damares Alves, mas, de acordo com o antropólogo, o encontro não ocorreu por conta de uma suposta ameaça de invasão indígena ao prédio da pasta. Ao final da filmagem, Brandão e Luz ainda atacaram o trabalho realizado pelo MPF, afirmando que os procuradores possuem diversos convênios com ONGs internacionais e são verdadeiros "esquerdistas de carteirinha".[14]

---

10 Disponível em https://www.youtube.com/watch?v=MVkKJtanv5g, acesso em 2 jul. 2021.

11 O alcaide já foi alvo de um pedido do MPF para seu afastamento do cargo por ter afirmado que receberia "à bala" servidores da Funai, designados para fiscalizar sua fazenda. A propriedade, reivindicada pelos Munduruku foi objeto de uma operação da PF que encontrou 583 quilos de cocaína no local (Camargos, 2021).

12 Disponível em https://www.instagram.com/p/CN0s2UMAkgX, acesso em 1º jul. 2021.

13 Disponível em https://www.instagram.com/p/CN3OX3BgKUn, acesso em 1º jul. 2021.

14 Disponível em https://www.instagram.com/p/CN5wA9GH_h0, acesso em 1º jul. 2021.

No dia 22, o grupo foi recebido pela assessoria da Comissão do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara dos Deputados, presidida pela deputada bolsonarista, Carla Zambelli (PSL-SP). Segundo relato de Luz ao jornal *Gazeta do Povo*, os indígenas ficaram muito interessados no Projeto de Lei nº 1.443, de autoria da parlamentar, que prevê a "liberdade econômica indígena" na gestão e uso de suas terras (Ágape, 2021), permitindo a celebração de contratos de cooperação entre indígenas e não índios para a realização de atividades econômicas (Brasil, 2020c).

Por fim, apesar dos esforços de Brandão e companhia, o encontro com Jair Bolsonaro não aconteceu. O MPF enviou uma recomendação a diversos órgãos públicos para não os receber, sob a justificativa de que a comitiva não representa a maioria Munduruku, mas apenas "o interesse de mineradores ilegais que aliciaram e financiam o grupo minoritário". O documento, assinado por 14 procuradores, afirma que os integrantes da comitiva são invasores recorrentes de terras indígenas e querem utilizar maquinário pesado livremente nesses territórios. Sobre a pressão feita pelo órgão na ocasião, Brandão reclamou: "Nada democrático isso" (Camargos, 2021).

Em uma linha parecida com a atuação do advogado da AIP, se destaca o engenheiro florestal Guilherme Aggens. Proprietário da Geoconsult Pará, empresa responsável por requerimentos de lavras garimpeiras, Aggens mantém estreita relação com o vereador de Itaituba, Wescley Tomaz, e esteve ao seu lado em reuniões com os ministros Onyx Lorenzoni e Ricardo Salles, em 2019 e 2021 (Camargos, 2021).

Outro nome importante é o do geólogo, ex-deputado federal e ex-superintendente do antigo DNPM, Antônio da Justa Feijão. Preso em 2017, acusado de chefiar um esquema de venda de licenças de mineração no Amapá, Feijão é figura conhecida nas reuniões entre garimpeiros e membros do alto escalão do Executivo e do Legislativo. Em setembro de 2019, por exemplo, esteve no encontro fora da agenda com o ex-presidente do Senado, Davi Alcolumbre (Dem-AP), ao lado de Altino Machado, Dirceu Sobrinho e Flexa Ribeiro (Potter, 2019). Além disso, participou da *live* da Aesa, defendendo o PL 191 junto às lideranças dos Munduruku.[15]

Essa mobilização para aliciar indígenas cumpre um papel fundamental na construção de certa legitimidade da liberação do garimpo em terras indígenas. Forjado a partir do desprezo a qualquer processo de seleção representativa pelas comunidades, o aliciamento é realizado não só em virtude das promessas de enriquecimento econômico, mas do oferecimento de possibilidades de ascensão política dentro de associações, como a AIP, ou em cargos executivos. Foi o que ocorreu no caso de Valmar Kaba Munduruku, eleito vice-presidente de Jacareacanga (PA), pelo partido Republicanos (Camargos, 2021).

Além disso, muitos indígenas arregimentados também atuam na repressão aos que lutam contra a atividade. De acordo com o MPF, membros da AIP foram responsáveis pelo incêndio e pela destruição da sede da Associação de Mulheres Wakoborũn, em março de 2021. Alguns meses depois, no final de maio, Valmar Kaba também se envolveria nos ataques às lideranças Munduruku, capitaneados por garimpeiros de Jacareacanga contra a presença da PF e da Força Nacional (Camargos, 2021). Depois de fugir, o vice-prefeito acabou preso no dia 9 de julho (*G1*, 9 jul. 2021).

Vale lembrar, ainda, que este ano as comunidades da Terra Indígena Yanomami em Roraima foram igualmente alvo de ataques recorrentes de garimpeiros armados.[16] No começo de maio, a espiral de violência no território não cessou

15 Disponível em https://www.youtube.com/watch?v=MVkKJtanv5g, acesso em 2 jul. 2021.

16 Camargos, Daniel. "Quem está por trás do lobby pelo garimpo ilegal de ouro nas terras dos Munduruku". Repórter Brasil, 13 jul. 2021. Disponível em https://reporterbrasil.org.br/2021/07/quem-esta-por--tras-do-lobby-pelo-garimpo-ilegal-de-ouro-nas-terras-dos-munduruku, acesso em 14 jul. 2021.

mesmo com a presença do Exército e da PF. Ao menos onze novos ataques ocorreram em diferentes aldeias e, de acordo com investigações iniciais, existe a suspeita de que os garimpeiros sejam ligados a uma das maiores organizações criminosas do país, o Primeiro Comando da Capital (PCC) – que vem se aproximando da atividade no estado desde, pelo menos, 2018. Como reconhecem procuradores e outros responsáveis pela elucidação do caso, a garimpagem e o mercado de ouro são excelentes oportunidades para a lavagem de dinheiro. Ao mesmo tempo, a logística do garimpo em território Yanomami, com uso de helicópteros e aeronaves para o transporte de ouro, trabalhadores etc., se apresenta como outra oportunidade para o tráfico e o carregamento de drogas (Britto, 2021).

De maneira geral, a violência contra os povos indígenas aumentou de forma brutal sob o mandato de Bolsonaro. Segundo relatório produzido pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), em 2020, entre os assassinatos registrados no contexto de conflitos no campo, 39% das vítimas eram indígenas. O documento também aponta que desde o início do governo passou a ocorrer um aumento exponencial de conflitos nessa área, especialmente nas modalidades de invasão e grilagem, em função do agronegócio, da mineração ilegal e do desmatamento. Nesse período, o número de famílias indígenas atingidas por invasões a seus territórios saltou de 14.757 em 2018 para 58.327 famílias em 2020 (Castro, 2021).

Outros dados que ajudam a dimensionar a magnitude do avanço sobre as terras indígenas dizem respeito aos processos de permissão para lavra garimpeira ou pesquisa mineral nessas áreas. Segundo o levantamento realizado pela *Agência Pública*, desde 2019 tais procedimentos cresceram 91% – registrando um movimento ascendente que não era visto desde 2013. A reportagem também indicou que, em 2020, entre os beneficiários que possuíam maior número de pedidos minerários em terras indígenas estavam cooperativas garimpeiras, a multinacional Anglo American e uma empresa de Samuel Hanan – defensor da atividade nesses territórios desde a Assembleia Constituinte (Anjos *et al.*, 2020). Além disso, apenas nos quatro primeiros meses de 2021, os processos minerários registrados na ANM em áreas indígenas somavam 4,3 mil km^2, mais do que o primeiro ano inteiro do governo Bolsonaro (Salomon, 2021).

Paralelamente, o Executivo Federal vem promovendo uma política deliberada de sucateamento das instituições de fiscalização e proteção dos territórios indígenas, com drásticos cortes orçamentários e redução do quadro de funcionários, o que torna essas áreas ainda mais vulneráveis (Castro, 2021). Uma "tempestade perfeita" de escalada da violência contra os povos originários, ataque aos seus direitos constitucionais e destruição de suas condições de vida.

2.2. Associações setoriais

Nesta seção apresentaremos a posição de entidades da mineração industrial e do garimpo que responderam ao questionário formulado em 2019 e/ou emitiram algum parecer público sobre o PL 191. Como já mencionamos, as perguntas formuladas na primeira fase da pesquisa giraram em torno do posicionamento das associações a respeito da liberação da mineração e do garimpo em terras indígenas; as possíveis prioridades ou modificações nos critérios de concessão dos títulos minerários nesses casos; quais deveriam ser os mecanismos de consulta, as formas de participação nos ganhos e a possibilidade de veto das comunidades indígenas; além das alternativas empregadas por outros países que poderiam servir de inspiração ao Brasil.

Nos casos em que a entidade respondeu ao questionário na primeira fase da pesquisa, é interessante observar em que medida os pontos defendidos foram incorporados (ou não) à redação final do PL 191, sem perder de vista as discussões e correlações de forças estabelecidas na minuta da proposta.

2.2.1. O Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram)

Figura 2 - Empresas que compõe o Ibram

A principal entidade do empresariado da mineração foi criada em 1976 e atualmente conta com a participação de conglomerados nacionais e transnacionais como a Vale, grupo Votorantim, Alcoa, Anglo American, CBMM, Gerdau e Kinross, entre outros.[17]

No debate público, o Instituto tem mantido uma polifonia em relação ao tema, apresentando declarações muitas vezes contraditórias, a depender da conjuntura. Em 2017, quando o debate se encontrava mais "adormecido", o então diretor de Assuntos Minerários da entidade, Marcelo Ribeiro Tunes, abordou alguns dos pontos mais polêmicos envolvendo a questão em entrevista ao jornal *Gazeta do Povo*. À época, Tunes confirmou a posição do Ibram em defender a manutenção da validade dos requerimentos de pesquisa mineral sobrepostos a terras indígenas anteriores à Constituição de 1988 – conforme proposto pelo PL apresentado por Romero Jucá em 1996. Já a possibilidade de veto por parte das comunidades indígenas afetadas foi rechaçada pelo diretor (Vaz, 2017).

17 Disponível em http://portaldamineracao.com.br/ibram, acesso em 19 set. 2019.

No final de 2018, às vésperas do início do mandato de Jair Bolsonaro, a entidade afirmou não ter opinião a respeito da matéria nos seguintes termos: "[A regulação] está parada há muitos anos. Se o assunto vier a ser motivo de proposição legal, por parte do governo, por exemplo, o Ibram poderá avaliar internamente" (Hirata, 2018b).

Em agosto de 2019, quando o tema já era apresentado como uma possibilidade concreta no horizonte do Executivo Federal, propagandeada, inclusive, por Bento Albuquerque no PDAC daquele ano, o Instituto voltou a declarar que a exploração em terras indígenas estava fora da pauta da entidade há décadas (Galhardo; Girardi, 2019).

No mês seguinte, no entanto, o Instituto respondeu ao nosso questionário por e-mail, enviado ao então diretor de Assuntos Ambientais, Rinaldo Mancin. O Ibram reafirmou que, por se tratar de um tema que carece de regulamentação constitucional, ainda não estaria em sua pauta de atuação. Apesar disso, Mancin defendeu que as principais condições para a viabilização da mineração em terras indígenas deveriam ser a consulta às comunidades, o respeito ao meio ambiente e a capacitação dos indígenas como mão de obra dos futuros empreendimentos.

Como exemplo de legislação eficaz sobre a matéria, o diretor sugeriu os casos do Canadá e da Austrália. Em relação ao garimpo, Mancin declarou que não tinha "condições de opinar sobre a atividade" e que a área de atuação do Instituto "está no campo da mineração empresarial, legalizada, que cumpre com todos os requisitos do direito minerário e direito ambiental". Além disso, o Ibram declarou que apenas a mineração industrial deveria ser objeto de regulamentação em terras indígenas sob a seguinte justificativa:

> Dada a sensibilidade do tema tanto para os povos indígenas como para a sociedade em si, entendemos que somente a atividade mineral legalizada, de natureza empresarial, poderia ter o perfil adequado para fazer frente à demanda de tamanha complexidade.

O PL acabou contemplando as duas atividades, mas, a julgar pelo posicionamento do MME e do PPI na minuta, e pelo próprio texto final da proposta, é possível constatar que a mineração industrial teve um peso muito maior nas preocupações das pastas e nos dispositivos assegurados pelo Projeto.

Em 2019, o Instituto defendeu que o modelo de direito de propriedade deveria ser mantido, descartando o uso de leilão para a concessão de direitos minerários em terras indígenas. Sobre os atuais pedidos de pesquisa mineral nessas áreas, ao contrário do que afirmou Marcelo Ribeiro Tunes em 2017, a entidade defendeu que, tanto os pedidos feitos antes da Constituição do 1988, quanto os que foram realizados posteriormente, poderiam ser objeto de cancelamento por parte do governo federal, sem mencionar qualquer exceção em relação ao processo homologatório de terras indígenas. O Ibram também preferiu não se posicionar sobre a possibilidade de conceder prioridade aos garimpeiros que já atuassem nesses territórios.

O Instituto defendeu que os povos indígenas deveriam ter direito "a uma participação nos *royalties* na proporção de sua contribuição efetiva para o sucesso do projeto". Uma resposta bastante evasiva. Ademais, destacou outras possibilidades de ganhos como a capacitação, a geração de emprego, renda etc. Nesse mesmo sentido, o PL não assegurou percentuais específicos para a participação nos lucros pelas comunidades, prevendo que seu regramento deva ser fixado posteriormente. Assim como não há nenhuma menção sobre a obrigatoriedade de formação técnica ou de priorização de empregos para indígenas.

A questão do veto foi descartada pelo representante da entidade que assim se posicionou:

> O Brasil é signatário da Convenção 169 da OIT e precisa encaminhar urgente a regulamentação deste tema no plano nacional. Como os minérios pertencem à União, entendemos que a opção de veto por parte dos indígenas vai além da previsão na Legislação, pois esses estariam em condição equivalente a dos superficiários do direito minerário. Devem, pois, serem consultados e sua opinião deve ser considerada para a implantação dos projetos.

Para o Ibram seria muito complicado falar em limite de área a ser explorada em terra indígena. Nesse caso, "o ponto de equilíbrio" deveria ser sempre a sustentabilidade dessas áreas. O Instituto também refutou a possibilidade de se definir terras totalmente preservadas, defendendo "unidades de uso sustentável para os povos indígenas" – o que poderia ser discutido com as comunidades ainda na fase da demarcação.

Dessa forma, alguns dos pontos mais cruciais defendidos pela entidade na resposta ao nosso questionário foram incorporados ao PL 191, como a impossibilidade do veto à mineração industrial por parte das comunidades afetadas e o descarte de qualquer limite de área a ser explorada. Em relação à questão do veto, inclusive, tal qual a redação final da proposta do governo, o Ibram menciona a necessidade da consulta aos povos indígenas, mas os impede de negar o exercício de tais atividades em seus territórios.

Depois do envio da proposta ao Congresso, o diretor-presidente da entidade, Flávio Penido, afirmou que o Instituto "não está defendendo, não está propondo mineração em terra indígena. Isso é um ato que está vindo do governo federal. O Ibram está observando o que está acontecendo". Além disso, para o diretor da entidade

> [...] Não tem nenhuma mineradora preparada para entrar [na Amazônia] assim que liberar. O setor tem preocupação muito grande com sua imagem. Se não estiver apaziguado com governo, a Câmara [dos Deputados], os indígenas, nenhuma mineradora ligada ao Ibram vai entrar (Durão, 2020).

De acordo com Penido o Instituto não participou da elaboração do PL 191, nem tampouco, haverá uma "invasão de mineradores" às terras indígenas porque a primeira coisa a se fazer, depois do longo processo até a proposta ser aprovada, é a pesquisa. Porém, como vimos anteriormente, a ausência da regulamentação da mineração nesses territórios não impede que as empresas registrem oficialmente quais são suas áreas de interesse – o que aumentou de forma considerável sob o governo Bolsonaro.

As declarações de Penido, no entanto, parecem ter tido certo efeito negativo, obrigando a entidade a emitir uma nota oficial para esclarecer sua posição. O documento aponta que o PL 191 visa apenas regulamentar o que Constituição de 1988 já estabelece – isto é, a possibilidade do exercício da mineração em terras indígenas. A nota afirma ainda que outros países, como Canadá e Austrália, já permitem a atividade nessas áreas e que o Instituto considera "factível" sua realização "desde que haja plena segurança jurídica para a realização dos investimentos" (Ibram, 2020b).

Posteriormente, o próprio diretor-presidente escreveu um artigo publicado na coluna "Opinião" do jornal *Folha de S. Paulo*, recalibrando seu discurso. No texto,

Penido afirma que o Instituto considera a iniciativa do governo "adequada" e que "deve ser apoiada pelos brasileiros". Afinal, em suas palavras, a matéria fora aprovada na "Assembleia Nacional Constituinte há mais de 30 anos, sendo, portanto, uma decisão da sociedade".

Segundo o líder da entidade, o Ibram acredita que a proposta vai tramitar com agilidade, "dado o potencial de contribuir incisivamente para estimular o desenvolvimento socioeconômico sustentável, conforme exposto pelo governo federal e que, portanto, merece o respaldo do setor produtivo, entre outros segmentos". Penido reconhece que as mineradoras irão participar dos debates e que a aprovação do PL trará "segurança jurídica e competitividade", desde que a regulamentação permita a realização de atividade mineradora exercida "com base em princípios sustentáveis e moderna governança corporativa", conforme defendem as grandes companhias (Penido, 2020).

Em nota enviada à revista *Piauí*, publicada em julho de 2021, o Instituto defendeu ainda que sem a regulamentação não é possível empreender o conhecimento geológico de cerca de 13% do território brasileiro que, atualmente, encontra-se demarcado como terra indígena e a entidade é favorável à viabilização da mineração industrial em qualquer parte do país (Salomon, 2021).

2.2.2. A Associação Brasileira de Empresas de Pesquisa Mineral e Mineração (ABPM)

Figura 3 - Empresas que compõe a ABPM

A entidade foi criada em 2012 para "representar o segmento da mineração voltado para a descoberta, avaliação e futura produção dos recursos minerais em todo território nacional, incluindo empresas de pesquisa, consultoria, investimentos e serviços". Entre as associadas estão subsidiárias dos grupos Votorantim e Orinoco. Seus principais diretores e conselheiros possuem extensa trajetória por outras associações empresariais, como o Ibram, além de já terem atuado em grandes conglomerados mineradores e de investimentos, tais como: Gold Fields, Nexa Resources, AngloGold Ashanti, Rio Tinto & Alcan, Vale e Warburg Pincus.[18]

Nosso roteiro de perguntas foi respondido em 2019, por e-mail, pelo próprio presidente da ABPM, Luis Mauricio Ferraiuoli Azevedo. Geólogo e advogado de formação, o líder da entidade é ainda sócio fundador do escritório de consultoria FFA Legal, que participou da formulação do PMD.[19]

Azevedo ressaltou que o pano de fundo da questão não é a liberação da mineração em terras indígenas, mas a regulamentação da atividade nessas áreas, sob a justificativa de se tratar de uma previsão constitucional a "ser viabilizada apenas onde haja manifestação favorável das comunidades indígenas diretamente afetadas, após a devida oitiva".

Para a ABPM, o projeto deveria agregar "efetivo valor socioambiental, com o menor e mais reversível impacto nos ecossistemas locais e na organização sociocultural das comunidades indígenas afetadas", respeitando o disposto na Convenção nº 169 da OIT. Contudo, à época, a entidade frisou que o processo de consulta às comunidades, deveria ser "completamente revisto", superando o modelo atual, no qual a vontade dos indígenas "é interpretada ou mediada por consultas tuteladas *exclusivamente* por intermédio da Funai" (grifos nossos).

É interessante observar que a crítica feita pelo presidente da ABPM às supostas atribuições exclusivas da Fundação na mediação com as comunidades indígenas foi, em certa medida, incorporada pelo PL ao restringir o papel a ser exercido pelo órgão, tanto na etapa dos estudos técnicos, quanto na oitiva das comunidades.

Já em relação à atividade garimpeira nesses territórios, a ABPM destacou que "o garimpo tal como praticado hoje não traria quaisquer benefícios aos indígenas, ao contrário, tal como vemos hoje é causa de poluição e risco gravíssimo para a integridade física e cultural das comunidades". Portanto, assim como o Ibram, para a entidade a "mineração organizada", e não o garimpo, deveria ser o ponto de partida do projeto de lei para a regulamentação da extração mineral em terras indígenas, citando como exemplo de legislação eficaz, os casos canadense e australiano. Essa posição reitera a disputa entre os interesses garimpeiros e empresariais pela mineração em terras indígenas.

Para a ABPM não deveria ser concedida qualquer tipo de prioridade aos garimpeiros que já atuam em terras indígenas, por se tratar de uma atividade "ilegal, nociva às comunidades e ao meio ambiente". No que diz respeito à manutenção e validade dos atuais pedidos de pesquisa mineral naqueles territórios, a entidade defendeu que todos deveriam ser indeferidos de saída, uma vez que "foram feitos sem o necessário regramento infraconstitucional".

No que diz respeito aos títulos minerários, a Associação declarou que o procedimento de disponibilidade de áreas que já vinha sendo adotado pela ANM, poderia ser mantido como um balizador para oferta pública. Dessa forma, Azevedo defendeu que, após a oitiva da comunidade, a área deveria ser colocada em oferta para que o "mercado" pudesse determinar seu valor – à luz do nível de informações geológicas disponíveis.

18 Informações obtidas no site da Associação http://www.abpm.net.br/home, acesso em 19 set. 2019.
19 Disponível em https://www.ffalegal.com.br/nossos-profissionais, acesso em 19 set. 2019.

Nesse caso, o presidente da ABPM afirmou que 50% do que fosse pago em eventual pela área deveria ir para a comunidade, 20% para o Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social e 30% para o governo federal – divididos igualitariamente entre a ANM, Funai e Ibama/ICMBio.

O presidente da Associação também defendeu que os indígenas deveriam ter participação nos ganhos de formas distintas, a depender da fase do empreendimento. Nesse sentido, durante a pesquisa mineral, quando não há fluxo de caixa para o projeto, caberia a mineradora apenas o pagamento da Taxa Anual por Hectare destinada à ANM, destinando-se 50% para a comunidade e outra metade para o Fundo de Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental – a ser gerido pela comunidade, governo e representação empresarial, além da indenização por danos causados ao meio ambiente. Na fase da lavra, seria recolhida a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) nos percentuais atuais, com distribuição que contemple o mesmo Fundo de Desenvolvimento, além do pagamento de participação no resultado da lavra em, no mínimo, 50% da CFEM para as comunidades. Percentual igual ao contido no projeto de lei enviado. Ademais, no acordo com as referidas populações, poderia ser prevista a capacitação dos indígenas para atuarem como mão de obra na atividade mineradora.

Apesar de afirmar que a atividade só poderia ocorrer em terras indígenas com a estrita concordância das comunidades, Azevedo não utilizou o termo "veto" em sua resposta. Já em relação à existência de um limite de área a ser explorada e terras indígenas totalmente preservadas, a entidade defendeu que, a princípio, não deveria haver nenhum tipo de limitação – o que foi incorporado ao PL. Após o envio da proposta ao Congresso, a Associação se posicionou publicamente a favor da PL 191 e, como vimos anteriormente, foi responsável por incorporar a regulamentação da matéria ao PMD.[20]

2.2.3. O Instituto Brasileiro de Gemas e Metais Nobres (IBGM)

Figura 4 - Empresas que compõe o IBGM

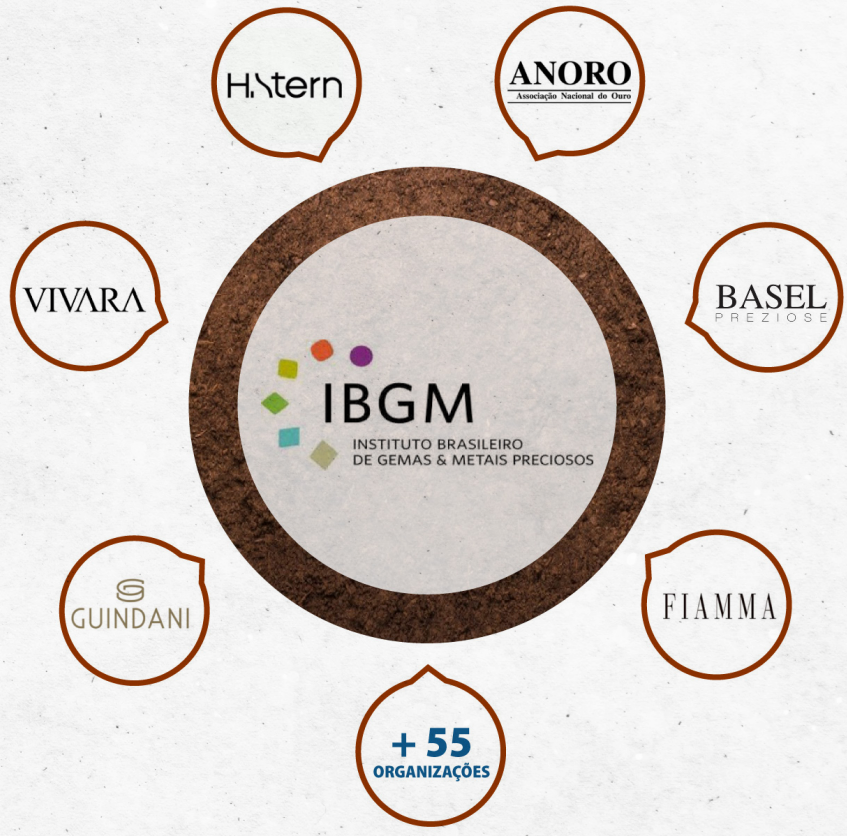

20 "ABPM apoia PL apresentado pelo governo". Brasil Mineral, 11 fev. 2020. Disponível em https://www.brasilmineral.com.br/noticias/abpm-apoia-pl-apresentado-pelo-governo, acesso em 15 fev. 2020.

Criado em 1977 para integrar, mobilizar e representar "todos os segmentos da cadeia produtiva de gemas, joias, bijuterias e relógios"; o Instituto tem entre seus principais associados grandes joalherias como a H. Stern e a Sauer, além de outras entidades empresariais como sindicatos de joalheiros e a Anoro.[21]

Em 2019, nosso questionário foi respondido por telefone pelo diretor da entidade, Ecio Morais. O IBGM também fez questão de destacar que não se trata de uma liberação da mineração em terras indígenas, mas de sua regulamentação. De acordo com Morais, tanto o Congresso Nacional, quanto os governos anteriores, foram omissos ao não cumprirem o previsto na Constituição. Para o Instituto a formulação dessa legislação específica está muito atrasada e deve ser acelerada para que os recursos minerais deixem de ser apenas patrimônio e tornem-se riqueza.

À época de nosso contato, no entanto, o IBGM não possuía um programa pré-definido a respeito das possíveis condições a serem estipuladas para a regulamentação da matéria. Defendendo, apenas, que as partes interessadas fossem amplamente ouvidas e destacando o *know-how* do Ibram para tratar do assunto.

Em relação à liberação do garimpo, Morais declarou que a própria figura do garimpeiro está mal conceituada na legislação vigente. O que permite, por exemplo, que a lavra garimpeira não necessite de pesquisa prévia, relatórios anuais etc. – isto é, em sua concepção, não preste contas à sociedade. Segundo Morais, a atividade deve ser mais bem monitorada, desde a concessão até a primeira venda. Para o diretor da entidade, esse "caminho" seria o responsável pelos graves problemas atuais no setor, inclusive, em terras indígenas, dando passagem a muita fraude e desvio.

Sobre as possibilidades de formulação de um único projeto para a liberação da mineração e do garimpo em terras indígenas ou a elaboração de propostas específicas para cada atividade, o IBGM preferiu não se posicionar à época – indicando, apenas, os casos do Canadá e da Austrália como exemplos a serem seguidos.

No que diz respeito aos títulos minerários, *a priori*, o Instituto defendeu que a concessão poderia ser efetivada através de leilão, mantendo a validade dos pedidos de pesquisa mineral já existentes. O garimpo, no entanto, como ocorre de forma ilegal, não deveria receber nenhum tipo de prioridade.

O IBGM considerou "inquestionável" o direito de participação das comunidades indígenas nos ganhos da atividade mineradora em suas terras, indicando que os percentuais precisariam ser debatidos – o que ficou expresso do PL, ao prever um regulamento específico posterior.

A princípio, a entidade defendeu que a possibilidade de veto seria "muito complicada". Já o estabelecimento de um limite de área a ser explorada e terras indígenas totalmente preservadas – destacando-se os casos de povos em isolamento – pareceram ser plausíveis naquela conjuntura. Em 2021, não conseguimos novo contato com nenhum representante do Instituto, tampouco localizamos um posicionamento da entidade após a formulação do PL 191.

2.2.4. A Associação Nacional do Ouro (Anoro)

A Anoro foi criada em 1986, reunindo empresas e instituições ligadas ao mercado de ouro em seus diferentes aspectos – produção, fundição, distribuição e comercialização. De acordo com o site da entidade, sua principal bandeira hoje é "incentivar a regulamentação das atividades dos garimpeiros".[22]

21 Disponível em http://ibgm.com.br, acesso em 19 set. 2019.
22 Ver http://www.anoro.com.br/pagina-exemplo-2, acesso em 19 set. 2019.

Figura 5 - Empresas que compõe a Anoro

Em 2019, o questionário da pesquisa foi respondido, por telefone, pelo próprio presidente da Associação, Dirceu Santos Frederico Sobrinho. De saída, o líder da Anoro defendeu a liberação tanto da mineração industrial, quanto do garimpo em terras indígenas, desde que as respectivas atividades fossem autorizadas pelas comunidades e observadas as questões ambientais. Sobrinho também declarou que apenas um projeto de lei deveria contemplar a mineração industrial e o garimpo nessas áreas.

Em relação aos títulos minerários, o presidente da entidade não firmou uma posição clara. A princípio, defendeu que o leilão poderia ser a alternativa mais correta – ainda que pudesse privilegiar as grandes empresas, em detrimento das cooperativas. Sobre qualquer prioridade a ser concedida aos garimpeiros que atuam ilegalmente em terras indígenas, Sobrinho afirmou que esse tipo de atividade não deveria ser regularizada "do jeito que está". Já em relação à manutenção e validade dos atuais pedidos de pesquisa mineral nessas áreas, defendeu que todos os requerimentos deveriam ser anulados.

Para o presidente da Associação, os indígenas deveriam ter participação nos ganhos, caso contrário, "não faz [faria] sentido regulamentar" a mineração em suas terras. A concessão de *royalties* poderia ser muito bem definida e as comunidades deveriam ter direito a veto, desde que a partir de regras claras e critérios pré-fixados. Já aquelas que optaram pelo isolamento deveriam ser preservadas. De acordo com Sobrinho, no entanto, não poderia existir um limite de área a ser explorada em terras indígenas porque a localização do minério é inamovível.

Apesar da oposição de entidades como o Ibram e a ABPM, o PL 191 propõe a regulamentação da mineração industrial e do garimpo em terras indígenas, ainda que de maneira assimétrica, como a Anoro defendeu em 2019, assim como a possibilidade de veto em relação à atividade garimpeira. Com o envio da proposta ao Parlamento, a entidade não emitiu qualquer nota sobre o assunto e, tampouco, o presidente da Associação respondeu aos nossos contatos.

2.2.5. A Cooperativa dos garimpeiros do Vale do Rio Peixoto (Coogavepe)

Fundada em 2008, a Coogavepe conta com 23 cooperados atualmente.[23] Por telefone, o presidente da entidade e coordenador do Conselho Consultivo da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), Gilson Gomes Camboim, respondeu às perguntas do questionário.

A Coogavepe defendeu à época que a legalização do garimpo em terras indígenas é o melhor caminho para interromper as consequências que a atividade exercida de forma ilegal acaba ocasionando – como perda de receita para a União, passivo ambiental sem recuperação etc. A questão para Camboim é como ela vai se desenrolar, tendo como premissa básica, a consulta às comunidades indígenas. Em 2019, a Cooperativa defendeu que uma eventual proposta deveria contemplar tanto o garimpo, quanto a mineração industrial, o que acabou ocorrendo com a formulação do PL. Camboim, no entanto, preferiu não citar qualquer exemplo de legislação estrangeira a ser seguida pelo Brasil.

A entidade defendeu que os critérios para a concessão de direitos minerários aos garimpeiros não deveriam ser modificados e que, em alguns casos, os agentes do garimpo que já atuam em áreas indígenas deveriam ter prioridade – como nas regiões em que a atividade se desenrola com o consentimento da comunidade, mesmo que ilegalmente. Em relação à validade dos atuais pedidos de pesquisa mineral em terras indígenas, Camboim preferiu não se manifestar.

A Coogavepe defendeu também a participação dos indígenas nos ganhos e, mesmo reconhecendo uma suposta dificuldade em se definir as lideranças representativas das comunidades, se declarou favorável à possibilidade de veto à exploração mineral em suas terras – o que é previsto na proposta do governo, mas apenas em relação ao garimpo. A Cooperativa não apresentou uma opinião formada sobre o estabelecimento de um limite de área a ser explorado em terras indígenas, mas considerou a possibilidade de existirem comunidades totalmente preservadas.

Depois da divulgação do PL 191, a Cooperativa não se pronunciou publicamente sobre o assunto.

2.2.6. A Associação dos Mineradores de Ouro do Tapajós (Amot)

A Amot foi criada em 1990 e seu vice-presidente, José Antunes, respondeu ao nosso questionário por telefone em 2019. A Associação é a favor da regulamentação da mineração em terras indígenas, desde que respeitados os processos legais. Além disso, o representante da entidade frisou a importância de uma fiscalização permanente nessas áreas, com a participação da Polícia Federal, ANM, ICMBio, Ibama

23 Ver http://www.coogavepe.org/novo/quem-somos, acesso em 20 set. 2019.

e demais órgãos e agências envolvidas com o setor. À época, Antunes defendeu que o projeto de lei deveria contemplar tanto a mineração industrial quanto o garimpo – o que acabou ocorrendo. Os critérios atuais para a concessão de títulos minerais em terras indígenas deveriam ser mantidos e nenhum tipo de prioridade poderia ser concedida aos garimpeiros que atuam de forma ilegal. Já os pedidos de pesquisa mineral deveriam permanecer.

A Associação foi a favor da participação indígena nos ganhos dos empreendimentos minerais em suas terras, em cerca de 10%. Antunes também defendeu a concessão do poder de veto aos indígenas e que não deveria existir nenhum tipo de limite de área explorável – pontos que foram contemplados pelo PL, ainda que somente em relação ao garimpo, no primeiro caso. Além disso, a entidade também afirmou ser favorável à possibilidade de existirem áreas totalmente preservadas, sobretudo, no caso de comunidades isoladas.

Com o envio do PL 191 ao Congresso, a Amot não se posicionou publicamente sobre a matéria, nem respondeu nosso contato para atualizar o posicionamento. Porém, um agente fundamental na articulação do movimento garimpeiro com o Executivo Federal se apresenta como delegado da Associação e expressou sua opinião sobre a proposta. José Altino Machado afirmou que o "projeto do Bolsonaro vai virar uma confusão", porque, na sua concepção, "fala de mineradoras, empresas", e não, da garimpagem.[24] A declaração de Machado traduz, portanto, certo descontentamento em relação ao equilíbrio de interesses entre a mineração industrial e o garimpo no texto final do PL.

2.2.7. Associação Comercial e Empresarial de Minas (ACMinas)

A entidade foi criada no começo do século XX, em 1901, para representar comerciantes e industriais do estado. Atualmente, conta com um Conselho Empresarial de Mineração e Siderurgia, presidido por Adriano Viana Espeschit – engenheiro de minas, com passagens por grandes multinacionais como BHP, Vale e Shell.[25]

O site oficial da entidade não apresenta uma posição definida sobre a mineração em terras indígenas nem sobre a proposta do governo Bolsonaro especificamente. Contudo, a ACMinas vem produzindo uma série de encontros virtuais para debater o tema que indicam seu posicionamento sobre a matéria, para além de sua óbvia origem de classe.

Na primeira *live*, ocorrida em abril de 2021, o tema do debate foi a exploração em terras indígenas no Canadá. Na ocasião, o CEO brasileiro da Fort McKay First Nation apresentou as formas de atuação da empresa naqueles territórios no país da América do Norte. O secretário Alexandre Vidigal também estava presente na *live* e enalteceu o Canadá como um exemplo a ser seguido, criticando que a Constituição brasileira define "regras duras, fixas, rígidas", que nenhum outro país do mundo exige para a exploração mineral nessas áreas.[26]

---

24 Brasil, Katia. "'Projeto de mineração de Bolsonaro vai virar uma confusão', diz memória-viva do garimpo no Brasil". Repórter Brasil, 24 jun. 2021. Disponível em https://reporterbrasil.org.br/2021/06/projeto-de-mineracao-de-bolsonaro-vai-virar-uma-confusao-diz-memoria-viva-do-garimpo-no-brasil, acesso em 27 jun. 2021.

25 Sobre a história da ACminas e a composição de sua diretoria ver https://acminas.com.br, acesso em 29 jun. 2021. A trajetória de Espeschit pode ser vista em http://www.jmendo.com.br/j-mendo/diretoria, acesso em 29 jun. 2021.

26 Disponível em https://www.youtube.com/watch?v=ZykxJjUWrgQ&t=374s, acesso em 20 jun. 2021.

Em um segundo encontro, realizado em maio, Vidigal e o advogado Tiago de Mattos foram convidados. O secretário defendeu a realização da atividade em terras indígenas e o PL 191. Na mesma linha, Mattos reforçou que a matéria é uma previsão constitucional, elogiando a proposta do governo. Segundo o advogado, é preciso "construir os próximos passos" para que a mineração seja possível "de uma forma que beneficie os indígenas e os empresários".[27]

Apesar de ser apresentado como um espaço para a "construção de consensos" sobre a matéria, a escolha dos palestrantes e dos temas indicam que a entidade é favorável à regulamentação da exploração mineral em terras indígenas.

2.2.8. O Instituto do Desenvolvimento da Mineração (IDM Brasil)

Criado em julho de 2017 para promover "o acompanhamento dos interesses da mineração nos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário", o Instituto mantém sede em Brasília e se apresenta como a entidade "oficial de apoio técnico normativo e científico da Frente Parlamentar Mista da Mineração no Congresso Nacional Brasileiro e um dos principais interlocutores entre mineradores e parlamentares do Brasil".[28]

Na composição de sua diretoria, chama a atenção o fato de que a trajetória profissional de seus principais dirigentes é marcada por experiências político-partidárias e cargos parlamentares. O presidente do Instituto, Wagner Fernandes Pinheiro, apesar de ter sido diretor do antigo DNPM entre 2015 e 2018, possui experiência de mais de 20 anos como chefe de gabinete parlamentar na Câmara dos Deputados, por exemplo.[29] O vice-presidente, Anderson de Souza Pereira, também foi assessor do deputado e depois Ministro da Justiça, Osmar Serraglio, entre 1999 e 2019.[30]

Vinculado ao agronegócio e à bancada ruralista no Congresso, como deputado, Serraglio foi relator e ferrenho defensor da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 215, de 2000, na Comissão Especial da Câmara (*Brasil de Fato*, 9 mar. 2017). A PEC propunha que a competência para demarcar terras indígenas fosse transferida ao Poder Legislativo (Brasil, 2000). Durante sua meteórica passagem pela Pasta da Justiça, em 2017, demitiu o então presidente da Funai, Antônio Fernandes Toninho da Costa. À época, Costa afirmou que Serraglio era um excelente deputado, porque estava sendo "ministro de uma causa que ele defend[ia] no Parlamento" (*Gazeta do Povo*, 28 mai. 2017). Nos três meses em que esteve à frente do Ministério, Serraglio também se notabilizou por declarações deprimentes sobre a política indigenista. Ao defender que preferia distribuir alimentos a demarcar terras indígenas, o então ministro afirmou que "terra não enche barriga de ninguém" (ISA, 2017).

Outra figura da direção do IDM que explicita os laços da entidade com setores a favor do PL 191, é Elton Rohnelt. Presidente emérito do Instituto, Rohnelt foi deputado federal por Roraima, entre 1995-1999. No ano seguinte, como suplente, assumiu novamente um mandato até 2003.[31] A trajetória do ex-deputado, no entanto, possui vínculos diretos com o garimpo. Em meados da década de 1970, Rohnelt tornou-se diretor-presidente da Madeireira Mereti Ltda., no Amazonas.

27 Disponível em https://www.youtube.com/watch?v=ezyG6yiV91Q&t=5924s, acesso em 17 mai. 2021.
28 Disponível em https://idmbrasil.org.br/pagina/quem-somos/7, acesso em 12 abr. 2021.
29 Disponível em https://idmbrasil.org.br/pagina/curriculo-wagner-pinheiro/15, acesso em 12 abr. 2021.
30 Disponível em https://idmbrasil.org.br/pagina/curriculo-anderson-souza-pereira/26, acesso em 12 abr. 2021.
31 Disponível em https://idmbrasil.org.br/pagina/curriculo-elton-rohnelt/23, acesso em 20 jun. 2021.

Logo em seguida, passou a investir na garimpagem de ouro na fronteira norte do país, fundando a Mineração da Amazônia Ltda. A partir de 1990, começou a atuar em Roraima, exercendo diversos cargos públicos. Em 1997, então deputado federal, votou a favor da emenda constitucional que autorizava a reeleição para presidente, governadores e prefeitos. Segundo denúncia do Instituto Socioambiental (ISA), sua decisão teria sido tomada depois que o governo federal atendeu a reivindicações da bancada parlamentar de Roraima, entre elas, a permissão para a exploração garimpeira de parte das terras indígenas de Raposa Serra do Sol e a exclusão de cinco vilas de garimpeiros do projeto de demarcação de terras indígenas no Estado (Abreu, 2010).

No mesmo período, foi relator do PL 1.610, de 1996, de autoria de Romero Jucá, para regulamentar a mineração em terras indígenas, concedendo voto favorável à proposta na Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados (Brasil, 1996). Em levantamento realizado pelo ISA em 2005, dos mais de 50 requerimentos que as empresas de Rohnelt apresentaram ao antigo DNPM para pesquisas minerais em Roraima, 12 estavam em terra Yanomami (ISA, 2005).

Dirigida por tais agentes, a entidade defende publicamente a mineração e o garimpo em terras indígenas. Em nota publicada em seu site, afirma que a discussão sobre a matéria não diz respeito a sua constitucionalidade, mas apenas a sua regulamentação. O Instituto declara, então, que é possível minerar nesses territórios, defendendo que é preciso solucionar a legalização de mais de 300 mil garimpeiros no país (IDM, 2020a).

2.2.9. A Associação Brasileira dos Metais Preciosos (Abramp)

A entidade foi criada em novembro de 2017 com o alegado objetivo de congregar os "interesses comuns" dos diversos segmentos do mercado de metais preciosos em seus diferentes aspectos – passando pela fundição, negociação e distribuição, entre outros. O site da Associação, no entanto, não oferece maiores informações sobre os agentes e empresas que a compõem.[32]

Em 2019, não chegamos a enviar o questionário sobre mineração em terras indígenas para a entidade. Contudo, as matérias do jornalista Maurício Angelo para o *Observatório da Mineração* apontam como a Abramp encontra trânsito livre para circular entre órgãos governamentais, sendo bem recebida pelo MME e pela SGM, por exemplo (Angelo, 2020a).

Além disso, a Associação também procura prestigiar o presidente da República em alguns eventos, como na cerimônia de inauguração da obra de pavimentação de um trecho da BR-163, no Pará (MT), em fevereiro de 2020. Na ocasião, Jair Bolsonaro afirmou que a política de demarcação de terras indígenas realizada por governos anteriores era "equivocada" e "atendia aos interesses de outros países". Em relação ao PL 191, o chefe do Executivo Federal declarou que a proposta é uma forma de integrar os indígenas à nossa sociedade, permitindo que garimpem, cultivem e arrendem suas terras. Para a Abramp as medidas adotadas e defendidas por Bolsonaro são um apoio claro à mineração e a principal necessidade do país "para voltar a crescer e brilhar" (Abramp, 2020a).

Na mesma época, o presidente da entidade, Rogério Manoel, reconheceu em entrevista à CBN, que a Associação pretende defender os interesses dos garimpeiros nas discussões sobre a proposta (Abramp, 2020b).

32 Ver http://www.abramp.org.br/quem-somos, acesso em 20 jun. 2021.

Ao analisarmos o posicionamento dessas entidades em seu conjunto, é possível identificar um tensionamento em torno da liberação do garimpo em terras indígenas, com as principais associações empresariais da mineração industrial, o Ibram e a ABPM, se colocando abertamente contrárias à atividade nesses territórios. Por outro lado, tendo em vista o que foi discutido na minuta e o texto final do PL 191, podemos notar como a proposta do governo buscou equilibrar os interesses da grande mineração e do garimpo, uma importante base eleitoral de Bolsonaro, incluindo a atividade no Projeto, ainda que de forma secundarizada.

Quadro 6 - Posicionamento das entidades empresariais da mineração industrial e do garimpo

	IBRAM	ABPM	IBGM	ANORO	Coogavepe	AMOT	ACMinas	IDM	ABRAMP
É a favor d a mineração industrial em TI?	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
É a favor da liberação do garimpo em TI?	✗	✗	✓	✓	✓	✓	–	✓	✓
Garimpeiros devem ter prioridade?	–	✗	✗	✗	✓	✗	–	–	–
Os atuais pedidos de pesquisa devem ser mantidos?	✗	✗	✓	✗	–	✓	–	–	–
Indígenas devem ter participação nos ganhos?	✓	✓	✓	✓	✓	✓	–	–	–
Indígenas devem ter direito a veto?	✗	✓	✗	✓	✓	✓	–	–	–
Deve existir um limite de área para os empreendimentos em TIs?	✗	✗	✓	✗	–	✗	–	–	–
Deveriam existir comunidades totalmente preservadas?	✗	✗	✓	✓	✓	✓	–	–	–

✓ SIM ✗ NÃO – NÃO EMITIU OPINIÃO

2.3. Congresso Nacional

2.3.1. As lideranças partidárias

Durante a primeira fase da pesquisa, nenhuma liderança partidária respondeu ao questionário proposto. Parlamentares do Partido dos Trabalhadores (PT), da Rede Sustentabilidade (Rede), do Partido Socialismo e Liberdade (Psol), do Democratas (Dem), do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), do Partido Liberal (PL) e do Republicanos até solicitaram o envio das perguntas por e-mail, mas nunca as responderam.

À época, o assessor de comunicação do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), Marco Antônio Félix, limitou-se a afirmar por telefone que a previsão constitucional de regulamentação da mineração em terras indígenas precisa ser cumprida e o projeto do governo deveria incluir o garimpo. Na opinião do partido, sem regulamentar, a União deixa de arrecadar, a indústria mineral não produz riqueza e os indígenas vivem em estado de penúria.

O assessor legislativo da bancada do Partido Socialista Brasileiro (PSB), Robson Ferreira, declarou em nota enviada por e-mail que o partido ainda não havia definido um posicionamento "no nível de detalhamento do questionário", mas destacou que a promoção do desenvolvimento sustentável com a preservação do meio ambiente e a garantia dos direitos dos povos originários são princípios do partido. Por isso, a sigla "entende que qualquer alteração na legislação sobre mineração deve respeitar a Constituição e ser precedida de amplo debate envolvendo a sociedade civil como um todo e, em especial, os povos indígenas".

Naquele momento, como o governo ainda não havia divulgado a proposta oficialmente, a secretária da liderança do Partido Social Democrático (PSD) declarou por telefone que a sigla estava aguardando o envio do projeto ao Congresso Nacional para se posicionar. Já o Partido Social Liberal (PSL), desligou o telefone em todas as tentativas de contato.

No decorrer da segunda fase da investigação, o quadro não se modificou muito. Mesmo após a divulgação da proposta por Jair Bolsonaro, os líderes das bancadas não enviaram os respectivos posicionamentos de seus partidos sobre o PL 191. A única exceção foi a orientação defendida pela bancada do Psol, enviada pela assessoria da deputada Talíria Petrone, líder do partido na Câmara.

A nota ressalta que a extração de minérios é, por si só, uma atividade extremamente predatória e que o atual modelo mineral brasileiro tende a orientar a produção para a exportação de riqueza bruta, sem agregação de valor, provocando uma reprimarização da economia – o que não seria sustentável no médio e longo prazo. Além disso, para a liderança da bancada a questão da mineração em terras indígenas já estaria superada, uma vez que foi diversas vezes apreciada pelo Congresso sem ter prosseguimento efetivo.

De acordo com o documento, o PL 191 não menciona nem esclarece diversos pontos imprescindíveis para a análise da matéria, tais como: critérios claros e objetivos sobre como a consulta aos povos indígenas será realizada, dentro dos parâmetros estabelecidos pela OIT de Consulta Livre, Prévia e Informada; ausência de estudo técnico sobre o impacto ambiental; não participação dos povos indígenas na construção da proposta e ausência do poder de veto pelas comunidades afetadas. Dessa forma, a nota considera o Projeto um risco para a maioria dos povos indígenas

do Brasil e cobra o compromisso do governo no respeito aos direitos constitucionais desses povos, orientando a bancada a rejeitar o PL 191.[33]

Apesar de não ter retornado ao nosso contato, logo após o envio do PL ao Parlamento, no dia 12 de fevereiro de 2020, o líder da bancada do PT na Câmara, deputado Enio Verri (PR), confirmou o apoio integral do partido à defesa dos povos indígenas, divulgando que a bancada apresentou uma denúncia junto à OIT contra a proposta, uma vez que o governo não obedeceu às exigências da Convenção nº 169 na formulação do Projeto.

Para além das lideranças partidárias, a movimentação de frentes parlamentares e seus posicionamentos diante da matéria também indicam a dinâmica da correlação de forças contrárias e a favoráveis ao PL 191 no Congresso Nacional.

2.3.2. As Frentes parlamentares

Atualmente existem dois blocos parlamentares que se posicionam de forma antagônica em relação à matéria: a Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas (FPMDPI) e a Frente Parlamentar Mista da Mineração (FPMM). A primeira possui 237 membros de 24 partidos diferentes, sendo 210 deputados e 27 senadores. Já o bloco da mineração, reúne 233 deputados e 5 senadores, de 21 legendas partidárias. Apesar de possuírem 92 deputados e 2 senadores signatários em comum, as direções desses blocos parlamentares apresentam uma origem partidária diferente e se movimentam de maneira oposta no debate público sobre a mineração em terras indígenas.

Figura 6 - Frentes Parlamentares da Mineração e em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas

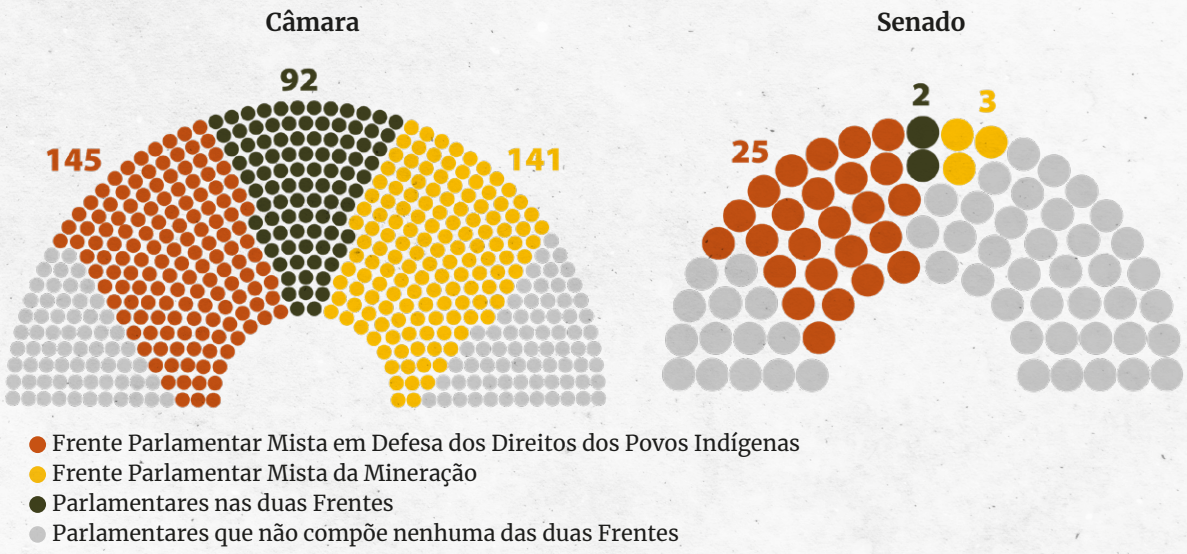

Como veremos a seguir, enquanto os parlamentares que dirigem a FPMDPI estão situados à esquerda do espectro político, compondo os partidos que atuam no campo da oposição ao governo Bolsonaro, os membros da direção da FPMM estão à direita e, em sua maioria, também integram a bancada do agronegócio no Congresso Nacional.

33 A posição do Psol foi enviada por e-mail à autora.

A Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas (FPMDPI)

O bloco parlamentar em defesa dos povos originários foi criado ainda em abril de 2019, tendo como uma das principais articuladoras a deputada Joênia Wapichana (Rede-RR) – primeira mulher indígena eleita para o Congresso Nacional. De acordo com a parlamentar, a FPMDPI foi formada para garantir a escuta dos povos tradicionais nas pautas que mais atingem tais comunidades em um Legislativo hegemonizado pela bancada ruralista. Nesse sentido, para outro membro da Frente, o deputado Alessandro Molon (PSB-RJ), o bloco é uma peça fundamental para "travar" o andamento de matérias do interesse do agronegócio no Parlamento (Sampaio, 2019).

A representação dos partidos políticos entre os parlamentares da FPMDPI pode ser vista no gráfico seguinte.

Figura 7 - Representação parlamentar por partido na FPMDPI

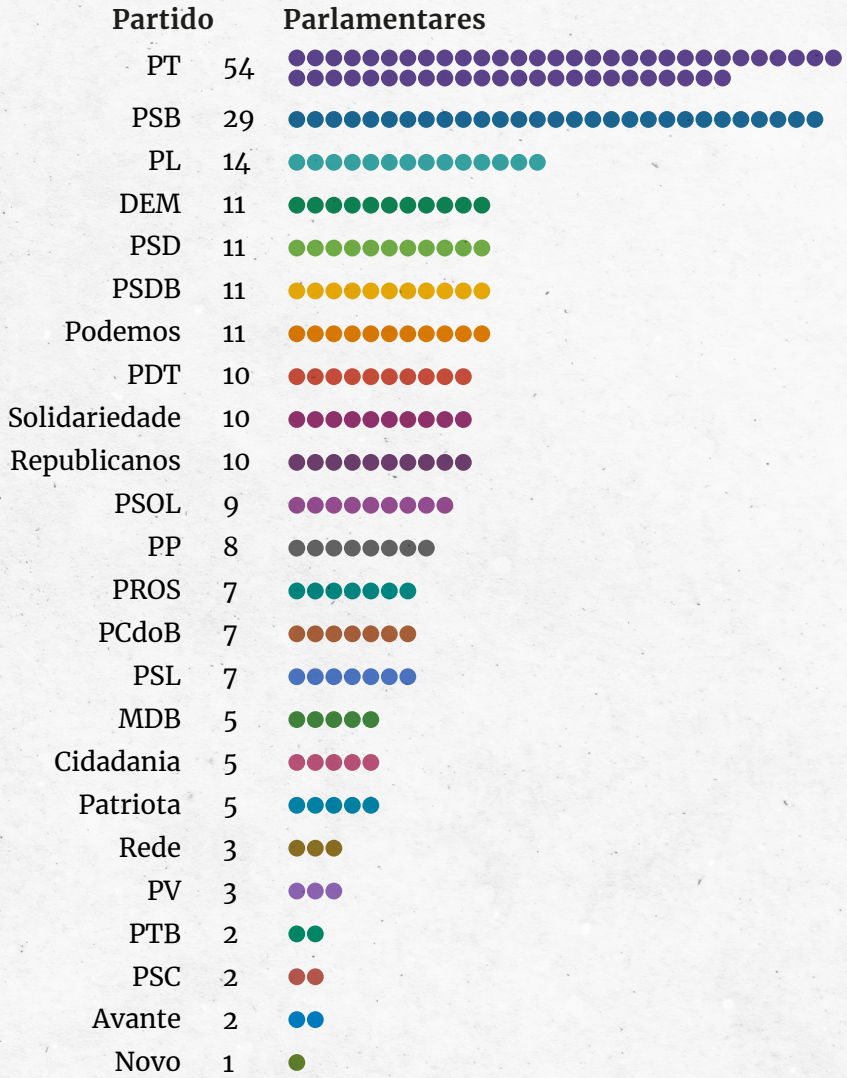

As bancadas do PT e do PSB possuem uma expressiva vantagem numérica entre os parlamentares que compõem o bloco, com respectivamente 22,7% (54) e 12,2%

(29) dos membros. Situados à esquerda do espectro político, tais partidos dividem a direção dos trabalhos da FPMDPI com outras siglas do campo progressista, como o Psol e a Rede. Assim, a Diretoria Executiva da Frente é coordenada pela deputada Joênia Wapichana (Rede-RR) e o pelo deputado José Ricardo (PT-AM), além dos seguintes membros da Câmara: Áurea Carolina (Psol-MG), Camilo Capiberibe (PSB-AP), Rodrigo Agostinho (PSB-SP) e a Professora Rosa Neide (PT-MT). No Senado, fazem parte da direção Randolfe Rodrigues (Rede-AP), Fabiano Contarato (Rede-ES) e Flávio Arns (Rede-PR).[34]

Logo após o envio do PL 191 ao Congresso, no dia 11 de fevereiro de 2020, lideranças indígenas e parlamentares do PT, Psol, PSB, Rede, do Partido Comunista do Brasil (PC do B) e do Partido Democrático Trabalhista (PDT) entregaram a Rodrigo Maia (Dem-RJ) um manifesto contrário ao projeto, solicitando que o presidente da Câmara à época o devolvesse ao Executivo (PT, 2020).

Alguns dias depois, a Frente emitiu uma nota de apoio, endossando o documento, sob o argumento de que o PL é inconstitucional (FPMDPI, 2020). O bloco de defesa dos povos indígenas também anunciou uma agenda unificada com a Frente Parlamentar Ambientalista para agir contra as propostas do Executivo e do Legislativo classificadas como um "retrocesso socioambiental", tendo entre suas prioridades a derrubada do PL 191 (Câmara dos Deputados, 2020).

Cabe destacar o importante papel que a FPMDPI tem exercido em outras batalhas a favor da preservação dos direitos dos povos indígenas. Os deputados do bloco atuaram energicamente para impedir a votação do PL nº 490, de 2007, na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados, apresentando coletivamente um pedido de vista para retirar a proposta da pauta, no dia 16 de junho de 2021 (Miotto, 2021). Contudo, apesar dos esforços, na semana seguinte, o Projeto de Lei acabou sendo aprovado na CCJ, por 40 votos a favor e 21 contra, e seguirá para votação no plenário da Casa (Pajolla, 2021).

O PL 490 é um verdadeiro "rolo compressor", unificando diversas proposições que atacam os principais direitos assegurados constitucionalmente aos povos originários. Elaborada pela bancada ruralista, a proposta permite a supressão da posse permanente de suas terras e do direito ao "usufruto exclusivo" de qualquer área cuja ocupação seja considerada de "relevante interesse público da União". Dessa forma, abre caminho para a implantação de hidrelétricas, estradas e arrendamentos agrícolas em terras indígenas, além de viabilizar a legalização da garimpagem nesses territórios (Cimi, 2021a).

Ao mesmo tempo, incorpora a questão do marco temporal como se os povos indígenas só pudessem reivindicar as áreas em que se encontravam no momento da promulgação da Constituição de 1988, desconsiderando o histórico de expulsões e remoções forçadas cometidas historicamente contra essas populações e a tutela exercida pela Funai sobre os povos originários, o que dificulta a comprovação do controle territorial antes da vigência do atual texto constitucional. Além disso, o tema do marco temporal ainda não foi pacificado pelo STF (Candido, 2020).

O PL também prevê a possibilidade de apresentação de contestações em todas as fases do procedimento demarcatório; contratos de cooperação entre indígenas e não índios para o exercício de atividades econômicas; e o contato com comunidades isoladas por suposto "interesse público", a ser mediado por "empresas públicas ou privadas" contratadas pelo Estado (Cimi, 2021a).

34 Disponível em http://frenteparlamentarindigena.com.br/conheca/diretoria-executiva, acesso em 8 abr. 2021.

Frente Parlamentar Mista da Mineração (FPMM)

No campo oposto ao bloco em defesa dos povos indígenas, foi criada em 12 de junho de 2019, a Frente Parlamentar Mista da Mineração (FPMM).[35] A distribuição dos parlamentares do bloco por partido é a seguinte:

Figura 8 - Representação parlamentar por partido na FPMM

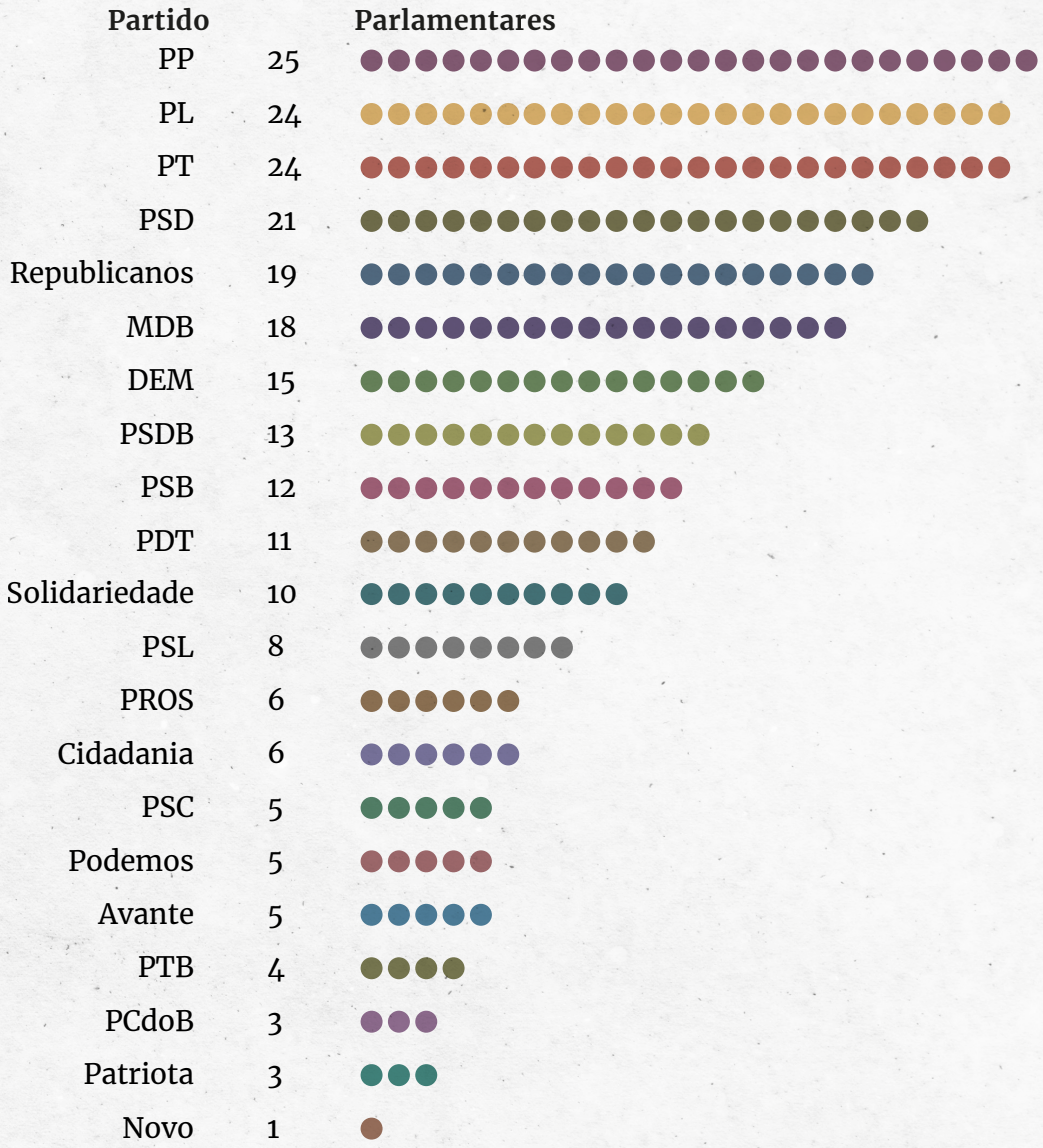

Em ordem decrescente, as legendas com maiores participações no bloco são o Partido Progressista (PP), com 10,6% e, empatados com o mesmo percentual, o Partido Liberal (PL) e o PT. Ainda que o Partido dos Trabalhadores possua a segunda maior bancada de parlamentares signatários da Frente, com 25 membros, alguns partidos do campo progressista não participam do bloco, como a Rede e o Psol, e as siglas da direita dominam as maiores bancadas, assim como a direção da FPMM.

Atualmente, o bloco é presidido pelos deputados Ricardo Izar (PP-SP) e Greyce Elias (Avante-MG). Também fazem parte da sua diretoria na Câmara Evandro Roman (Patriota-PR), Nereu Crispim (PSL-RS), Dr. Leonardo (Solidariedade-MT),

35 Disponível http://abpm.net.br/noticia/abpm-participa-do-lancamento-da-frente-parlamentar--mista-da-mineracao, acesso em 20 jun. 2021.

Herculano Passos (MDB-SP), Rodrigo de Castro (PSDB-MG) e Cássio Andrade (PSB-PA). No Senado compõem sua direção, Chico Rodrigues (Dem-RR), Dário Berger (MDB-SC), Esperidião Amin (PP-SC), Jorginho Mello (PL-SC) e Paulo Rocha (PT-PA) (IDM, 2020b).

A maioria dos diretores é ligada à bancada do agronegócio. A FPA possui 280 parlamentares, sendo 241 deputados e 39 senadores. Para além das intervenções junto aos órgãos do Executivo, como no caso da Funai, a Frente ruralista é uma histórica inimiga dos povos indígenas no Congresso. Responsável pela formulação de diversas alternativas para flexibilizar o usufruto exclusivo dos indígenas sobre suas terras e interromper o processo demarcatório, ao lado de entidades como a Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) e da Associação Brasileira dos Produtores de Soja (Aprosoja), a FPA defende a inconstitucionalidade de novas demarcações, partindo da tese do marco temporal (Oliveira, 2021). Além disso, parlamentares do bloco estão por trás de proposições como o já mencionado PL 490 e da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 187, para regulamentar a agropecuária em terras indígenas (FPA, 2021).

Assim que o PL 191 foi apresentado ao Congresso, o presidente Jair Bolsonaro recebeu representantes da Frente ruralista no Palácio do Planalto, no dia 12 de fevereiro de 2020. No encontro, o chefe do Executivo Federal pediu o apoio da FPA ao Projeto e foi agraciado com a defesa da proposta por parte do presidente do bloco, o deputado Alceu Moreira (MDB-RS) (Verdélio, 2020). Em seu site, a FPA também orienta a bancada a votar a favor do PL.[36]

Entre os 238 parlamentares da FPMM, 122 também fazem parte da Frente do agronegócio.[37] De fato, a pauta de abertura das terras indígenas à exploração econômica une os dois setores, assim como, o ataque à legislação protetora de florestas, unidades de conservação, territórios quilombolas e assentamentos rurais (Oliveira; Reginatto, 2020).

Na direção do bloco da mineração, a vice-presidente, Greyce Elias, por exemplo, coordena a secretaria da FPA (2021). Os deputados Evandro Roman, Nereu Crispim, Dr. Leonardo e Herculano Passos, ao lado de todos os senadores que dirigem a FPMM, com a exceção de Paulo Rocha, também são integrantes da Frente da bancada ruralista.[38]

O senador Chico Rodrigues, possui ainda ligações com o garimpo e é um ferrenho defensor da atividade. Antes mesmo de ser eleito para o Senado, no começo de 2018, uma aeronave de sua propriedade foi vista circulando em um garimpo ilegal na comunidade Waikás, na Terra Indígena Yanomami em Roraima (Merlino, 2021). Já no exercício do mandato, em fevereiro de 2019, defendeu no plenário a legalização da garimpagem em terras indígenas. Ao mencionar as abundantes reservas existentes em Roraima, o senador afirmou que "coincidentemente" algumas delas estão nas terras indígenas, mas que é "necessária a exploração racional" dessas "áreas riquíssimas" (*Senado Notícias*, 15 fev. 2019).

No início de 2020, então como vice-líder do governo no Senado, Rodrigues visitou um dos garimpos ilegais na Terra Indígena Raposa Serra do Sol. Em vídeo gravado na ocasião, o senador aparece ao lado de indígenas e donos de garimpo afirmando que se trata de um "trabalho fabuloso" e sem "danos ambientais" (Maisonnave, 2021b). Em maio, o senador foi representado por seu assessor, Leonardo Rodrigues de Jesus, mais conhecido como Léo Índio, primo dos filhos do presidente, no encontro entre

36 Ver https://fpagropecuaria.org.br/2020/02/07/cd-pl-191-2020, acesso em 24 jun. 2021.
37 Comparação feita pela autora a partir das listas dos parlamentares das duas Frentes.
38 Disponível em https://fpagropecuaria.org.br/todos-os-membros, acesso em 27 jun. 2021.

Bolsonaro e o major Curió no Palácio do Planalto. Após a reunião, algumas fotos foram publicadas por Chico Rodrigues que classificou Curió como um "homem de honra" e "defensor dos garimpeiros do Brasil" (Coletta, 2020). Alguns meses depois, o senador ganharia projeção nacional ao tentar esconder da Polícia Federal cerca de R$ 30 mil reais na cueca (Oliveira, 2020).

Entre os deputados que não fazem parte da direção da FPMM, mas se destacam entre os signatários do bloco e também integram FPA, estão Joaquim Passarinho (PSD-PA) e Arthur Oliveira Maia (Dem-BA). O primeiro, fiel apoiador dos garimpeiros, esteve presente na reunião entre o ministro Bento Albuquerque e representantes da Abramp e da Anoro, realizada no final de 2019, para apresentar sugestões ao MME (Angelo, 2020a). Passarinho também é autor do PL nº 6.432, de 2019, que pretende desobrigar a negociação do ouro com uma instituição financeira, e do PL nº 4.023, de 2015, que proíbe a queima de equipamentos apreendidos em extração mineral ilegal.[39] De acordo com Roberto Katsuda, o deputado é o "principal apoiador político em Brasília" dos movimentos pela legalização da garimpagem em Itaituba (PA) e no Alto Tapajós (Gussen, 2021).

Além disso, Passarinho atua em estreito diálogo com o Ibram. Em meados de 2020, o parlamentar foi um dos principais atores da articulação para aprovar o PL nº 550, sobre segurança de barragens, redigindo o substitutivo aprovado na Câmara com as diversas proposições do Instituto (Ibram, 2020c).

Já Arthur Maia foi relator do PL 490 na CCJ e o responsável por incorporar o substitutivo, apresentado pela Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara, ao Projeto. Em seguida, votou pela constitucionalidade do PL e seus apensos, ignorando o parecer contrário à proposta, elaborado pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias (Cimi, 2021).

O lançamento da FPMM, em junho de 2019, contou com a presença de agentes de órgãos governamentais, como Victor Bicca (ANM) e Alexandre Vidigal (SGM-MME), além dos dirigentes de entidades empresariais, Wagner Pinheiro (IDM) e João Luiz Carvalho (ABPM, 2019).

Desde sua criação, a Frente mantém estreito diálogo com essas e outras associações do empresariado. Como já mencionamos, o IDM possui um convênio de cooperação técnica com o bloco parlamentar. Em seu site é possível verificar uma lista de atividades realizadas pela Frente em 2020, entre elas: "inúmeras audiências" na Casa Civil para apresentar sugestões ao setor, atuação na Comissão de Minas e Energia para tratar da extração mineral na Amazônia e da situação dos garimpeiros e mineradores nacionais, ressaltando que todas as sugestões propostas ao MME para a elaboração do PMD foram acatadas (IDM, 2020b).

Em setembro de 2020, o Comin-CNI também se comprometeu a criar um grupo para colaborar com a Frente. De acordo com Sandro Mabel, presidente do Conselho e da Federação das Indústrias do Estado de Goiás (Fieg), a ideia é levar as principais propostas ao bloco: "vamos levar sugestões para modificações que precisam ser feitas para o avanço do setor, que já está obtendo bons resultados com o apoio de parlamentares e da ANM" (*Agência de Notícias da CNI*, 23 set. 2020).

Não encontramos nenhum posicionamento oficial da FPMM sobre a questão da mineração em terras indígenas nem sobre o PL 191. Tampouco o presidente ou a vice do bloco responderam ao nosso contato. No entanto, as ligações dos diretores da Frente com a bancada ruralista e sua proximidade com entidades empresariais do setor mineral que defendem publicamente a atividade nos territórios em questão, sobretudo sua assessoria técnica, o IDM, deixam clara para qual direção o bloco caminha.

39 Ver https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2075018, acesso em 23 jul. 2021.

Parlamentares da FPA que atuam em prol do garimpo e da mineração

Apesar de não integrarem a FPMM, alguns parlamentares têm se destacado na articulação política com entidades do garimpo e da mineração industrial, tendo como ponto em comum a participação na bancada ruralista. É o caso do senador Zequinha Marinho (PSC-PA). Líder da FPA no Senado (FPA, 2020), o parlamentar foi um dos principais articuladores das reuniões de garimpeiros com o então ministro da Casa Civil, Onyx Lorenzoni, entre outubro e novembro de 2019 (PSC, 2019). Em encontro virtual, realizado no final de 2020 pela Aesa, o senador defendeu o PL 191 por se tratar de uma previsão constitucional.[40]

Com trajetória semelhante, o senador Wellington Fagundes (PL-MT) também faz parte da FPA e tem frequentado gabinetes do Executivo ao lado de entidades empresariais da mineração. Eleito ao Senado em 2014, depois de ser deputado federal por 24 anos, sua campanha foi financiada por mineradoras. Um dia antes da apresentação do PL 191 ao Congresso, o senador se reuniu com o ministro Bento Albuquerque, ao lado de representantes da Asbram (Angelo, 2020a).

Também do Mato Grosso, o deputado federal José Medeiros (Podemos), vice-líder do governo e membro da FPA, já afirmou em entrevista que a prática de queimar equipamentos de garimpos ilegais era um "resíduo tóxico" e que "garimpeiro é um ser humano como outro qualquer, um trabalhador". Antes da posse de Bolsonaro, o deputado também declarou que o novo presidente iria acabar com a destruição de maquinário em operações de fiscalização (Camargos, 2021).

Apesar de não possuir mais mandato, o ex-senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA), é um antigo aliado dos garimpeiros e membro da FPA (Fuhrmann; Indriunas, 2018). Em meados de 2018, participou do 6º Show de Prêmios dos Garimpeiros, evento que reúne cerca de 15 mil trabalhadores do segmento, em Itaituba (PA). Na ocasião, afirmou que continuaria a trabalhar pela legalização e regulamentação da atividade (*Bacana News*, 27 jul. 2018).

Alguns meses depois, em novembro, foi ao plenário do Senado discursar contra ações de fiscalização do Ibama na região do Tapajós, responsáveis pela queima de doze escavadeiras hidráulicas utilizadas em garimpos ilegais. Logo em seguida, um pouco antes do fim do mandato, conseguiu indicar o nome de Eduardo Araújo de Souza Leão para a diretoria da ANM. O "apadrinhado" trabalhou para a Vale, entre 2007 e 2015, chegando a ocupar o cargo de gerente do Meio Ambiente do Projeto Carajás. Já como ex-senador, no final de 2019, Flexa Ribeiro esteve presente no encontro do ministro Onyx Lorenzoni com garimpeiros e na reunião de Bento Albuquerque com a Anoro e Abramp (Angelo, 2020a).

Recentemente, outra figura parlamentar a se pronunciar sobre o tema foi o presidente da Câmara e membro da FPA, Arthur Lira (PP-AL). No começo de junho de 2021, o deputado recebeu líderes indígenas e parlamentares da oposição, como Joênia Wapichana, e prometeu que os PLs 490 e 191 não entrariam na lista de prioridades para a votação na Câmara (Matsui, 2021). Alguns dias depois, no entanto, enquanto uma forte repressão policial era exercida sobre organizações indígenas que protestavam contra a votação na CCJ, Lira repudiou as supostas tentativas de invasão da Casa por parte dos indígenas. O deputado declarou ainda que vai discutir na reunião de líderes a formação de um grupo para analisar a exploração de terras indígenas, já que, em suas palavras, os deputados devem ter coragem e não podem mais ficar de "olhos fechados" para o tema (Câmara dos Deputados, 2021).

40 Disponível em https://www.youtube.com/watch?v=MVkKJtanv5g, acesso em 8 abr. 2021.

O vice-presidente da Casa, no entanto, o deputado Marcelo Ramos (PL-AM) criticou o PL 191. Membro da FPMM e da FPA, Ramos declarou, em meados de agosto de 2021, que a matéria é "um tema difícil para ser debatido neste momento de fragilidade da imagem internacional do país". Apesar de reafirmar a defesa da regulamentação da mineração em terras indígenas, para o parlamentar a proposta do governo opera "na lógica do liberou geral", propondo um "afrouxamento absurdo" (Mader, 2021).

2.4. Entidades de defesa dos povos indígenas

A reação do movimento indígena contra o PL 191 foi imediata. Assim que a proposta foi divulgada pelo governo, cerca de 40 lideranças dos povos Guarani Mbya, Kaingang e Xokleng realizaram um ato na entrada da Câmara dos Deputados contra a Projeto, no dia 11 de fevereiro de 2020 (CNDTFM, 2020). No dia 18, parlamentares e outros líderes indígenas se reuniram com o então presidente da Câmara, Rodrigo Maia (Dem-RJ). Na ocasião, Sonia Guajajara e o Cacique Raoni entregaram uma cópia do Manifesto do Piaraçu, formulado no Encontro dos Povos Mebengokrê e Lideranças Indígenas do Brasil, que reuniu 45 povos tradicionais na Amazônia em janeiro de 2020. Entre outros pontos, o documento critica a atuação predatória de mineradoras, hidrelétricas, madeireiras e latifundiários. As lideranças ainda pediram o apoio de Maia para barrar o PL 191 (Sampaio, 2020).

Já em abril de 2021, por conta da efeméride do Dia do Índio, alguns líderes participaram do debate sobre a regulamentação de atividades econômicas em terras indígenas, na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara. No encontro, realizado de forma remota, Ivo Cípio Aureliano, do Conselho Indígena de Roraima, ressaltou que a mera existência do PL 191 vem incentivando a invasão ilegal dos territórios indígenas, mesmo durante a pandemia de Covid-19. De acordo com a liderança:

> Houve inclusive aumento de ameaças contra lideranças indígenas e agentes indígenas de proteção de vigilância territorial que trabalham nas barreiras sanitárias, que estão ali garantindo a proteção das comunidades. [...] Eles estão sendo ameaçados pelas pessoas que insistem em invadir o território, que se sentem empoderadas pelos discursos favoráveis de parlamentares e de autoridades que estão no poder, e é de conhecimento público que a atividade de garimpo em terras indígenas é ilegal (Câmara dos Deputados, 2021).

Elcio Severino Manchineri, da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira, afirmou que pouco dos empreendimentos econômicos realizados em terras indígenas fica para as comunidades e que o melhor seria a realização de projetos de agricultura familiar, com uso de conhecimentos ancestrais e a incorporação de novas tecnologias, a fim de preservar a riqueza de suas terras.

Já o vice-presidente da Hutukara Associação Yanomami, Dário Yanomami, reforçou os pedidos para que o governo retire os garimpeiros de seus territórios:

> Nós não queremos o garimpo na nossa terra. Queremos que o governo cumpra o dever de proteger nossa terra. Queremos que o governo tire os garimpeiros que estão na nossa terra e impeça a entrada de mais garimpeiros, que estão envenenando as pessoas, contaminando nossos rios, nossos peixes, nossos alimentos e espantando nossa caça (Câmara dos Deputados, 2021).

Na mesma época, o MPF organizou um seminário virtual para debater a mineração em terras indígenas e a proposta enviada ao Congresso pelo governo. No evento, Sonia Guajajara afirmou que os interessados na aprovação do Projeto "promovem o conflito entre os indígenas". Outro palestrante do encontro, Davi Kopenawa, reafirmou que os Yanomami não querem mineração em suas terras.[41]

Além do posicionamento individual de lideranças, algumas associações indígenas também emitiram notas de repúdio ao PL 191. A AIP foi a única a se posicionar explicitamente a favor da proposta do governo. A Sociedade de Defesa dos Índios Unidos de Roraima, por seu turno, ainda que não tenha afirmado categoricamente em nota publicada em março de 2021 seu apoio ao PL 191, atacou lideranças indígenas contrárias ao Projeto de Lei, lançando mão dos mesmos argumentos utilizados pelo governo, por garimpeiros e indígenas cooptados – o que indica a forma como se posicionará no debate mais para frente.

2.4.1. A Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib)

Criada em 2005, a entidade atua nacionalmente ao aglutinar organizações regionais como a Articulação dos Povos Indígenas do Sul e a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira.[42] No mesmo dia em que o PL 191 foi divulgado, em 6 de fevereiro de 2020, a Apib emitiu uma nota de repúdio ao projeto, afirmando que

> [...] O "sonho" do governo Bolsonaro é, na verdade, a vontade de atender os interesses econômicos que impulsionaram a sua candidatura e sustentam o seu governo, mesmo que isso implique em total desrespeito à legislação nacional e internacional que assegura os nossos direitos fundamentais, o nosso direito originário, direito congênito, de ocupação tradicional das nossas terras e territórios, o nosso direito de posse e usufruto exclusivo, e o nosso direito à consulta, ao consentimento livre, prévio e informado sobre quaisquer medidas administrativas e legislativas que nos afetem. É preciso que se diga que a maioria dos povos e comunidades indígenas do Brasil não comunga com os anseios de uma minoria de indivíduos indígenas que se iludem e se dobram às camufladas más intenções deste governo (Apib, 2020).

41 Disponível em https://www.youtube.com/watch?v=7r7kNI5Lqn0&t=1039s, acesso em 24 jul. 2021.
42 Ver https://apiboficial.org/sobre, acesso em 24 jul. 2021.

De acordo com a entidade, a maioria dos povos e das comunidades indígenas brasileiras "não comunga" com os interesses de uma "minoria de indivíduos indígenas" que se curvam às "más intenções" do governo atual. A Apib denuncia, então, a manipulação da administração Bolsonaro, repudiando o "projeto de morte" que visa permitir a invasão dos territórios indígenas por meio da mineração, do garimpo, da geração de energia elétrica, da exploração de petróleo e gás, além da agricultura extensiva e da agropecuária.

2.4.2. A Coordenação das Organização Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab)

A Coiab foi criada em 1989, atuando em nove estados da região amazônica brasileira através de uma rede composta por associações locais, federações regionais, organizações de mulheres, professores e estudantes indígenas – subdividida em 64 regiões de base.[43] Imediatamente após o anúncio do PL 191, ainda no dia 6 de fevereiro de 2020, a entidade o considerou inconstitucional e imoral, centrando a crítica no "falso argumento" do governo federal em afirmar que os povos indígenas desejam a implantação do garimpo e da mineração em seus territórios. Por fim, a Coiab reforçou seu compromisso de luta contra "esse projeto de morte", convocando sua base e demais organizações para a defesa dos territórios indígenas.[44]

2.4.3. A Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (Foirn)

Formada em 1987, a Federação reúne 91 organizações de base que representam as comunidades indígenas distribuídas ao longo dos principais rios da bacia do Rio Negro, no estado do Amazonas. São 750 aldeias, povoadas por aproximadamente 50 mil indígenas, oriundos de quatro famílias linguísticas: Tukano, Aruak, Naduhup e Yanomami.[45]

Por ocasião da visita de Hamilton Mourão a São Gabriel da Cachoeira, considerado o município mais indígena do país, em 18 de fevereiro de 2020, a Foirn emitiu uma nota em resposta às declarações do vice-presidente defendendo a "mineração estratégica" e o próprio PL 191. De acordo com a entidade, a permissão de garimpo não indígena nesses territórios, prevista pelo Projeto é inconstitucional, ferindo o artigo 231, em seu §7º. Além disso, para a Federação uma das maiores ameaças do PL é a impossibilidade do veto a projetos de mineração e outras atividades, consideradas "altamente impactantes". Segundo o comunicado, os povos indígenas do Rio Negro estão elaborando seus próprios protocolos de consulta e precisam ser ouvidos na implementação de qualquer medida administrativa ou legislativa que afete suas vidas.

43 Ver https://coiab.org.br/quemsomos, acesso em 24 jul. 2021.
44 Disponível em https://apiboficial.org/2020/02/06/coiab-repudia-pl-que-permite-a-exploracao--mineral-energetica-e-do-agronegocio-nas-terras-indigenas, acesso em 24 jul. 2021.
45 Ver https://foirn.org.br/saiba-quem-somos-foirn, acesso em 24 jul. 2021.

> Sem termos poder de veto ficamos submetidos a uma política autoritária e genocida, que não respeita o arcabouço legal que foi construído ao longo de anos de estudos, diálogos e consensos de forma democrática e transparente. Não aceitamos crescimento econômico predatório, com concentração das riquezas nas mãos de grandes empresários e à custa da destruição do meio ambiente e dos povos tradicionais. O direito à consulta não pode ser desrespeitado! (Foirn, 2020)

A Foirn também destacou projetos autônomos, de base comunitária, nas áreas de turismo, artesanato, cerâmica e cestaria que estão sendo desenvolvidos na região como uma alternativa viável para as terras indígenas do Rio Negro (Foirn, 2020).

2.4.4. A Hutukara Associação Yanomami (HAY)

A Hutukara foi criada em 2004 e é formada por uma Assembleia Geral, uma Diretoria e um Conselho de representantes regionais com cerca de 200 membros.[46] A Associação emitiu uma nota pública de repúdio dos Yanomami e Ye'kwana ao PL 191. De acordo com o documento, para os povos que habitam a Terra Indígena Yanomami:

> O governo quer seduzir alguns indivíduos com promessas de riqueza para que deem seu apoio e para dividir nossos povos. Mas nós decidimos em conjunto. Em novembro de 2019 mais de 100 lideranças Yanomami e Ye'kwana de todas as regiões da Terra Indígena Yanomami se reuniram no Fórum de Lideranças e decidiram que são contra o garimpo e a mineração. Nós Yanomami e Ye'kwana, povos da floresta, viemos aqui falar claro: nós somos contra o PL 191/2020 que só trará doença, morte e tristeza para os povos indígenas. [...] nós estamos juntos com os outros povos indígenas nessa luta e contamos com os não indígenas e o Congresso para barrar esse projeto de lei (Hutukara Associação Yanomami, 2020).

A nota também critica a postura do presidente Bolsonaro que "não cessa" de atacar os indígenas, "tirando recursos da Funai e colocando pessoas que gostam de agronegócio e não demarcando terras" (Hutukara Associação Yanomami, 2020).

2.4.5. A Mobilização Nacional Indígena (MNI)

Apoiada por organizações indígenas e indigenistas, a Mobilização existe desde 2013 (ISA, 2013). Em nota oficial, publicada no dia 12 de fevereiro de 2020, a MNI afirmou que o "sonho" de Bolsonaro é um verdadeiro "pesadelo" para os povos indígenas. O manifesto reforça o alerta de que o PL abre as terras indígenas, não só, para a exploração mineral, mas até para a agropecuária.

46 Ver http://hutukara.org/index.php/hay, acesso em 25 jul. 2021.

> Trata-se de um projeto de morte para os povos indígenas, que virá na forma de descaracterização dos seus territórios, violação dos seus direitos e perda da sua autonomia, conquistados na Constituição Brasileira e em tratados internacionais. O Projeto de Lei é um caminho sem volta ao direito ao usufruto exclusivo dos povos indígenas sobre o seu território (Mobilização Nacional Indígena, 2020).

O documento também denuncia o que considera um retorno à tutela dos povos indígenas, com a retirada do poder de veto, uma consulta meramente protocolar e a formação de um conselho curador para gerir os recursos financeiros composto por apenas três indígenas. Para a MNI o PL "é totalmente usurpador, autoritário, neocolonialista, violento, racista e genocida", sobretudo, em relação aos povos isolados, desrespeitando os artigos 231 e 232 da Constituição Federal e demais tratados internacionais assinados pelo Brasil.

Assinaram a nota as seguintes entidades: Apib, Coiab, Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (Apoinme), Articulação dos Povos Indígenas do Sul (Arpinsul), Associação Floresta Protegida, Associação Indígena Moratu do Xingu (Aimix), Aty Guasú, Centro de Trabalho Indigenista (CTI), Comissão Guarani Yvyrupa, Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente a Mineração (CNDTFM), Conselho das Aldeias Wajãpi – Apina, Conselho Indigenista Missionário (Cimi), Conselho Terena, Indigenistas Associados (INA), Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc), Instituto Internacional de Educação no Brasil (IEB), Instituto de Pesquisa e Formação Indígena (Iepé), Instituto Socioambiental (ISA), Operação Amazônia Nativa (Opan), Rede de Cooperação Amazônica (RCA), Greenpeace, Instituto Sociedade, População e Natureza (ISPN) e Movimento pela Soberania Popular na Mineração (MAM). Esses diferentes signatários demonstram a diversidade de movimentos, Organizações Não Governamentais (ONGs) e redes contrárias ao PL.

2.4.6. O Manifesto Kayapó contra o garimpo e o "PL da devastação"

A nota foi elaborada para expressar a posição de cerca de 6,2 mil indígenas do povo Mẽbêngôkre – Kayapó, reunidos em 56 comunidades das Terras Indígenas Baú, Capoto/Jarina, Kayapó, Las Casas e Menkragnoti, associadas à Associação Floresta Protegida, ao Instituto Kabu e ao Instituto Raoni. Segundo o documento, publicado no dia 8 de outubro de 2020, os Kayapó repudiam a postura do governo de estimular a invasão de seus territórios através da omissão e da fragilização dos órgãos de proteção e fiscalização. Para o manifesto, a pressão exercida sobre as comunidades faz com que algumas poucas lideranças sejam seduzidas pelo ganho financeiro fácil proporcionado pelo garimpo. No entanto, a grande maioria do povo Kayapó é contra a presença da atividade em seus territórios e contra o PL 191, de 2020.[47]

47 Disponível em https://apiboficial.org/2020/10/08/manifesto-kayapo-contra-o-garimpo-somos--contra-o-pl-da-devastacao-1912020-contra-o-garimpo-e-qualquer-atividade-predatoria-em-nossos--territorios, acesso em 25 jul. 2021.

2.4.7. A Carta aberta dos caciques e lideranças do alto e médio Tapajós

O documento foi resultado de reuniões realizadas em agosto e outubro de 2020, entre caciques e lideranças do Movimento Munduruku Ipereğ Ayũ, da Associação das Mulheres Munduruku Wakoborun, das associações Pariri, Dau'k, Arikico, Wuyxaximã e do Conselho Indígena Munduruku do Alto Tapajós (Cimat). A carta expressa o repúdio ao crescimento de empreendimentos minerários e madeireiros nesses territórios e a posição contrária de seus signatários ao PL 191. Além disso, ressalta como alguns indígenas são enganados pelos não índios e usam o nome do povo Munduruku para apoiar tais atividades econômicas em suas comunidades (Movimento Munduruku Ipereğ Ayũ, 2020).

> Os Munduruku que trabalham no garimpo, não ganham com isso, sabemos que quem ganham são só os *pariwat* [não índios] empresários. Se legalizar a prática da mineração em terras indígenas, todos os indígenas do Brasil vão sofrer e não são eles que vão continuar trabalhando, vão chegar grandes empresas. Eles enganam alguns que estão enfeitiçados dessa doença e usam a voz de poucos gananciosos para representar o povo inteiro. E deixam acreditar que dependemos de muito para viver, enquanto estamos destruindo nossa real fonte de vida, nossos rios e nosso território (Movimento Munduruku Ipereğ Ayũ, 2020).

O documento também critica a ação da Funai, sobretudo, as dificuldades impostas pela Fundação para receber representantes dos Munduruku em Brasília e seu posicionamento abertamente favorável ao PL 191 (Movimento Munduruku Ipereğ Ayũ, 2020).

Recentemente, em maio de 2021, após assembleia geral com a presença de 72 caciques e mais de 500 indígenas, representando 140 aldeias, uma nova carta foi divulgada, reafirmando que o povo Munduruku rejeita o PL 191, um "projeto de morte", que Jair Bolsonaro "quer aprovar a qualquer custo", trazendo "violência" e ataques às "mulheres e lideranças que lutam pela defesa do território" (Cimi, 2021).

2.4.8. Nota do Conselho Indígena de Roraima (CIR)

A entidade foi criada ainda na década de 1970, mas sua formalização só ocorreu em 1990.[48] No mesmo dia em que o PL 191 foi divulgado pelo Executivo Federal, no dia 6 de fevereiro de 2020, o Conselho emitiu uma nota repudiando o que qualificou como "mais um ato de cobiça sobre os recursos naturais das terras indígenas". Segundo o documento, o presidente Jair Bolsonaro utiliza os instrumentos legais "para materializar seu ódio e seu projeto de extermínio dos povos indígenas". Para o CIR, os povos originários "não precisam da mineração, garimpo e arrendamento para desenvolver suas comunidades". De acordo com a entidade, o "sonho" de Bolsonaro é uma realidade que persegue os indígenas desde 1500, dizimando, expulsando e escravizando os povos originários "em nome do progresso nacional" (CIR, 2020).

48 Ver https://cir.org.br/site/sobre-o-cir, acesso em 2 set. 2021.

Por fim, a carta reafirma seu posicionamento contrário ao PL 191 sob o argumento de que os direitos indígenas e seu bem-estar "não estão à venda, muito menos são objetos de compensação por *royalties* e objeto de disputa milionária" (CIR, 2020).

2.4.9. Carta da Sociedade de Defesa dos Índios Unidos de Roraima (Sodiurr)

Como vimos anteriormente, a Sodiurr e sua presidente, Irisnaide Silva, estão fortemente alinhadas ao Executivo Federal e aos governos estaduais bolsonaristas da Amazônia. Além disso, pelo menos desde o começo dos anos 2000, a entidade defende a atuação de não índios em atividades econômicas realizadas em Raposa Serra do Sol. Naquela conjuntura, enquanto o CIR lutava pela criação de uma reserva contínua, que removesse os forasteiros da área, a Sodiurr apoiava a permanência de produtores de arroz e criadores de gado na região, defendendo que o território indígena deveria ser recortado como se fossem "ilhas" ao redor dessas propriedades (Eisenhammer, 2021).

De acordo com Márcio Meira, ex-chefe da Funai, que trabalhou junto às duas entidades durante a finalização do processo de demarcação, embora o quadro de representados pela Sodiurr seja menos da metade dos indígenas alinhados ao CIR, o peso do apoio político oferecido a partir do Palácio do Planalto se faz sentir. Nas palavras de Meira: "A questão não é de agora, é uma questão que já vem de antes, mas naquela época eles eram minoria, agora têm o presidente da República, a diferença daquela época para agora é que agora eles estão no poder" (Eisenhammer, 2021).

Recentemente, a Sodiurr mirou seus ataques para outras entidades e lideranças indígenas. Em carta publicada no dia 31 de março de 2021, a Sociedade criticou veementemente a atuação de Sonia Guajajara e da Apib. Segundo o documento, tanto a liderança quanto a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil, desconhecem a realidade dos indígenas reunidos através da Sodiurr e não os representam (Sodiurr, 2021).

A carta afirma que a entidade irá lutar "pelo desenvolvimento dos povos indígenas e por sua independência financeira". O documento ainda define a atuação da Apib como arcaica e ultrapassada, com um discurso "falso e fajuto para com todos" de que o indígena "não pode crescer e se desenvolver". Utilizando o velho repertório conspiracionista, a Sodiurr declarou que:

> Ser infiel a seu povo e a suas origens é um absurdo, preferir se unir a governos desleais ao povo brasileiro é vergonhoso, lutar mais pelas questões internacionais que propriamente pelo direito do seu povo demonstra total falta de caráter e comprometimento com nossas causas, o que acaba fortalecendo cada vez mais os laços de escravidão dos povos, porém, deixando as portas escancaradas para que outros fiquem com nossas riquezas, riquezas essas que pertencem ao povo indígena (Sodiurr, 2021).

Apesar de não mencionar especificamente o PL 191 ou mesmo qualquer tipo de atividade mineral, a Sodiurr já discutiu o tema em reunião com Bolsonaro e é uma aliada da agenda devastadora do governo dirigida aos povos originários, atuando para tensionar e dividir o movimento indígena. Dessa forma, fica claro seu apoio a liberação da mineração em terras indígenas.

2.4.10. Nota de esclarecimento da Associação Indígena Pusuru (AIP)

No dia 19 de abril de 2021, enquanto seus principais dirigentes, Francenildo Kaba e João Kaba, estavam em Brasília articulando encontros com assessores do Poder Executivo e Legislativo, ao lado de garimpeiros e seus prepostos, a AIP emitiu um documento para criticar o MPF e reiterar a defesa ao PL 191. O documento afirma que a entidade vem sofrendo com "falatórios, mentiras, calúnias e difamações" promovidos por ONGs e por alguns procuradores do MPF. A nota declara que a Associação está acompanhando a tramitação do PL no Congresso desde a sua constituição e espera que o Projeto seja aprovado. De acordo com o documento:

> Nós do povo Munduruku estamos cansados de ser maltratados pelas forças que deveriam ser educadoras, mas só servem para fiscalizar e destruir nosso maquinário de forma indiscriminada. Somos legítimos donos de nossas terras e esperamos que as autoridades brasileiras nos tirem desta situação em que fomos colocados décadas atrás. Queremos poder explorar nossas riquezas, não admitimos mais que nosso povo viva em Miséria em cima de uma terra valiosa com tantas riquezas minerais. A Terra é Nossa e não vamos mais admitir a intervenção de quem quer que seja. Muito menos das ONGs e do MPF. Denunciamos o desvio de finalidade de alguns procuradores do Ministério Público Federal que, comprometidos com ideologias ecossocialistas, querem agora destruir o nosso patrimônio impondo à força a opinião e opção de uma minoria. Chega de sermos manipulados por ongueiros que só querem nos usar como cobaias ou escudos humanos contra o nosso próprio desenvolvimento (Associação Indígena Pusuru, 2021).

Apesar de se apresentar como representante dos Munduruku, durante os protestos do "Levante pela Terra", organizados no contexto da votação do PL 490 na CCJ, o Movimento Munduruku Ipereğ Ayũ divulgou uma carta aberta denunciando que Francenildo Kaba e João Kaba conquistaram a direção da AIP com a ajuda de garimpeiros e invasores das terras dos Munduruku e não representam os interesses do povo. Além disso, o documento reitera as acusações do MPF de que integrantes da Associação teriam participado de ataques às lideranças do Movimento (Movimento Munduruku Ipereğ Ayũ, 2021).

2.5. A grande mídia empresarial

Fiel propagandista dos interesses dos conglomerados empresariais que atuam no Brasil e da agenda econômica ultraliberal do governo Bolsonaro, a grande mídia não deixou de se posicionar sobre o PL 191. Dois dos maiores jornais do país publicaram editoriais sobre a questão: a *Folha de S. Paulo* e o *Estadão*.

Alguns dias após o envio da proposta ao Congresso Nacional, o jornal *O Estado de S. Paulo* apoiou totalmente o Projeto de Lei elaborado pelo Executivo, em editorial publicado no dia 15 de fevereiro de 2020, sob o título "O joio e o trigo nas terras indígenas". Segundo a opinião do veículo, a regulamentação da mineração nesses territórios "é um tema crucial para a modernização da legislação e das políticas de Estado referentes aos povos nativos e ao meio ambiente" no Brasil. Ao se atribuir monocraticamente o direito de falar pelas comunidades indígenas, o *Estadão* ainda declarou:

> A maioria dos índios deseja – e em alguma medida consegue – cultivar suas terras, pastorear rebanhos, extrair riquezas, ganhar dinheiro, desfrutar de celulares, da rede digital e outros confortos modernos. Isso não significa que não zelem por seus ecossistemas e suas tradições. Essas comunidades, como qualquer outra em qualquer tempo, têm o desafio de integrar o antigo e o novo, o nativo e o estrangeiro, sob pena de se desintegrarem no curso da História. O certo é que não querem ser estereotipadas, muito menos tuteladas como "incapazes", por ideólogos nostálgicos de um comunismo primitivo indiferente à propriedade privada – que provavelmente nunca existiu (*O Estado de S. Paulo*, 15 fev. 2020).

Nesse sentido, o jornal incorpora o discurso oficial de que os indígenas desejam a mineração e que a realização de empreendimentos econômicos em seus territórios trará o progresso, defendendo a correção do governo ao propor que o Congresso Nacional enfrente a questão, através de um projeto de lei. O único ponto negativo, para o *Estadão*, é a "truculência ideológica" com que o presidente trata o tema. Em uma tentativa inócua de "domesticar" Bolsonaro, o editorial defende que a matéria é sensível e precisa ser encarada "com doses extras de diplomacia, fundamentação técnica e estratégias de comunicação e esclarecimento." Para o jornal, apesar de manchar a reputação ambiental do Brasil, as ofensas emitidas pelo chefe do Executivo Federal não são motivos para "abortar a discussão", já que se a regulamentação for "bem feita", todos sairão ganhando – "o País, o seu meio ambiente e, sobretudo, as comunidades indígenas" (*O Estado de S. Paulo*, 15 fev. 2020).

Já a opinião do grupo Folha foi expressa nas páginas do jornal apenas um ano após a divulgação do PL e como uma leve reprovação à proposta. Sob o título "Ouro de tolo", o editorial defende que o problema não seria regulamentar a matéria prevista na Constituição, mas o conteúdo do Projeto em si e sua insegurança jurídica (*Folha de S. Paulo*, 6 fev. 2021). Para a *Folha de S. Paulo*, a existência de muitos minerais em quantidades economicamente viáveis nas terras indígenas do país torna "compreensível" a cobiça que despertam. Assim, não é estranho que haja uma grande pressão para que "enfim" a mineração seja regulamentada nessas

áreas, já que atualmente a atividade só "se exerce precária ou ilegalmente, como nos garimpos clandestinos" (*Folha de S. Paulo*, 6 fev. 2021).

De acordo com o jornal, o PL até contempla algumas exigências constitucionais, como a oitiva das comunidades afetadas, a participação nos resultados e a autorização prévia do Congresso Nacional, mas peca ao não conceder o direito de veto – preconizado pela Convenção nº 169 da OIT e respaldado pelo direito ao usufruto exclusivo, concedido pela Constituição de 1988. Assim, "o empenho do governo Bolsonaro na matéria tem alta probabilidade de revelar-se contraproducente", atraindo a crítica internacional e, supostamente, espantando "empresas zelosas de sua imagem". Dessa forma, a crítica do jornal ao PL 191 não se estende à possibilidade de regulamentar a mineração em terras indígenas, mas à forma como o conteúdo foi proposto (*Folha de S. Paulo*, 6 fev. 2021).

2.6. O Ministério Público Federal (MPF)

No dia 9 de junho de 2020, alguns meses após o encaminhamento do PL 191 ao Congresso Nacional, a 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, voltada às populações indígenas e comunidades tradicionais, publicou a Nota Técnica nº 4, de 2020, analisando a proposta do governo (MPF, 2020). De acordo com os procuradores signatários do documento, de saída, o PL apresenta um "vício insanável" ao pretender regulamentar a atividade minerária em terras indígenas sem a prévia delimitação pelo Parlamento de quais seriam as hipóteses de "relevante interesse público da União". Tal exigência está expressa nos seguintes parágrafos do artigo 231, no Título VIII, da Ordem Social, que disciplina os direitos constitucionais dos povos indígenas:

> Art. 231 [...]
>
> §3º O aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais em terras indígenas só podem ser efetivados com autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada participação nos resultados da lavra, na forma da lei.
>
> [...]
>
> §6º São nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras a que se refere este artigo, ou a exploração das riquezas naturais do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes, ressalvado relevante interesse público da União, segundo o que dispuser lei complementar, não gerando a nulidade e a extinção do direito a indenização ou a ações contra a União, salvo, na forma da lei, quanto às benfeitorias derivadas da ocupação de boa fé.
>
> §7º Não se aplica às terras indígenas o disposto no art. 174, §3º e §4º (Brasil, 1988).

Portanto, segundo os procuradores, a Constituição apresenta uma hierarquia de normas jurídicas que devem ser seguidas para as posteriores regulamentações infraconstitucionais. Deste modo, primeiro deve ocorrer a promulgação de lei complementar, conceituando o que seria "relevante interesse público da União". Em seguida, seria possível editar lei ordinária para a oitiva prévia das comunidades afetadas e a participação dos indígenas no resultado da lavra. Por fim, poderia ocorrer a autorização específica, do Congresso Nacional, em cada caso. Dessa forma, a ausência da lei complementar exigida pelo §6º do artigo 231, impede a regulamentação dos procedimentos elencados no §3º, sobre aproveitamento dos recursos hídricos e do subsolo em terras indígenas, além de, consequentemente, prejudicar a autorização da mineração nesses territórios pelo Congresso Nacional (MPF, 2020).

Sem deixar de mencionar que o texto constitucional é claro ao afirmar que o artigo 174, que dispõe sobre a atividade garimpeira, não se aplica às terras indígenas, os procuradores também atentam para a excepcionalidade da permissão da mineração nessas áreas. Segundo o documento, a exigência de lei complementar para qualificar o "interesse público da União", significa que as atividades econômicas em terras indígenas devem ser de interesse estratégico (e relevante) do Poder Público. Portanto, excepcionais (MPF, 2020).

A própria separação entre a regulação da atividade mineral, disposta na parte sobre Ordem Econômica no texto constitucional, da possibilidade de mineração em terras indígenas, presente no item sobre Ordem Social, comprova a distinção entre as duas atividades. Dessa forma, para os procuradores, "o interesse relevante da União em extrair minérios em terras indígenas não se confunde com a atividade minerária em geral, regulada pelo Texto Maior no Título da Ordem Econômica". Assim, a nota defende a rejeição do PL 191, "por ser flagrantemente inconstitucional" (MPF, 2020).

Já em junho de 2021, diante da intensificação dos debates e das lutas contra a aprovação do PL 490 na CCJ, a 6ª Câmara publicou uma nota pública, reafirmando sua posição sobre o PL 191. O documento reitera os argumentos expostos anteriormente sobre a inconstitucionalidade da proposta, acrescentando que a apresentação do PL 191 não atendeu ao previsto pela Convenção 169 da OIT, que determina a consulta dos povos interessados "sempre que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente" (MPF, 2021).

Os procuradores signatários da nota pública também criticam as manifestações de apoio ao garimpo por parte de algumas autoridades, que explicariam, ao menos em parte, "o crescimento dessa atividade ilegal em terras indígenas". Nesse sentido, a 6ª Câmara defende a inconstitucionalidade do PL 191 e clama ao Poder Executivo, por meio da Funai, do Ibama, da Polícia Federal e do Ministério da Defesa, que "adote todas as providências necessárias para coibir a mineração e o garimpo ilegal em terras indígenas, inclusive para a retirada de garimpeiros invasores dessas terras" (MPF, 2020).

3. Considerações Finais

A agenda de ataques aos direitos constitucionais dos povos indígenas une setores fundamentais que ajudaram a eleger Jair Bolsonaro e dão sustentação política a seu governo. O avanço da pauta unifica as diferentes frações que compõem o agronegócio brasileiro, atende aos objetivos missionários da bancada evangélica, permite a legalização do garimpo e a abertura de novas frentes para a exploração mineral. Além disso, foi uma bandeira defendida ao longo de toda a trajetória política do atual presidente, pintada com antigas teorias conspiratórias dos militares, atualmente recicladas pelo anticientificismo e pelo negacionismo ambiental empunhado por seu "guru intelectual", o astrólogo Olavo de Carvalho (Mattos, 2020).

Depois de atravessar a campanha eleitoral repetindo que não homologaria "um centímetro quadrado a mais de terra indígena" (Ramos, 2018), já nos primeiros dias de mandato, Bolsonaro tentou transferir a competência do processo demarcatório da Funai para o Mapa, além de promover mudanças na direção da própria Fundação. Os sinais de que regulamentaria a mineração nessas áreas também foram dados nesse momento, intensificando-se no decorrer do primeiro ano de governo para, finalmente, tomar corpo através do PL 191, apresentado em fevereiro de 2020.

Em linhas gerais, a proposta restringe de forma considerável as atribuições da Funai, atacando as balizas do direito indígena ao usufruto exclusivo de suas terras, ao permitir o exercício de inúmeras atividades econômicas nesses territórios e oferecer amplas garantias a tais empreendimentos.

A defesa da matéria une instituições, entidades empresariais da mineração industrial e do garimpo, uma ampla rede no Congresso Nacional, canais da grande mídia corporativa e duas associações indígenas – uma histórica apoiadora de atividades econômicas em terras indígenas e outra cujos dirigentes foram aliciados por garimpeiros.

Como vimos ao longo do relatório, as entidades empresariais que representam a grande mineração possuem acesso livre e constante junto aos ministérios e demais órgãos estatais, participando da formulação de políticas públicas para o setor como o PMD e a "guilhotina regulatória" levada a cabo pela ANM. Além disso, ao compararmos as propostas da minuta e a redação final do PL com o que foi defendido pelos representantes do empresariado entrevistados na primeira fase da pesquisa, chama atenção como o MME batalhou nas discussões da minuta para incorporar medidas ao PL que foram apoiadas nas respostas ao nosso questionário de 2019. Entre elas, podemos destacar a impossibilidade do veto, a ausência de limites de área a ser explorada e a restrição às possíveis competências da Funai, defendidas, sobretudo, pelas principais entidades, o Ibram e a ABPM.

Ao mesmo tempo, os laços familiares de Bolsonaro com o garimpo e seu histórico de ataques aos povos indígenas construíram uma importante base eleitoral junto aos que atuam na atividade, fortalecendo uma rede de articulação política pró-garimpo dentro do "núcleo duro" do Executivo Federal. Tal rede une o presidente da República, seu vice e ministros do alto escalão a garimpeiros, assessores "técnicos", políticos locais da região amazônica e parlamentares com longa atuação em prol do garimpo, compartilhando o mesmo discurso conspiratório a respeito da atuação de ONGs e entidades indígenas contrárias à atividade. Uma das estratégias mais importantes utilizadas por esses agentes é uma verdadeira ofensiva para aliciar lideranças e associações indígenas, sob o argumento de que os próprios indígenas desejam abrir suas terras a empreendimentos econômicos.

Além de buscar manter essa base de apoio mobilizada, o governo também atendeu a principal medida defendida por todas as entidades garimpeiras que responderam à nossa pesquisa em 2019, formulando apenas um PL para regulamentar a mineração e o garimpo em terras indígenas – ainda que tenha sido alvo de críticas por parte de uma liderança importante do segmento, por ter priorizado a exploração mineral industrial no texto final da proposta.

No Congresso Nacional, a articulação em favor da regulamentação movimenta as frentes parlamentares da mineração e do agronegócio. Com uma significativa interseção de congressistas, a atuação dos dois blocos reflete o quão estratégica é a agenda de avanço sobre as terras indígenas para a abertura de novas frentes de exploração.

Em relação aos jornais que se posicionaram sobre a proposta, ainda que com argumentos distintos, ambos defenderam, ao fim e ao cabo, a regulamentação da mineração em terras indígenas, buscando, no entanto, apresentar novos parâmetros para sua implementação ou domesticar a truculência do presidente. No geral, esse tipo de estratégia, que em alguns casos tenta adequar a pauta econômica do governo em sua forma ou "educar" Bolsonaro, vem sendo utilizada amplamente pela mídia corporativa, desde o início do mandato. Como se, em algum momento de sua longa trajetória política, o atual presidente tivesse escondido sua falta de decoro, seu

desprezo pela democracia, sua incompetência, as ligações de sua família com grupos milicianos no Rio de Janeiro ou mesmo o apoio ao garimpo ilegal.

No campo oposto, entre as entidades e instituições que são contra o PL 191 e que atuam para deter sua aprovação, estão inúmeras associações indígenas, partidos de esquerda, o bloco parlamentar em defesa dos povos originários e o MPF. Ao lado das lideranças que foram mencionadas no decorrer do relatório, como Sonia Guajajara, Davi Kopenawa e o cacique Raoni, todos apontam as inconstitucionalidades da proposta e a devastação que poderá ser provocada pela liberação da mineração e de outras atividades econômicas nesses territórios.

Além disso, cabe destacar que uma pesquisa encomendada pelo Instituto Socioambiental (ISA) ao Datafolha, realizada em junho de 2019, apontou que 86% dos brasileiros discordam da possível permissão à entrada de empresas de exploração mineral em terras indígenas. Para Márcio Santilli, sócio-fundador do ISA, essa informação demonstra a "vontade inequívoca dos brasileiros de preservar as terras, o que o Congresso precisa considerar nessa discussão" (Valente, 2019).

No entanto, o apoio explícito do governo ao garimpo, aliado às tentativas de aliciamento por parte de garimpeiros e à política de sucateamento dos órgãos de fiscalização, vem abrindo caminho para invasões e confrontos cada vez mais violentos contra as comunidades que resistem à realização da atividade em seus territórios.

Os opositores do PL são alvo de uma campanha permanente de difamação e, em alguns momentos, ficam sob a mira de ataques violentos por parte, inclusive, de uma associação indígena que se coloca favorável ao Projeto, a AIP. O recurso à truculência, no entanto, é também institucional. Em junho de 2021, o coordenador da Funai no Vale do Jari (AM), o tenente da reserva Henry Charlles Lima da Silva, encorajou o povo Marubo a "meter fogo" em indígenas isolados caso fossem "importunados" por eles, em mais um episódio que ilustra a dimensão do completo desvio de finalidade do órgão que deveria ser de proteção ao bem-estar indígena (Maisonnave, 2021c).

Se os povos originários e seus direitos estiveram na mira de mineradores, garimpeiros, fazendeiros e madeireiros desde a promulgação da Constituição de 1988, a magnitude dos ataques alcançou um novo patamar com a chegada de Bolsonaro ao poder. Nesse cenário, o PL 191 é uma das muitas alternativas, entre novos e antigos projetos de lei e emendas constitucionais que ganharam fôlego neste governo, tendo como finalidade principal a flexibilização do direito indígena ao usufruto exclusivo sobre suas terras, permitindo a ofensiva do capital em áreas interditadas a sua penetração há mais de 30 anos.

Referências

Associação Brasileira de Empresas de Pesquisa Mineral e Mineração. "ABPM participa do lançamento da Frente Parlamentar Mista da Mineração". ABPM, jun. 2019. Disponível em *http://abpm.net.br/noticia/abpm-participa-do-lancamento-da-frente-parlamentar-mista-da-mineracao*.

Associação Brasileira de Empresas de Pesquisa Mineral e Mineração. "Presidente da ABPM se reúne com ministro chefe da Casa Civil e deputado presidente da Frente Parlamentar da Mineração". ABPM, ago. 2019. Disponível em *http://www.abpm.net.br/noticia/presidente-da-abpm-se-reune--com-ministro-chefe-da-casa-civil-onyx-lorenzoni-e-deputado-presidente-da-frente-parlamentar-da-mineracao*.

Ágape, David. "Grupo de indígenas acusa MPF de tentar silenciar seu apoio à mineração". Gazeta do Povo, 15 jul. 2021. Disponível em *https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/grupo-de--indigenas-acusa-mpf-de-tentar-silenciar-seu-apoio-a-mineracao*.

Agostine, Cristiane. "Mourão diz que indígena quer celular e TV a cabo e não 'ficar segregado do mundo moderno' ". Valor Econômico, 7 ago. 2020. Disponível em *https://valor.globo.com/politica/noticia/2020/08/07/mourao-diz-que-indigena-quer-celular-e-tv-a-cabo-e-nao-ficar-segregado--do-mundo-moderno.ghtml*.

Agostini, Renata. "Número de militares em cargos civis cresce e passa dos 6 mil no governo Bolsonaro". CNN, 17 jul. 2020. Disponível em *https://www.cnnbrasil.com.br/politica/2020/07/17/numero-de-militares-em-cargos-civis-cresce-e-passa-de-6-mil-no-governo-bolsonaro*.

Angelo, Maurício. "Como lobby da mineração e do garimpo é recebido com prioridade dentro do Ministério de Minas e Energia". Observatório da Mineração, 27 fev. 2020. Disponível em *https://observatoriodamineracao.com.br/como-o-lobby-da-mineracao-e-do-garimpo-e-recebido-com-prioridade-dentro-do-ministerio-de-minas-e-energia*.

Angelo, Maurício. "Mesmo com pandemia, governo Bolsonaro vai ao Canadá convidar mineradoras estrangeiras para explorar novas reservas no Brasil". Observatório da Mineração, 19 mar. 2020. Disponível em *https://observatoriodamineracao.com.br/mesmo-com-pandemia-governo-bolsonaro--vai-ao-canada-convidar-mineradoras-estrangeiras-para-explorar-novas-reservas-no-brasil*.

Angelo, Maurício. "A intensa agenda e a amizade de Hamilton Mourão com empresários do garimpo". Observatório da Mineração, 26 jan. 2021. Disponível em https://observatoriodamineracao.com.br/a-intensa-agenda-e-a-amizade-de-hamilton-mourao-com-empresarios-do-garimpo.

Angelo, Maurício. "Metas do governo federal para a mineração foram ditadas pelo mercado, revelam documentos". Observatório da Mineração, 30 dez. 2020. Disponível em https://observatoriodamineracao.com.br/metas-do-governo-federal-para-a-mineracao-foram-ditadas-pelo-mercado-revelam-documentos. Acesso em 15 mar. 2021.

Angelo, Maurício. "Diretor da Agência Nacional de Mineração defende 'guilhotina regulatória' para setor mineral em parceria com a OCDE". Observatório da Mineração, 11 jun. 2020. Disponível em https://observatoriodamineracao.com.br/diretor-da-agencia-nacional-de-mineracao-defende-guilhotina-regulatoria-para-o-setor-mineral-em-parceria-com-a-ocde.

Angelo, Maurício. "Brasil aposta tudo no maior evento de mineração do mundo". Observatório da Mineração, 8 abr. 2021. Disponível em https://observatoriodamineracao.com.br/brasil-aposta-tudo-no-maior-evento-de-mineracao-do-mundo.

Angelo, Maurício. "Em reunião fora da agenda, Jair Bolsonaro incentiva lideranças a pressionar por mineração em terra indígena". Observatório da Mineração, 30 mar. 2021. Disponível em https://observatoriodamineracao.com.br/em-reuniao-fora-da-agenda-jair-bolsonaro-incentiva-lideran-cas-a-pressionar-por-mineracao-em-terra-indigena.

Anjos, Anna Beatriz; Fonseca, Bruno; Barros, Ciro; Cícero, José; Oliveira, Rafael; Thiago Domenici. "A mineração em terra indígena com nome, sobrenome e CNPJ". Agência Pública, 20 fev. 2020. Disponível em https://apublica.org/2020/02/a-mineracao-em-terra-indigena-com-nome-sobrenome-e-cnpj.

Anjos, Anna Beatriz. "Maria do Rosário: 'Não quero ser vista como a pessoa agredida por Bolsonaro, prefiro ser a mulher que o derrotou". A Pública, 8 mar. 2019. Disponível em https://apublica.org/2019/03/maria-do-rosario-nao-quero-ser-vista-como-a-pessoa-agredida-por-bolsonaro-prefiro-ser-a-mulher-que-o-derrotou.

Articulação dos Povos Indígenas do Brasil. "Nota pública de repúdio contra o projeto do governo Bolsonaro de regulamentar a mineração, empreendimentos energéticos e o agronegócio nas terras indígenas". 6 fev. 2020. Disponível em https://apiboficial.org/2020/02/06/nota-publica-de-repudio-contra-o-projeto-do-governo-bolsonaro-de-regulamentar-a-mineracao-empreendimentos-energeticos-e-o-agronegocio-nas-terras-indigenas.

Associação Indígena Pusuru. Nota de esclarecimento. Disponível em https://www.tudooknoticias.com.br/noticias/destaque/nacao-indigena-munduruku-divulga-nota-para-obter-recursos-do-governo-federal.

Audi, Amanda. "O passado garimpeiro de Bolsonaro e o perigo que essa paixão representa para a Amazônia". The Intercept Brasil, 5 nov. 2018. Disponível em https://theintercept.com/2018/11/05/passado-garimpeiro-bolsonaro.

Bensusan, Nurit. "PL da devastação ameaça alimentação dos índios ao liberar transgênicos em Terras Indígenas". Instituto Socioambiental, 21 fev. 2020. Disponível em https://www.socioambiental.org/pt-br/blog/blog-do-isa/pl-da-devastacao-ameaca-alimentacao-dos-indios-ao-liberar-transgenicos-em-terras-indigenas.

Brasil. Constituição da República do Brasil. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

Brasil. Decreto nº 5.051 de 19 de abril de 2004. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5051.htm.

Brasil. Projeto de Lei nº 191. Disponível em https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1855498.

Britto, Clara. "PCC se aproxima de garimpeiros para lavagem de recursos". Repórter Brasil, 24 jun. 2021. Disponível em https://reporterbrasil.org.br/2021/06/pcc-se-aproxima-de-garimpeiros-para-lavagem-de-recursos.

Câmara dos Deputados. "Lira critica tentativa de invasão da Câmara e diz que vai discutir mineração em terra indígena com líderes". Câmara dos Deputados, 22 jun. 2021. Disponível em https://www.camara.leg.br/noticias/776016-lira-critica-tentativa-de-invasao-da-camara-e-diz-que-vai-discutir-mineracao-em-terra-indigena-com-lideres.

Câmara dos Deputados. "Indígenas discordam sobre regulamentação de atividades econômicas em suas terras". Câmara dos Deputados, 26 abr. 2021. Disponível em https://www.camara.leg.br/noticias/750935-indigenas-discordam-sobre-regulamentacao-de-atividades-economicas-em-suas--terras.

Camargos, Daniel. "Quem está por trás do lobby pelo garimpo ilegal de ouro nas terras dos Munduruku". Repórter Brasil, 13 jul. 2021. Disponível em https://reporterbrasil.org.br/2021/07/quem-esta-por-tras-do-lobby-pelo-garimpo-ilegal-de-ouro-nas-terras-dos-munduruku.

Camporez, Patrik. "Presidente da Funai é demitido do cargo por Damares". O Globo, 11 jun. 2019. Disponível em https://oglobo.globo.com/brasil/presidente-da-funai-demitido-do-cargo-por-damares-23732123.

Candido, Marcos. "O que é o Marco Temporal e como ele impacta os povos indígenas". Ecoa, 2 jun. 2020. Disponível em https://www.uol.com.br/ecoa/ultimas-noticias/2020/06/02/o-que-e-o-marco--temporal-e-como-ele-impacta-indigenas-brasileiros.htm.

Castro, Mariana. "Número de famílias indígenas afetadas por invasões quadruplica sob governo Bolsonaro". Rede Brasil Atual, 10 jun. 2021. Disponível em https://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2021/06/numero-de-familias-indigenas-afetadas-por-invasoes-quadruplica-sob-governo-bolsonaro.

Coletta, Ricardo D. "Bolsonaro recebe no Planalto militar responsável por repressão à Guerrilha do Araguaia na ditadura". Folha de S. Paulo, 4 mai. 2020. Disponível em https://www1.folha.uol.com.br/poder/2020/05/bolsonaro-recebe-no-planalto-militar-responsavel-por-repressao-a-guerrilha-do--araguaia-na-ditadura.shtml.

Conselho Indígena de Roraima. "Nota do CIR contra PL do Governo Bolsonaro de regulamentar a Mineração, Energético e Agronegócio nas TIs". Conselho Indígena de Roraima, 6 fev. 2020. Disponível em https://cir.org.br/site/2020/02/06/nota-do-cir-contra-pl-do-governo-bolsonaro-de--regulamentar-a-mineracao-energetica-e-agronegocio-nas-tis.

Conselho Indigenista Missionário. "Análise do PL 490/2007 e seus apensos". Disponível em https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2021/05/nota-tecnica-pl-490-assessoria-juridica-cimi.pdf.

Conselho Indigenista Missionário. "Caciques e lideranças de 140 aldeias Munduruku posicionam-se contra mineração em terras indígenas: não queremos o PL 191". Disponível em https://cimi.org.br/2021/05/caciques-munduruku-contra-projeto-mineracao-terras-indigenas-pl-191.

Dallabrida, Poliana. "Esplanada da Morte (II) – Chefe da Funai foi aliado de invasores de terra indígena no MT". De olho nos ruralistas, 29 jul. 2020. Disponível em https://deolhonosruralistas.com.br/2020/07/29/esplanada-da-morte-ii-chefe-da-funai-foi-aliado-de-invasores-de-terra-indigena-no-mt.

Damasceno, Natália Abreu. "Tem que mudar tudo isso que tá aí, tá ok?". Diplomatique Brasil, 6 dez. 2018. Disponível em https://diplomatique.org.br/tem-que-mudar-tudo-isso-que-ta-ai-ta-ok.

Diniz, Eugenio. O Projeto Calha Norte: antecedentes políticos. Dissertação (Mestrado) em Ciência Política, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 1994.

Dreifuss, René Armand. O jogo da direita. Petrópolis: Vozes, 1989.

Durão, Mariana. "Instituto não defende mineração em terras indígenas; ato vem do governo, diz presidente do Ibram". O Estado de S. Paulo, 12 fev. 2020. Disponível em https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,instituto-nao-defende-mineracao-em-terras-indigenas-ato-vem-do-governo-diz-presidente-do-ibram,70003195458.

Éboli, Evandro. "Bolsonaro apresenta programa de governo com 81 páginas". Gazeta do Povo, 14 ago. 2018. Disponível em https://www.gazetadopovo.com.br/politica/republica/eleicoes-2018/bolsonaro-apresenta-programa-de-governo-com-81-paginas-veja-as-propostas-8m8x1f2a6ga811g7qq-qoly9gy.

Eisenhammer, Stephen. "Mineração em reservas opõe indígenas alinhados a Bolsonaro a outros povos da Amazônia". Reuters, 24 fev. 2021. Disponível em https://www.reuters.com/article/politica--mineracao-indigenas-idLTAKBN2AO1NO.

Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro. "Posicionamento da Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (Foirn) sobre o PL 191/2020". 18 fev. 2020. Disponível em https://www.socioambiental.org/sites/blog.socioambiental.org/files/nsa/arquivos/of._ndeg_017_foirn_-_posicionamento_sobre_o_pl_191.2020_-_receb._vice_presidente.pdf.

Silva Filho, Eduardo Gomes da. "No rastro da tragédia: projetos desenvolvimentistas na terra indígena Waimiri-Atroari". Tessituras, v. 2, p. 293-314, jul. dez. 2014, Pelotas.

Martins Filho, João Roberto. "Ordem desunida: militares e política no governo Bolsonaro". Perseu, n. 18, a. 13, 2019.

Frente Parlamentar do Agronegócio. "A denúncia da Convenção nº 169 da OIT". Brasília: FPA, 2021. Disponível em https://fpagropecuaria.org.br/2021/08/12/a-denuncia-da-convencao-no-169-da-oit.

Frente Parlamentar do Agronegócio. Revista FPA, mar. 2021. Disponível em https://fpagropecuaria.org.br/wp-content/uploads/2021/03/RevistaFPA2020_21mb.pdf.

Fuhrmann, L.; Indriunas, L. "Com apenas dois membros reeleitos, Frente Parlamentar da Agropecuária perde 10 cadeiras no Senado". De olho nos ruralistas, 9 out. 2018. Disponível em https://deolhonosruralistas.com.br/2018/10/09/com-apenas-dois-membros-reeleitos-frente-parlamentar-da-agropecuaria-perde-10-cadeiras-no-senado.

Galhardo, R.; Girardi, G. "Mineração pode atingir 1/3 das áreas indígenas do país". Terra, 5 ago. 2019. Disponível em https://www.terra.com.br/noticias/mineracao-pode-atingir-13-das-areas-indigenas-do-pais,87c7c700d0b30885ac1470cc34ac3be2yslqig3u.html.

Gussen, Ana Flávia. "Garimpeiros ilegais circulam livremente pelos gabinetes de Brasília". Carta Capital, 13 jun. 2021. Disponível em https://www.cartacapital.com.br/politica/garimpeiros-ilegais--circulam-livremente-pelos-gabinetes-de-brasilia.

Henrique, G.; Magalhães, A. "HStern, Ourominas e D'Gold: as principais compradoras do ouro ilegal da TI Yanomami". Repórter Brasil, 24 jun. 2021. Disponível em https://reporterbrasil.org.br/2021/06/hstern-ourominas-e-dgold-as-principais-compradoras-do-ouro-ilegal-da-ti-yanomami.

Hirata, Taís. "Escolha de novo ministro de Minas e Energia agrada, mas gera dúvida quanto à privatização". Folha de S. Paulo, 30 nov. 2018. Disponível em https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2018/11/escolha-de-novo-ministro-de-minas-e-energia-agrada-mas-gera-duvida-quanto-a--privatizacao.shtml.

Hirata, Taís. "Mineradoras querem 25% de terras indígenas". Folha de S. Paulo, 20 dez. 2018. Disponível em https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2018/12/mineradoras-querem-25-de-terras--indigenas.shtml.

Hutukara Associação Yanomami. "Nota pública da Hutukara Associação Yanomami em repúdio a assinatura do PL 191, 2020". Disponível em https://assets.survivalinternational.org/documents/1905/nota-hay-pl191.pdf.

Instituto Brasileiro de Mineração. "Ibram vê como positiva a indicação do futuro Ministro de Minas e Energia". Portal da Mineração, 3 dez. 2018. Disponível em https://ibram.org.br/noticia/ibram-ve--como-positiva-indicacao-do-futuro-ministro-de-minas-e-energia.

Instituto Brasileiro de Mineração. "Para Ibram, PDAC 2020 vai resultar em excelentes negócios em mineração no Brasil". Portal da Mineração, 9 mar. 2020. Disponível em https://ibram.org.br/noticia/para-ibram-pdac-2020-vai-resultar-em-excelentes-negocios-em-mineracao-no-brasil.

Instituto Brasileiro de Mineração. "Após receber e debater argumentações do Ibram, deputados aprovam PL 550". Portal da Mineração, 19 mai. 2020. Disponível em https://ibram.org.br/noticia/apos-receber-e-debater-argumentacoes-do-ibram-deputados-aprovam-pl-550.

Instituto do Desenvolvimento da Mineração. "Mineração no Brasil x regular ou regulamentar". IDM Brasil, 25 fev. 2020. Disponível em https://idmbrasil.org.br/item/mineracao-no-brasil-x-regular-ou-regulamentar/89.

Instituto do Desenvolvimento da Mineração. "Um ano de Frente Parlamentar da Mineração: novo código da mineração, CPI, TCU, PFC, PDL, RICs e inúmeras sugestões para a mineração". IDM Brasil, 14 set. 2020. Disponível em https://idmbrasil.org.br/item/um-ano-de-frente-parlamentar--da-mineracao-novo-codigo-da-mineracao-cpi-tcu-pfc-pdl-rics-e-inumeras-sugestoes-para-a--mineracao/122.

Instituto Socioambiental. "Mobilização Nacional Indígena prevê manifestações em vários pontos do País". ISA, 26 set. 2013. Disponível em https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/mobilizacao-nacional-indigena-preve-manifestacoes-em-varios-pontos-do-pais.

Le Tourneau, F. M. "O governo Bolsonaro contra os povos indígenas: as garantias constitucionais postas à prova". Confins. Revue franco-brésilienne de géographie, n. 501, 2019. Disponível em https://journals.openedition.org/confins/22413#bodyftn16.

Mader, Helena. "Apesar da pressão do Planalto, projeto de garimpo em terras indígenas não deve avançar". Crusoé, 16 out. 2021. Disponível em https://crusoe.com.br/diario/apesar-da-pressao-do--planalto-projeto-de-garimpo-em-terras-indigenas-nao-deve-avancar.

Maisonnave, Fabiano. "Bolsonaro prepara visita a comunidade yanomami e líderes indígenas publicam carta de repúdio". Folha de S. Paulo, 24 mai. 2021. Disponível em https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/05/bolsonaro-prepara-visita-a-comunidade-yanomami-e-lideres-indigenas--publicam-carta-de-repudio.shtml.

Maisonnave, Fabiano. "Incentivado pelo 'senador da cueca', garimpo ilegal emporcalha cachoeiras em terra indígena de RR". Folha de S. Paulo, 8 fev. 2021. Disponível em https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2021/02/incentivado-pelo-senador-da-cueca-garimpo-ilegal-emporcalha-cachoeiras--em-terra-indigena-de-rr.shtml.

Maisonnave, Fabiano. "Tenente do Exército, coordenador da Funai fala em 'meter fogo' em índios isolados no AM; ouça áudio". Folha de S. Paulo, 22 jul. 2021. Disponível em https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/07/tenente-do-exercito-coordenador-da-funai-fala-em-meter-fogo-em-indigenas-isolados-no-am-ouca-audio.shtml.

"'Mamadeiras eróticas' não foram distribuídas em creches pelo PT". O Estado de S. Paulo, 28 set. 2018. Disponível em https://politica.estadao.com.br/blogs/estadao-verifica/mamadeiras-eroticas--nao-foram-distribuidas-em-creches-pelo-pt.

Martha, Raquel. "Como foi de fato a visita de Jair Bolsonaro à terra dos Yanomami?". Brasil de Fato, 30 mai. 2021. Disponível em https://www.brasildefato.com.br/2021/05/30/a-verdadeira-historia-da--visita-de-jair-bolsonaro-aos-yanomami.

Matsui, Naomi. "Lira promete criar grupo para analisar projetos que afetam indígenas". Metrópoles, 10 jun. 2021. Disponível em https://www.metropoles.com/colunas/guilherme-amado/lira-promete--criar-grupo-para-analisar-projetos-que-afetam-indigenas.

Mattos, Marcelo Badaró. Governo Bolsonaro: neofascismo e autocracia burguesa no Brasil. São Paulo: Usina Editorial, 2020.

McEvoy, J.; Urban, N.; Hunt, D. "Reino Unido fez lobby com Bolsonaro em nome da Astrazeneca antes das eleições de 2018". Revista Fórum, 17 dez. 2020. Disponível em https://revistaforum.com.br/debates/reino-unido-fez-lobby-com-bolsonaro-em-nome-da-astrazeneca-antes-das-eleicoes--de-2018/#google_vignette.

Menezes, Pedro. "Algumas perguntas para fazer no Posto Ipiranga de Bolsonaro (quando ele aparecer)". Infomoney, 28 set. 2018. Disponível em https://www.infomoney.com.br/colunistas/pedro-menezes/algumas-perguntas-para-fazer-no-posto-ipiranga-de-bolsonaro-quando-ele-aparecer.

Merlino, Tatiana. "Senador do 'dinheiro na cueca' era dono de avião que circulava em garimpo ilegal na terra indígena Yanomami". Disponível em https://reporterbrasil.org.br/2021/03/senador--do-dinheiro-na-cueca-era-dono-de-aviao-que-circulava-em-garimpo-ilegal-na-terra-indigena-yanomami.

Ministério Público Federal. "Nota Técnica nº 4, 2020 - 6ªCCR-MPF". Ministério Público Federal, 9 jun. 2020. Disponível em http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/documentos-e-publicacoes/publicacoes/nota-tecnica/2020/nota-tecnica-4-2020-6ccr-mpf-assinada.pdf.

Ministério Público Federal. "Nota pública – Mineração em terras indígenas". Ministério Público Federal, jun. 2021. Disponível em https://www.conjur.com.br/dl/nota-publica-mpf-pl.pdf.

Miotto, Tiago. "PL 490 sai de pauta após pedido de vista; veja quais partidos e parlamentares se posicionaram a favor do projeto anti-indígena". Conselho Indigenista Missionário, 16 jun. 2021. Disponível em https://cimi.org.br/2021/06/pl-490-sai-pauta-pedido-vista-veja-quais-parlamentares-posicionaram-projeto-anti-indigena.

Mobilização Nacional Indígena. "Nota de repúdio contra o Projeto de Lei nº 191, 2020, que regulamenta exploração de bens naturais em terras indígenas". 12 fev. 2020. Disponível em https://cimi.org.br/2020/02/mobilizacao-nacional-indigena-divulga-nota-de-repudio-ao-pl-que-regulamenta-mineracao-e-empreendimentos-em-terras-indigenas.

Movimento Munduruku Ipereğ Ayũ. "Nota do Movimento Munduruku Ipereğ Ayũ sobre a Operação Verde Brasil 2". Racismo Ambiental, 8 ago. 2020. Disponível em https://racismoambiental.net.br/2020/08/08/nota-do-movimento-munduruku-iperegayu-sobre-a-operacao-verde-brasil-2.

Movimento Munduruku Ipereğ Ayũ. Carta aberta: Pusuru no representa al Pueblo Munduruku. Disponível em https://movimentomundurukuiperegayuii.wordpress.com/2021/06/21/carta-abierta--pusuru-no-representa-al-pueblo-munduruku.

Nossa, Leonêncio. Mata!: o Major Curió e as guerrilhas no Araguaia. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

Nunomura, Eduardo. "Romero Jucá, o 'maior inimigo' dos Yanomami". Repórter Brasil, 24 jun. 2021.

Oliveira, Pedro Cassiano Farias de. Agronegócio, bolsonarismo e pandemia: apontamentos de pesquisa. In Marx e o marxismo, anais eletrônicos. Niterói, 2021. Disponível em https://www.niepmarx.blog.br/MManteriores/MM2021/Anais_MM2021/MC12_1.pdf.

Oliveira, Pedro Cassiano Farias de; Reginatto, A. C. "Os bois de cana e minério do ministro Salles". Esquerda Online, 29 jun. 2020. Disponível em https://esquerdaonline.com.br/2020/06/29/os-bois--de-cana-e-minerio-do-ministro-salles.

Oliveira, Valéria. "Senador Chico Rodrigues tinha R$ 33 mil na cueca; delegado desconfiou ao 'ver volume retangular na parte traseira'". G1, 15 out. 2020. Disponível em https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2020/10/15/senador-tinha-r-33-mil-na-cueca-delegado-desconfiou-ao-ver-volume--retangular-na-parte-traseira.ghtml.

Pajolla, Murilo. "Câmara aprova projeto que ameaça futuro de indígenas em benefício de ruralistas". Brasil de Fato, 23 jun. 2021. Disponível em https://www.brasildefato.com.br/2021/06/23/camara--aprova-projeto-que-inviabiliza-demarcao-de-terra-indigena-e-ajuda-agronegocio.

Pamplona, Nicola. "Proposta para mineração em terra indígena deve ser apresentada até o fim do mês, diz governo". Folha de S. Paulo, 9 set. 2019. Disponível em https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/09/proposta-para-mineracao-em-terra-indigena-deve-ser-apresentada-ate-o-fim--do-mes-diz-mme.shtml.

Partido Social Cristão. "Para o senador Zequinha Marinho, audiência com o governo sinaliza importantes avanços para o Pará". PSC, 10 out. 2019. Disponível em https://psc.org.br/para-o-senador-zequinha-marinho-audiencia-com-o-governo-sinaliza-importantes-avancos-para-o-para.

Potter, Hyury. "Vale, offshores, políticos e até Procurador do RJ querem minerar áreas proibidas na Amazônia". The Intercept Brasil, 21 nov. 2019. Disponível em https://theintercept.com/2019/11/21/vale-politicos-minerar-areas-proibidas-amazonia.

Prazeres, Leandro. "Reunião de ministros com garimpeiros teve denunciado por compra de ouro ilegal e invasor de terra Yanomâmi". O Globo, 14 nov. 2019. Disponível em https://epoca.globo.com/brasil/reuniao-de-ministros-com-garimpeiros-teve-denunciado-por-compra-de-ouro-ilegal-invasor-de-terra-ianomami-24079391.

Quadros, Vasconcelos. "Enquanto força-tarefa investiga ouro ilegal, lobby do garimpo tem apoio do governo". Agência Pública, 22 jun. 2020. Disponível em https://apublica.org/2020/06/enquanto--forca-tarefa-investiga-ouro-ilegal-lobby-do-garimpo-tem-apoio-do-governo.

Ramos, Murilo. "'Não demarcarei um centímetro quadrado a mais de terra indígena', diz Bolsonaro". O Globo, 12 dez. 2018. Disponível em https://oglobo.globo.com/epoca/expresso/nao-demarcarei-um-centimetro-quadrado-mais-de-terra-indigena-diz-bolsonaro-23300890.

Reginatto, Ana C. A ditadura empresarial-militar e as mineradoras (1964-1988). Tese (Doutorado) em História, Programa de Pós-graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2019.

Saconi, João. "Quatro projetos prioritários do governo podem causar impacto no meio ambiente". Jornal Extra, 10 fev. 2021.

Salomon, Martha. "Garimpando com o cocar alheio". Piauí, 1º jul. 2021. Disponível em https://piaui.folha.uol.com.br/garimpando-com-o-cocar-alheio.

Sampaio, Cristiane. "Bancada em defesa dos povos indígenas é lançada com 248 parlamentares". Brasil de Fato, 4 abr. 2019. Disponível em https://www.brasildefato.com.br/2019/04/04/bancada-em-defesa-dos-povos-indigenas-e-lancada-com-248-parlamentares.

Seto, Guilherme. "Bolsonaro diz que pretende acabar com 'ativismo ambiental xiita' se for presidente". Folha de S. Paulo, 9 out. 2018. Disponível em https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/10/bolsonaro-diz-que-pretende-acabar-com-ativismo-ambiental-xiita-se-for-presidente.shtml.

Shalders, André. "Falhou no psicotécnico, investigou desafeto e atacou procurador: a trajetória do novo presidente da Funai". BBC Brasil, 25 jul. 2019. Disponível em https://www.bbc.com/portuguese/brasil-49107737.

Soares, Jussara. "'É muito falatório, a Constituição será cumprida', diz novo presidente da Funai". O Globo, 11 ago. 2019. Disponível em https://oglobo.globo.com/brasil/muito-falatorio-constituicao-sera-cumprida-diz-novo-presidente-da-funai-23869399.

Sociedade de Defesa dos Índios Unidos de Roraima. "Carta aberta da Sociedade dos Índios Unidos de Roraima – Sodiurr". Sodiurr, 31 mar. 2021. Disponível em https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2021/sociedade-de-defesa-dos-indios-unidos-de-roraima-publica-carta-em-apoio-ao-desenvolvimento-e-a-independencia-dos-povos-indigenas.

Truffi, Renan; Di Cunto, Raphael; Schuch, Matheus. "Governo apresenta 35 propostas prioritárias". Valor Econômico, 4 fev. 2021. Disponível em https://valor.globo.com/politica/noticia/2021/02/04/governo-apresenta-35-propostas-prioritarias.ghtml.

Valente, Rubens. "Grupo do governo articula revisão de consulta a índios sobre grandes obras". Folha de S. Paulo, 4 out. 2019. Disponível em https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/10/grupo-do-governo-articula-revisao-de-consulta-a-indios-sobre-grandes-obras.shtml.

Valente, Rubens. "Projeto de mineração do governo prevê tutela sobre indígenas". Disponível em https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/09/projeto-de-mineracao-do-governo-preve-tutela-sobre-indigenas.shtml.

Valente, Rubens. "Teoria conspiratória da ditadura guia Bolsonaro na Amazônia". Folha de S. Paulo, 23 ago. 2019.

Valente, Rubens. "Maioria dos brasileiros rejeita abrir mineração em terras indígenas". Folha de S. Paulo, 2 ago. 2019. Disponível em https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2019/08/maioria-dos-brasileiros-rejeita-abrir-mineracao-em-terras-indigenas.shtml.

Vaz, Lúcio. "Bolsonaro patrocina ofensiva para destravar projeto de mineração em terra indígena". Gazeta do Povo, 27 mai. 2019. Disponível em https://www.gazetadopovo.com.br/vozes/lucio-vaz/bolsonaro-mineracao-terra-indigena-projeto.

Vaz, Lúcio. "Exclusivo: reservas de mineradoras em terras indígenas são do tamanho do Paraguai". Gazeta do Povo, 15 mai. 2017. Disponível em https://www.gazetadopovo.com.br/vozes/lucio-vaz/exclusivo-reservas-de-mineradoras-em-terras-indigenas-sao-do-tamanho-do-paraguai.

Ventura, M.; Ordoñez, R. "Bolsonaro anuncia novo ministro de Minas e Energia: almirante Bento Costa Lima Leite". O Globo, 30 nov. 2018. Disponível em https://oglobo.globo.com/economia/bolsonaro-anuncia-novo-ministro-de-minas-energia-almirante-bento-costa-lima-leite-23270383.

Verdélio, Andreia. "Veja a íntegra do discurso de Bolsonaro na Assembleia Nacional da ONU". Agência Brasil, 24 set. 2019. Disponível em https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2019-09/presidente-jair-bolsonaro-discursa-na-assembleia-geral-da-onu.

Verdélio, Andreia. "Bolsonaro pede apoio a ruralistas para projeto sobre áreas indígenas". Agência Brasil, 12 fev. 2020. Disponível em https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2020-02/bolsonaro-pede-a-ruralistas-apoio-a-projeto-sobre-areas-indigenas.

Wanderley, L. Jardim; Gonçalves, R. J. A. F.; Milanez, B. "O interesse é no minério: o neoextrativismo ultraliberal marginal e a ameaça de expansão da fronteira mineral pelo governo Bolsonaro". Revista Anpege, v. 16, n. 29, 2020.

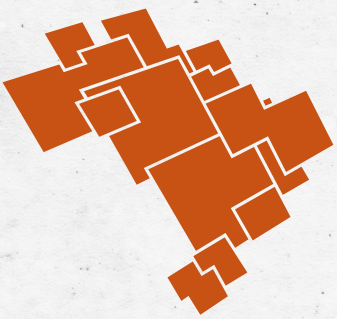

COMITÊ NACIONAL EM DEFESA DOS TERRITÓRIOS FRENTE À MINERAÇÃO

APOINME | ARPINSUL | COIAB
ARPIN SUDESTE | ATY GUASU
COMISSÃO GUARANI YVYRUPA
CONSELHO DO POVO TERENA